

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RELATÓRIO
DE GESTÃO
2014

**Superintendência Estadual
do Rio Grande do Norte
(Suest/RN)**

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2014 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Natal/RN
MARÇO/2015

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2014 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Apresentação do Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas da União devido à prestação de contas anual a que a Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, realizado seguindo as disposições das Instruções Normativa/TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72, Decisão Normativa/TCU nº 134/2013, Portaria CGU nº 650/2014, Portaria do TCU nº 90/2014, Decisão Normativa TCU nº 139/2014 e DN TCU nº 140/2014.

NATAL,
MARÇO DE 2015

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão é o instrumento que tem por finalidade divulgar o desempenho da Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, durante o ano de 2014, demonstrando os resultados obtidos, tendo como referencial as ações e programas que integram o Plano Plurianual 2012-2015.

Nessas perspectivas a Funasa/SUEST-RN, estabelecendo políticas operacionais e gerenciais, procurou responder os desafios existentes, observando as diretrizes estratégicas direcionadas às áreas técnicas: Divisão de Administração; Divisão de Engenharia de Saúde Pública; Serviço de Saúde Ambiental; Serviço de Convênio e Serviço de Recursos Humanos e, com isto, buscar o melhor caminho da promoção e proteção à saúde.

No decorrer do exercício de 2014, o planejamento e acompanhamento das ações da Fundação Nacional de Saúde foram efetuados por meio da ferramenta de gestão Microsoft Project 2007, aplicativo utilizado para efetuar o gerenciamento de projetos. Tal situação permite evidenciar o compartilhamento das responsabilidades existentes entre os gerentes dos projetos e servidores, demonstrando com isto, o completo entendimento dos papéis e atribuições no cumprimento da missão institucional.



ANTÔNIO BARBOSA

Superintendente Estadual do Rio Grande do Norte

Natal/RN - 2015

INTRODUÇÃO

Trata este relatório das atividades desenvolvidas pela Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, orientado pelas diretrizes e objetivos estratégicas definidas pelo nível central/Funasa/Brasília, em consonância com o Plano Plurianual do Governo Federal (2012/2015), no propósito do cumprimento da missão institucional, que é “*Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental*”. Serviram como base deste Relatório, as ações técnico/administrativa desenvolvidas pelos diversos Serviços, Seções, Setores, Assessorias, da Funasa/SUEST-RN no exercício de 2014.

Desta forma, o Relatório de Gestão desta Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, demonstra as estratégias de atuação desenvolvidas pela instituição, visando à obtenção dos resultados inerentes a área de saneamento ambiental e, por certo, servirá de material útil à avaliação e mensuração do desempenho institucional e, servirá também, como instrumento facilitador para o acompanhamento da gestão desta Superintendência Estadual.

É importante ressaltar que, **NÃO SE APLICAM** ou que **NÃO TIVERAM MOVIMENTAÇÃO a natureza jurídica desta UJ**, os itens:

- **2.2 Atuação da unidade de auditoria interna**
- **3.2 Carta de Serviços ao Cidadão**
- **5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados**
- **6.1.1 Programação das despesas**
- **6.1.3 Realização da Despesa**
- **Realização da Despesa com Créditos Originários**
- **6.1.3.1 Despesa Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total**
- **6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Executados Diretamente pela UJ**
- **6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Crédito Originários - Total**
- **6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Valores executados Diretamente pela UJ**
- **6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda**
- **6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos**
- **6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício**

- **6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados a Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios**
- **6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ**
- **6.8 Gestão de Precatórios**
- **7.1.4 Irregulares na Área de Pessoal**
 - **7.1.4.1 Acumulação Individual de Cargos, Funções e Empregos Públicos**
 - **7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos**
 - **Quadro A. 7.1.4.2 Cargos e atividades Inerentes a Categorias Funcionárias do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada**
- **7.1.5 Riscos Identificados na Gestão de Pessoas**
- **Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade**
 - **Quadro A.8.2.2.2 Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ**
- **8.3 Bens Móveis Locados de Terceiros**
 - **Quadro A.8.3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros**
- **9 Gestão da Tecnologia da Informação**
 - **11.1.2 - Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao Final do Exercício**
 - **Quadro A.11.1.2 - Situação das Deliberações do TCU que permanecerem Pendentes de Atendimento no Exercício**
 - **11.2.2 - Recomendações do OCI pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**
 - **Quadro A.11.2.2 - Situação das Recomendações do OCI que permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício**
- **12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008**
- **12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976**
- **12.7 Relatório de Auditoria Independente**

- **14 Superintendências Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Norte**
- **15 Unidades que Tenham Firmado Termo de Parceria nos Termos da Lei 9.790/99**

Por oportuno, informo que, **não houve ocorrência** no exercício de 2014, ao item:

- **6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.....	10
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	11
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	12
1.2.1 Engenharia de Saúde Pública.....	13
1.2.1.1 Sistema de Abastecimento de Água.....	15
1.2.1.2 Cooperação Técnica.....	15
1.2.1.3 Sistema de Esgotamento Sanitário.....	15
1.2.1.4 Melhorias Sanitárias Domiciliares.....	15
1.2.1.5 Resíduos Sólidos.....	16
1.2.1.6 Saneamento Rural.....	16
1.2.2 SAÚDE AMBIENTAL.....	21
1.2.2.1 - Serviço de Saúde Ambiental/SESAM/SUEST/RN.....	21
1.2.2.1.1 – Seção de Educação em Saúde Ambiental – SADUC.....	21
1.2.2.2 - PNCQA – Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano.....	24
1.2.3.1 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM/SUEST/RN.....	26
1.2.3.2 Serviço de Convênio - SECON/SUEST/RN.....	27
1.2.3.3 Serviço de Recursos Humanos - SEREH/SUEST/RN.....	29
1.2.3.4 - Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP/SUEST-RN.....	30
1.2.3.5 - Serviço de Saúde Ambiental - SESAM/SUEST-RN.....	47
1.3 Organograma Funcional.....	54
1.3.1 Divisão de Engenharia e Saúde Pública - DIESP.....	55
1.3.2 Divisão de Administração - DIADM.....	56
1.3.3 Serviço de Recursos Humanos.....	57
1.3.4 Serviço de Convênios.....	57
1.3.5 Serviço de Saúde Ambiental.....	57
Legais ou normativas das áreas, mas, uma descrição sucinta dos seus papeis na condução da missão da UJ.....	58
Divisão de Engenharia de Saúde Pública.....	58
Executar ações relacionadas à Saneamento Básico na Suest.....	58
Chefe 58	
Serviço de Saúde Ambiental.....	58
Executar ações relacionadas à Saúde Ambiental na Suest.....	58
Chefe 58	
Serviço de Convênios.....	58
Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios.....	58
Chefe 58	
1.4 Macroprocessos Finalísticos.....	64
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	66
2.1 Estrutura de Governança.....	66
2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	66
2.3 Sistema de Correição.....	66
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	69
3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	71
3.1 Canais de acesso do cidadão.....	71
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	72
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	72
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada.....	72
3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada.....	72
3.6 Medidas Relativas à acessibilidade.....	72
4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	73
4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada.....	73
5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	78
5.1 Planejamento da Unidade.....	78

5.2	Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	79
5.3	Informação sobre outros resultados da gestão	79
5.4	Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional	81
	Análise Crítica	83
5.5	Informações sobre custos de produtos e serviços	88
6	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	89
6.1	Programação e Execução das despesas	89
6.1.1	Programação das despesas	89
6.1.2	Movimentação de Créditos Interna e Externa	89
6.1.3	Realização da Despesa	90
	Realização da Despesa com Créditos Originários.....	90
6.1.3.1	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	90
6.1.3.2	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ... ..	90
6.1.3.3	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	90
	Execução Orçamentária de créditos recebidos para UJ por movimentação	90
6.1.3.5	Despesas Totais por modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação	90
6.1.3.6	Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	92
6.1.3.7	Análise crítica da realização da despesa	93
6.2	Despesas com ações de publicidade e propaganda	93
6.3	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	93
6.3.1	Análise Crítica	93
6.4	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	93
6.4.1	Análise Crítica	94
6.5	Transferências de Recursos.....	94
6.5.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	94
6.5.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	94
6.5.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse	94
6.5.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	95
6.5.5	Análise Crítica.....	96
6.6	Suprimento de Fundos	97
6.6.1	Concessão de Suprimento de Fundos	97
6.6.2	Utilização de Suprimento de Fundos	98
6.6.3	Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos.....	98
6.6.4	Análise Crítica.....	98
6.7	Renúncias sob a Gestão da UJ	99
6.8	Gestão de Precatórios.....	99
7	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	100
7.1	Estrutura de pessoal da unidade	100
7.1.1	Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	100
	Análise Crítica	101
7.1.2	Qualificação e capacitação da Força de Trabalho	102
7.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	103
7.1.4	Irregularidades na área de pessoal	104
7.1.5	Riscos identificados na gestão de pessoas	104
7.1.6	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	104
7.2	Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários.....	105
7.2.1	Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância.....	105
7.2.2	Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	106
7.2.3	Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2	107
7.2.4	Contratação de Estagiários	108
7.3	Revisão de Contratos Vigentes.....	108
8	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	109
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	109
8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	110

8.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	110
	Quadro A.8.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	111
	Análise Críticas/Observações:	112
8.2.2	Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional	113
	Quadro A.8.2.1 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ (BENS DE PROPRIEDADE DA FUNASA SUEST/RN)/2014 EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL	113
	Análise Crítica/Observações:	115
	Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União.....	118
8.2.3	Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ.....	119
8.2.4	Análise Crítica	121
8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros	124
9	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	126
10	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	127
10.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	127
11	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	128
11.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	128
11.1.1	Deliberações do TCU atendidas no Exercício.....	128
11.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	147
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	147
11.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	151
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	152
11.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	152
11.3.2	Situação do Cumprimento das Obrigações	152
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	152
11.5	Alimentação SIASG E SICONV	155
12	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	156
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	156
12.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.....	157
12.3	Conformidade Contábil.....	157
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	159
12.4.1	Declaração com Ressalva	159
12.5	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	160
12.6	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	160
12.7	Relatório de Auditoria Independente	160
13	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	161
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	161
14	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO ESTADO DO CEARÁ (SUEST/CE).....	176
15	UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI 9.790/99	176

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 000304
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte.			
Denominação Abreviada: FUNASA – SUEST/RN			
Código SIORG: 2207		Código LOA: 36211	
Situação: ativa		Código SIAFI: 255020	
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			CNPJ: 26.989.350/0011-98
Principal Atividade: PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE; FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL			
Telefones/Fax de contato:		(84) 3220-4746	(84) 3220-4745
Endereço Eletrônico: corern.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1402 – Tirol – Natal/RN. CEP: 59.015.350			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<i>Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 91, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Portaria n.º 1.776 de 8 setembro de 2003 que aprova o regimento interno da Funasa.</i>			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
255020	Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte – SUEST/RN		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
255000	Fundação Nacional de Saúde		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
255020		255000	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Exercendo as funções de unidade descentralizada, diretamente subordinada a Presidência da Fundação Nacional de Saúde/FUNASA, visando fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e, visando também, formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, compete a Superintendência Estadual da Funasa/Suest-RN, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, no âmbito da jurisdição do estado do Rio Grande do Norte.

Nesse sentido, a Fundação Nacional de Saúde/SUEST-RN, tem como responsabilidade promover ações que visam: (a) a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças e, (b) formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Por meio da área de Engenharia de Saúde Pública, a Funasa/Suest-RN, implementa o programa de saneamento para promoção da Saúde. Entre as ações desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão: a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e a implantação de melhorias sanitárias domiciliares. Consta, ainda, da atuação da área da Engenharia, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da Funasa: a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Por meio da Área de Saúde Ambiental, a Funasa/Suest/RN, executa ações direcionadas a planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas: (a) à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental; (b) Ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e (c) Ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

Para realizar suas ações, a Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte conta, atualmente, com a seguinte força de trabalho:

- a) 80 servidores em exercício na sede
- b) 4 servidores nomeados
- c) 36 empregados terceirizados
- d) 33 estagiários

Com objetivo de demonstrar como se deu a atuação da Funasa/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte/SUEST-RN, no exercício de 2014, apresenta-se a seguir como se deram a execução das áreas finalísticas: Divisão de Engenharia de Saúde Pública/DIESP/SUEST-RN e Serviço de Saúde Ambiental/SESAM/SUEST-RN.

Também com objetivo de demonstrar a atuação da FUNASA/SUEST-RN, serão apresentados quadros que evidenciam as ações programadas e respectivos percentuais de conclusões, cujos dados compõem o MS Project/2014, onde foram descritas as principais atividades desenvolvidas pelas diversas Divisões e Serviços desta Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte /SUEST-RN.

Saneamento para Promoção da Saúde

Os anos de experiência em ações de saneamento da Funasa oferecem condições para atuar tecnicamente junto aos diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a partir de critérios epidemiológicos, sócio-econômicos e ambientais, voltados para a promoção e proteção da saúde.

Nesse sentido, a Divisão de Engenharia e Saúde Pública/Diesp/Suest/RN, orientada pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública Densp-Funasa/Presidência, buscam promover soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças.

Por meio do acompanhamento dos convênios financiados por esta Fundação, com objetivo de promover: a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos urbanos, o Diesp/Suest/RN, implementa ações efetiva para a redução de risco à saúde, que se mostram também, presentes na ação de promover as melhorias sanitárias domiciliares, de cooperação técnica, de estudos e pesquisas e de ações de saneamento rural.

Como sabemos o uso apropriado dos serviços de saneamento, podem minimizar ou mesmo eliminar, os riscos à saúde pública. Nesse sentido, o uso de água potável, como fornecimento de alimento seguro à população; O sistema de esgoto que promove a interrupção da “cadeia de contaminação humana”; E, a melhoria da gestão dos resíduos sólidos que reduz o impacto ambiental e elimina ou dificulta a proliferação de vetores, são ações efetivas de saneamento, desenvolvidas pela Diesp/Suest/RN, que contribuem de forma efetiva para eliminar e/ou minimizar os riscos à saúde da população do Estado do Rio Grande do Norte.

Tal ação minimizadora e/ou eliminadora dos riscos à saúde, ocorrem principalmente, quando a Funasa, em respeito o pacto federativo nacional, na condição de participante da esfera Federal no Sistema Único de Saúde (SUS), promove o fortalecimento das instituições estaduais e municipais, com o aporte de recursos. Nesse contexto, cabe à Funasa a responsabilidade de alocar recursos não onerosos para sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e melhorias sanitárias domiciliares. Competem, ainda, à Funasa, ações de saneamento para o atendimento, prioritariamente, a municípios com população inferior a 50.000 habitantes e em comunidades quilombolas e de assentamentos.

É importante ressaltar que a Funasa, por intermédio do Densp/Funasa/Presidência, está inserida no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), do Ministério das Cidades, assumindo a responsabilidade de elaborar e implementar o Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR).

É oportuno citar alguns exemplos das conseqüências das ações de saneamento na saúde:

- a) Água de boa qualidade para o consumo humano e seu fornecimento contínuo asseguram a redução e controle de: diarreias, cólera, dengue, febre amarela, tracoma, hepatites, conjuntivites, poliomielite, escabioses, leptospirose, febre tifóide, esquistossomose e malária;
- b) Coleta regular, acondicionamento e destino final adequado dos resíduos sólidos diminuem a incidência de casos de: peste, febre amarela, dengue, toxoplasmose, leishmaniose, cisticercose, salmonelose, teníase, leptospirose, cólera e febre tifóide;
- c) Esgotamento sanitário adequado é fator que contribui para a eliminação de vetores da: malária, diarreias, verminoses, esquistossomose, cisticercose e teníase; e
- d) Melhorias sanitárias domiciliares estão diretamente relacionadas com a redução de: doença de Chagas, esquistossomose, diarreias, verminoses, escabioses, tracoma e conjuntivites.

Nessa Perspectiva é importante destacar alguns das ações de responsabilidades da Divisão de Engenharia de Saúde Pública, com vista a promover a saúde publica e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

1.2.1.1 Sistema de Abastecimento de Água

No que se refere aos Sistemas de Abastecimento de Água, o Diesp/Suest/RN, acompanha os convênios que a Funasa/Presidência, por meio do Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp), financia para a implantação, ampliação e/ou melhorias em sistemas de abastecimento de água nos municípios com população de até 50.000 habitantes.

A finalidade principal da ação visa contribuir para a redução da morbimortalidade – provocada por doenças de veiculação hídrica – e para o aumento da expectativa de vida e da produtividade da população. Que por certo se dará por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água para controle de doenças e outros agravos

Nesse sentido, a ação, ocorre por meio de financiamento da execução de: captação de água bruta em mananciais superficiais, captação subterrânea, adutora, estação elevatória de água, estação de tratamento de água, reservatórios, rede de distribuição, ligações domiciliares etc.

1.2.1.2 Cooperação Técnica

Tem com objetivo apoiar os entes federados e as instituições públicas prestadoras de serviços de saneamento ambiental, na prevenção e no controle das doenças e outros agravos de forma a contribuir para a promoção da saúde pública. E, sua ação, junto as Superintendências Estaduais se apresenta como um instrumento, que contribui para o fortalecimento das estruturas e da gestão dos serviços de saneamento, que ocorrerem por meio da cooperação técnica e financeira, intercâmbio, estudos, pesquisas, produção conjunta do conhecimento e transferência de tecnologias, incluindo a adequada gestão de recursos humanos e seu aperfeiçoamento por meio da capacitação.

1.2.1.3 Sistema de Esgotamento Sanitário

Por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública /Diesp/Suest/RN, tem como finalidade acompanhar a execução dos convênios, firmado através da Funasa/Presidência, por meio do Departamento de Engenharia de Saúde Pública, para o financiamento, implantação, ampliação e/ou melhorias em sistemas de esgotamento sanitário nos municípios com população de até 50.000 habitantes.

O objetivo desta ação é fomentar a implantação de sistemas de coleta, tratamento e destino final de esgotos sanitários visando o controle de doenças e outros agravos, assim como contribuir para a redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da melhoria na qualidade de vida da população. Nesse sentido, são financiados: a execução de serviços de rede coletora de esgotos, interceptores, estação elevatória de esgoto, estação de tratamento de esgoto, emissários, ligações domiciliares, etc..

1.2.1.4 Melhorias Sanitárias Domiciliares

Por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/Diesp/Suest/RN, que tem como finalidade acompanhar a execução dos convênios, firmado através da Funasa/Presidência/Departamento de Engenharia de Saúde Pública, para financiar a implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nos municípios com população de até 50.000 habitantes.

O desenvolvimento desta ação se dá por meio de: construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Ou seja, as melhorias Sanitárias Domiciliares

são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte.

1.2.1.5 Resíduos Sólidos

Por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/Diesp/Suest/RN, que tem como finalidade acompanhar a execução dos convênios, firmado através da Funasa/Presidência A Funasa/ Departamento de Engenharia de Saúde Pública, que financia a implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais diretamente com as cooperativas e associações de catadores. Nesse sentido, a ação tem como objetivo fomentar a implantação da área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, visando o controle de doenças e outros agravos com a finalidade de contribuir para a redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da produtividade da população.

1.2.1.6 Saneamento Rural

A Fundação Nacional de Saúde – Funasa, é o órgão do Governo Federal responsável pela implementação das ações de saneamento em áreas rurais de todos os municípios brasileiros, inclusive no atendimento às populações remanescentes de quilombos, assentamentos rurais e populações ribeirinhas, conforme estabelecido no Plano Plurianual de Governo (PPA 2012-2015) e também definido pelo Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB, em fase de elaboração.

É importante ressaltar que: a Política Federal de Saneamento Básico, instituída pela Lei 11.445/2007, tem como uma de suas diretrizes a garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares. E, que o Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab, definido pela Lei nº 11.445/2007, e sob coordenação do Ministério das Cidades, determina a elaboração de três programas para a operacionalização da Política Federal de Saneamento Básico, quais sejam: Saneamento Básico Integrado, Saneamento Rural, e Saneamento Estruturante. Nesse ainda é importante destacar que de acordo com o Plansab a coordenação do Programa Nacional de Saneamento Rural será de responsabilidade do Ministério da Saúde por meio da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Neste contexto, com base na Política Federal de Saneamento Básico, A Fundação Nacional de Saúde, está coordenando a elaboração o Programa Nacional de Saneamento Rural, em consonância com o Plansab, tendo como objetivo promover o desenvolvimento de ações de saneamento básico em áreas rurais com vistas à universalização do acesso, por meio de estratégias que garantam à equidade, a integralidade, a intersetorialidade, a sustentabilidade dos serviços implantados e a participação e controle social.

Dentre as principais realizações da SUEST/RN, em relação às atividades desenvolvidas na DIESP/SUEST-RN, destacam-se:

01- Processo Seletivo do PAC 2/2014 com a aprovação de 23 Projetos Sendo **10** de Sistema de Abastecimento de Água e **13** de Sistema de Esgotamento Sanitário, visando atender aos seguintes municípios:

- | | |
|---------------------|----------------------|
| ✓ Alexandria/RN | ✓ Pendências/RN |
| ✓ Apodi/RN | ✓ Pilões/RN |
| ✓ Espírito Santo/RN | ✓ Porto do Mangue/RN |

- ✓ Extremoz/RN
- ✓ Frutuoso Gomes/RN
- ✓ São Miguel/RN
- ✓ São Miguel do Gostoso/RN
- ✓ Jaçanã/RN
- ✓ Lajes Pintadas/RN
- ✓ Nísia Floresta/RN
- ✓ Olho D'Água do Borges/RN
- ✓ Patu/RN
- ✓ Rio do Fogo/RN
- ✓ São João do Sabugi/RN
- ✓ São Rafael/RN
- ✓ Serra Negra do Norte/RN
- ✓ Serrinha/RN
- ✓ Tangará/RN
- ✓ Tibau do Sul/RN
- ✓ Timbaúba dos Batistas/RN

02- Análise e aprovação final de **05 projetos** de Sistema de Abastecimento de Água, para atender aos municípios do Semiárido Norte-riograndense, através de convênios com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, são eles:

- ✓ Caraúbas/RN
- ✓ Jardim de Piranhas/RN
- ✓ Pendências/RN
- ✓ Portalegre/RN
- ✓ São João do Sabugi/RN

03- Conclusão de Obras de Sistema de Abastecimento de Água e Melhorias Habitacionais, nos seguintes municípios:

- ✓ Itajá/RN
- ✓ São José do Seridó/RN
- ✓ Olho D'Água do Borges/RN
- ✓ Marcelino Vieira/RN

04- Conclusão de Obras de Sistema de Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares, nos seguintes municípios:

- ✓ Carnaúba dos Dantas/RN
- ✓ Coronel Ezequiel/RN
- ✓ Jardim de Piranhas/RN
- ✓ Macaíba/RN
- ✓ Rafael Godeiro/RN
- ✓ São João do Sabugi/RN
- ✓ Campo Grande/RN
- ✓ Bodó/RN
- ✓ Lagoa Nova/RN
- ✓ Natal/RN
- ✓ Monte Alegre/RN

05- Análise **14 de Projetos** de Melhorias Habitacionais e Melhorias Sanitárias Domiciliares para atender aos municípios de:

- ✓ Coronel Ezequiel/RN - MSD
- ✓ Pureza/RN - MSD
- ✓ Cerro Corá/RN - MSD
- ✓ Jundiá/RN - MSD
- ✓ Rafael Godeiro/RN - MSD
- ✓ Paraná/RN - MH
- ✓ Riacho de Santana/RN - MH
- ✓ Serrinha dos Pintos/RN - MH
- ✓ Portalegre/RN - MH
- ✓ Patu/RN - MH
- ✓ Felipe Guerra/RN - MH
- ✓ Timbaúba dos Batistas/RN - MH
- ✓ Tenente Ananias/RN - MH
- ✓ Encanto - MH

06- Aprovação de **02 Projetos** de Melhorias Habitacionais e Melhorias Sanitárias Domiciliares, para atender os seguintes municípios:

- ✓ Tenente Ananias/RN
- ✓ Encanto/RN

07- Conclusão de 277 cisternas em Caraúbas e 371 em Alexandria na modalidade de Execução direta.

08- Licitação para contratação direta de 951 cisternas em Concreto Armado, nos seguintes municípios:

- ✓ Serra de São Bento/RN
- ✓ Caicó/RN
- ✓ Timbaúba dos Batistas/RN
- ✓ Jardim de Piranhas/RN
- ✓ Serra Negra do Norte.

09- Licitação para contratação direta de Sistema de Abastecimento de Água em comunidades quilombolas em:

- ✓ Arueiras/Pedro Avelino/RN
- ✓ Simbaúma/Tibau do Sul/RN

10- Acompanhamento das obras referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário e Sistema de Abastecimento de Água, nos seguintes municípios:

- ✓ Frutuoso Gomes/RN
- ✓ Itajá/RN

- ✓ Baía Formosa/RN
- ✓ Caraúbas/RN
- ✓ Jardim de Piranhas/RN
- ✓ Olho D'agua do Borges/RN
- ✓ Parelhas/RN
- ✓ Pendências/RN
- ✓ Portalegre/RN
- ✓ São Paulo do Potengi/RN
- ✓ Tibau/RN
- ✓ Alto do Rodrigues/RN
- ✓ Gov. Dix-Sept Rosado/RN
- ✓ Janduis/RN
- ✓ Jucurutu/RN
- ✓ Messias Targino/RN
- ✓ Santana do Matos/RN
- ✓ São João do Sabugi/RN
- ✓ São José do Seridó/RN
- ✓ Alto do Rodrigues/RN
- ✓ Apodi/RN
- ✓ Currais Novos/RN
- ✓ Jundiá/RN
- ✓ Rio do Fogo/RN
- ✓ São Francisco do Oeste/RN
- ✓ São Rafael/RN
- ✓ São Tomé/RN
- ✓ Serrinha/RN
- ✓ Upanema/RN
- ✓ Messias Targino/RN
- ✓ Paraú/RN
- ✓ Almino Afonso/RN
- ✓ Alexandria/RN
- ✓ Lajes Pintadas/RN
- ✓ Major Sales/RN
- ✓ Parnamirim/RN
- ✓ Sítio Novo/RN
- ✓ Upanema/RN
- ✓ Ruy Barbosa/RN

11- Acompanhamento das obras referente a Melhorias Habitacionais e Melhorias Sanitárias Domiciliares, nos seguintes municípios:

- ✓ Serrinha dos Pintos
- ✓ Caraúbas

- ✓ Encanto
- ✓ Tenente Ananias
- ✓ Currais Novos
- ✓ Severiano Melo
- ✓ Triunfo Potiguar
- ✓ Caicó
- ✓ Umarizal
- ✓ Antônio Martins
- ✓ Rafael Godeiro
- ✓ Serra de São Bento
- ✓ Tangará
- ✓ Arêz
- ✓ Caiçara do Norte
- ✓ Frutuoso Gomes
- ✓ Luis Gomes
- ✓ Riachuelo
- ✓ Olho D' Água Do Borges
- ✓ Apodi
- ✓ Ielmo Marinho
- ✓ Mossoró
- ✓ Pedro Velho
- ✓ Pendências
- ✓ Caiçara do Rio do Vento
- ✓ Equador
- ✓ Ipanguaçu
- ✓ Jardim de Piranhas
- ✓ Lagoa D'anta
- ✓ Macau
- ✓ Ouro Branco
- ✓ Ruy Barbosa
- ✓ Sítio Novo

12- Conclusão de cisternas, através de **03 convênios** com os seguintes municípios:

- ✓ São José do Campestre/RN
- ✓ Coronel Ezequiel/RN
- ✓ GOVERNO DO ESTADO (Campo Redondo, Jaçanã, Lagoa D'Anta, Lajes Pintadas, Monte das Gameleiras, Serra Caiada, Tangará)

1.2.2 SAÚDE AMBIENTAL

Serviço de Saúde Ambiental - SESAM/SUEST-RN

1.2.2.1 - Serviço de Saúde Ambiental/SESAM/SUEST/RN.

Por meio do Decreto nº 7.335, de 20/10/2010, foi criado dentro da estrutura da Fundação Nacional de Saúde/Funasa, o Departamento de Saúde Ambiental (Desam) e respectivos Serviços de Saúde Ambiental (Sesam), cuja regulamentação se deu por meio do Boletim de Serviço nº 46, de 9/11/2010, onde o Departamento passou a ser o responsável pela coordenação das ações de saúde ambiental desenvolvidas pela Funasa.

Entende-se a saúde ambiental como a parte da saúde pública que engloba os problemas resultantes dos efeitos que o ambiente exerce sobre o bem-estar físico e mental do ser humano, como parte integrante de uma comunidade.

No âmbito da Funasa, busca trabalhar o fomento à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas na área, a Educação em Saúde Ambiental para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, o controle da qualidade da água para consumo humano e as ações estratégicas preventivas para a redução dos riscos à saúde humana.

Com o objetivo de esclarecer melhor como se dá a atuação da Fundação Nacional de Saúde, nesta área, descrevemos a seguir, algumas informações sobre os programas de responsabilidade do Serviço de Saúde Ambiental, no ano de 2014, que foram executadas pela estrutura técnica existente no âmbito da Funasa/Suest/RN, conforme segue:

1.2.2.1.1 – Seção de Educação em Saúde Ambiental – SADUC

As ações da Seção de Educação em Saúde Ambiental, de acordo com as diretrizes traçadas para cumprimento da missão da Funasa e conforme as descrições constantes nas portarias que regem os convênios, assessora, planeja, desenvolve, monitora e avalia as atividades de educação em saúde ambiental em todos os municípios e o Estado do Rio grande do Norte, contemplados com os convênios firmados com a Funasa.

As ações/atividades educativas estão inseridas no Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental; no Plano de Melhoria da Qualidade da Água de Cisterna do Semiárido; no Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS; nos Projetos destinados as áreas Remanescentes de Quilombos e Assentamentos Rurais; no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC I e II e no Programa Água na Escola, além de atuar na Cooperação Técnica na Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

É uma área de conhecimento orientada para o desenvolvimento da consciência crítica da coletividade sobre as questões ligadas ao meio ambiente que afetam a saúde humana e a sua qualidade de vida. E enquanto um processo de educação é uma ação permanente, sistemática e contínua que ocorre nas relações que se estabelecem entre os diversos sujeitos da sociedade, no meio ambiente e nos serviços de saúde e saneamento ambiental.

Compreende um conjunto de ações que deverão fomentar, apoiar e fortalecer atividades educativas que resultem em efetiva melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde da população beneficiada pelos programas, projetos e ações desenvolvidos pela Funasa.

O objetivo é contribuir para que as ações em saúde e saneamento ambiental promovidas pela Funasa sejam implementadas nos municípios possibilitando à população ter mais conhecimento sobre a missão da Funasa, sendo acompanhadas do início ao término do processo e utilizando-se da mídia local para sua divulgação.

Outra frente de atuação da Saduc se dá por meio da sensibilização dos gestores e técnicos municipais, onde se trata da importância das ações de educação em saúde ambiental nos processos de saneamento nos municípios contemplados com recursos da Funasa, ressaltando a importância para que ocorram mudanças de hábitos com o propósito de prevenir e controlar doenças e seus agravos e a conservação das obras.

Pretende-se com tal ação, conduzir a uma transformação dos indivíduos socialmente inseridos nas diversas comunidades, interferindo também, no seu modo de viver, condição de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais, enfim, promovendo a qualidade de vida.

Portanto, a ação do corpo técnico da Funasa, por meio da Saduc, procura entre outras implementar esforços no sentido de efetivar a participação do gestor e técnicos municipais, dos parceiros e dos demais atores envolvidos, visando com isso, manter a sociedade informada das ações realizadas pela Funasa, observando os princípios do SUS com estratégias de comunicação, educação em saúde ambiental e mobilização social.

Ações Desenvolvidas 2014.

1. Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental

Os municípios de Santana do Seridó, Venha Ver, Pau dos Ferros e Extremoz foram contemplados com recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, referente ao exercício 2012. Os gestores e as equipes técnicas municipais receberam informações e orientações por meio de técnicos designados pela Saduc, visando os ajustes necessários aos projetos educativos, por telefone, email e em visita a Suest/RN.

Para divulgar o edital de chamamento nº 02/2014/DESAM/FUNASA/MS, às instituições governamentais, foram enviados email, releases à mídia, entrevistas em rádio e televisão, ofícios enviados ao gestores municipais e ao Governo do Estado, além de participação em eventos, informando sobre a disponibilidade de recursos financeiros para seleção dos projetos 2014.

2. Plano de Melhoria da Qualidade da Água de Cisternas do Semiárido

Objetivando a execução do Plano de Melhoria da Qualidade da Água de Cisterna do Semiárido nos municípios de Alexandria, Caraubas, Jardim de Piranhas, Timbauba dos Batistas, Caicó e Serra Negra do Norte, por meio de contrato com execução direta, foi desenvolvida estratégia educativa voltada para o controle da qualidade da água para o consumo humano junto à população beneficiada, além de atualização da abordagem educativa dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Endemias (ACE).

A Saduc em parceria com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), no início do Processo de Convênio com o Governo do Estado, que beneficia 07 (sete) municípios: Serra Caiada, Tangará, Lagoa D'Anta, Campo Redondo, Jaçanã, Monte das Gameleiras e Lajes Pintadas com a construção de cisternas, tipo placas, elaborou um Plano de Ação para ser desenvolvido junto a população beneficiada. No início da execução do Plano de Ação, a Semarh informou que não tinha técnico para o desenvolvimento das ações educativas nos municípios e o próprio engenheiro responsável pela obra, se dispôs a colaborar participando das reuniões com as equipes técnicas dos municípios, nas visitas domiciliares junto aos beneficiados e participação nos programas das rádios locais. Devido às grandes atribuições do engenheiro, na Secretaria, não foi possível o seu comparecimento nas reuniões, ficando a Saduc com toda a responsabilidade.

Nos municípios Coronel Ezequiel e São Jose de Campestre em processo de convênio com a Funasa para a implantação de cisternas, tipo placas, foi prestado assessoria ao gestor e equipe técnica municipal para a realização das ações educativas junto aos beneficiados das cisternas, além de realização de visitas domiciliares e participação nos programas das rádios locais, informando à população sobre os serviços oferecidos pela Funasa e seus benefícios.

3. Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS

Realização de supervisão técnica para subsidiar a prestação de contas parcial e final do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS dos Processos de Convênios nos municípios de Alexandria, Assu, Triunfo Potiguar, Luis Gomes e Janduís.

É de responsabilidade da Funasa, fomentar e apoiar tecnicamente os gestores e representantes da comunidade na elaboração, execução e acompanhamento do Projeto de Educação em Saúde e Mobilização Social, fortalecendo o exercício do controle social em todas as etapas do processo: antes, durante e após a implantação dos serviços de saneamento e a sustentabilidade do sistema.

4. Cooperação Técnica para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB

Cooperação Técnica para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos municípios de Afonso Bezerra, Fernando Pedrosa, Jardim de Angicos, Lajes, Pedro Avelino, Acari, Carnaúba dos Dantas, Cruzeta, Jardim do Seridó, Angicos, Japi, Olho D'água dos Borges, Parazinho, Parelhas, Porto do Mangue, Santana do Matos, Santa Cruz, Espírito Santo, Ares, Assú e Santana do Seridó em Plano de Mobilização Social, conforme termo de Referência da Funasa.

5. Apresentação de Trabalhos Técnicos

- Apresentação do trabalho técnico “Educação Sanitária no Manejo da Água das Cisternas no Semiárido Potiguar” na 44ª Assembléia Nacional da Assemae - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento;
- Participação no VII Seminário Nacional Rural e no II Encontro Latino - Americano de Saneamento Rural - Saneamento para Todos: Gestão e Sustentabilidade.
- Participação no 9º Simpósio Brasileiro de Captação e Manejo da Água de Chuva (ABCMAC), com o tema "Água de Chuva: Segurança Hídrica para o Século XXI".
- Participação no curso " Métodos e Técnicas de Ensino e Aprendizagem para Servidores da FUNASA"

6. Conclusão.

- a) Considerando as restrições orçamentárias da Suest/RN;
- b) Considerando a resistência dos gestores e equipes técnicas municipais em atender a portaria que rege os convênios “*Os proponentes deverão promover ações de educação em saúde e de mobilização social durante as fases de planejamento, implantação e operação das obras e serviços de engenharia como uma estratégia de integrada para alcançar os indicadores de impacto correspondentes de modo a estimular o controle social e a participação da comunidade beneficiada.*” alegando se encontrar em situação financeira delicada;

- c) Considerando a não obrigatoriedade de constar no processo de Convênio a realização de ações educativas junto à população beneficiada.

Pretende-se, com as ações de Educação em Saúde ambiental, fomentar a participação e a organização da comunidade, por intermédio de ações permanentes de Educação em Saúde, quando da formulação, construção, implantação e operação das diversas ações e serviços de saneamento ambiental proporcionando o acesso da população às instalações, habitações e sistemas de saneamento ambiental saudáveis, além de contribuir para a sustentabilidade e controle social dessas ações e serviços.

Portanto, as ações de Educação em Saúde devem estar perfeitamente integradas às ações de saneamento ambiental, em um trabalho conjunto e complementar, de forma a aumentar a efetividade socioeconômica ambiental dos resultados, e otimizar a aplicação de recursos, integrando de forma harmoniosa e sustentável à vida da população, respeitando a sua autodeterminação e as suas necessidades.

É importante entender que a mudança da realidade não acontece somente com a implantação das obras, mas com a adoção de hábitos saudáveis que são adquiridas com as ações educativas. É oportuno, citar quais os fatores que facilitaram ou dificultaram as ações da equipe técnica da SADUC.

Facilidades

- Apoio do Superintendente Estadual do Rio Grande do Norte para realizações das ações na sede e ou fora da Funasa.
- Participação, envolvimento e comprometimento de toda a equipe do SESAM/SADUC.

Dificuldades

- Devido à restrição orçamentária a programação de assessoramento aos municípios, alterou toda programação do semestre;
- A prioridade de atender só o que consta no Project, resultando a descontinuidade das ações educativas dos convênios;
- Desconhecimento da população do trabalho da Funasa, só o “prefeito e o político” que trouxe o benefício para o município;
- Acompanhamento da equipe de Educação do início ao término da obra;
- Resistência de alguns gestores e técnicos dos municípios nas realizações das ações educativas programadas no planejamento;
- Avaliação das mobilizações, das ações de continuidade e impacto que o benefício causou na melhoria da qualidade de vida dos beneficiados;
- A redução do número de diárias por servidor.

1.2.2.2 - PNCQA – Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano

Em 2014, o ACQA-RN realizou análises físico químicas e microbiológicas em 172 amostras coletadas pela equipe da Funasa RN *in loco*, através da UMCQA; beneficiando 29 municípios e 39 comunidades especiais e rurais com ações de Controle da Qualidade da água.

Atuando junto aos desastres decorrentes das fortes chuvas que ocorreram na capital - Natal, realizamos análises da água consumida nos abrigos e também distribuída pelos carros-pipa nos locais mais afetados pelos desabamentos - Favela de Mãe Luiza e nas residências localizadas no bairro Nazaré que foram inundadas pela enchente da lagoa de estabilização do bairro.

Foram atendidos também 2 ofícios do Ministério Público Estadual, com visita e produção de laudos com pareceres técnicos nos municípios de Jardim do Seridó e Luís Gomes.

✓ **Pontos negativos**

Por falta de corum mínimo, a CETESB cancelou o curso de "Limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável" previsto para Outubro de 2014, no qual teríamos a participação de 2 servidores da equipe URCQA.

Por conta deste cancelamento, também tivemos que cancelar a capacitação que faríamos com os técnicos dos SAAE neste mesmo tema.

✓ **Desafios, conquistas, expectativas**

Ao final do mês de Novembro de 2014, iniciou-se a reforma da sala de apoio à UMCQA, planejada também para contemplar a instalação de alguns equipamentos adquiridos pela SUEST como autoclave vertical e ultrapurificador de água.

A expectativa para 2015 é a conclusão da reforma e a preparação do processo de aquisição de equipamentos e insumos para as futuras demandas.

Pretendemos dar atenção especial aos 10 municípios cujo serviço de abastecimento de água está estruturado sob a forma de Autarquia ou administração direta dos municípios. A intenção é capacitar os operadores e responsáveis pelo controle da qualidade da água, prestando apoio laboratorial sob a forma de Termo de Cooperação técnica, enquanto os mesmos não estruturam seus próprios laboratórios.

Ademais, com o pleno funcionamento do laboratório, seria possível estreitar os laços de apoio à Vigilância Estadual quanto ao monitoramento da qualidade da água nos Municípios de maior prevalência das doenças de veiculação hídrica.

1.2.3 - DEMONSTRATIVO DA ATUAÇÃO DA FUNASA/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE/RN, PROGRAMADAS NO MS-PROJECT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013

1.2.3.1 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM/SUEST/RN

AÇÕES PROGRAMADAS	Percentual de conclusão
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
1. GESTÃO DE FROTA	100%
1.1 ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA - SICOTWEB	100%
Suest RN - Atualização do Cadastro de Veiculos - Campos: Órgão, Localização E Utilização [Cadastro Atualizado / Numero De Veiculos]	100%
Suest RN - Atualização do Cadastro de Multas E Licenciamento - Campos: Todos [Cadastro Atualizado / Numero De Veiculos]	100%
1.2 REGULARIZAÇÃO DA FROTA	100%
Suest RN - Levantamento Junto Ao Detran Dos Veículos Vinculados Ao CNPJ Funasa	100%
Suest RN - Elaboração Do Plano De Ação Para Regularização Dos Veiculos Identificados	100%
1.3 CUMPRIMENTO IN 03/2008	100%
Suest RN - Encaminhamento Do Anexo Ii - Mapa De Controle Do Desempenho E Manutenção Do Veículo Oficial Referente A 2013	100%
Suest RN - Encaminhamento Do Anexo Iv - Plano Anual De Aquisição De Veículos - Paav 2014	100%
2. ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	0%
2.1 REFORMA PREDIAL DA SUEST	0%
SUEST RN - ELABORAÇÃO DO ANTE-PROJETO PARA REFORMA PREDIAL	0%

SUEST RN - SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO	0%
SUEST RN - PUBLICAÇÃO DO EDITAL	0%
3. PATRIMÔNIO	77%
3.1 SANEAMENTO DOS BENS IMÓVEIS	71%
3.1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SANEAMENTO DOS IMÓVEIS	0%
SUEST RN - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS [RELATÓRIOS APROVADOS / NÚMERO DE IMÓVEIS PREVISTOS]	0%
SUEST RN - REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS REFERENTES AOS RELATÓRIOS APROVADOS [IMÓVEIS REGULARIZADOS / NÚMERO DE IMÓVEIS PREVISTOS]	100%
3.2 TRANSFERÊNCIA DOS BENS MÓVEIS PARA A SESAI (EXCETO SP)	100%
SUEST RN - ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE INVENTÁRIOS DAS SUEST'S	100%

1.2.3.2 Serviço de Convênio - SECON/SUEST/RN

AÇÕES PROGRAMADAS	Percentual de conclusão
GESTÃO DE CONVÊNIOS	
1. APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS	0%
IDENTIFICAR AS DEFICIÊNCIAS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0%
SUEST RN - PROPOR AS MELHORIAS E ADEQUAÇÕES NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS	0%
2. ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	100%
SUEST RN - RESPONDER EM TEMPO HÁBIL A 72 SOLICITAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, POLÍCIA FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS	100%
3. APOIO À GESTÃO DE CONVENIENTES/COMPROMITENTES	0%

SUEST RN - PROMOVER ENCONTROS PARA APOIO À GESTÃO DE CONVENIENTES/COMPROMITENTES	0%
4. TRATAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE REPASSE PENDENTES DE RESOLUÇÃO (PASSIVO)	100%
4.1 INSTRUMENTOS VENCIDOS ATÉ 2010	100%
PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS APTAS PARA ANÁLISE VENCIDAS ATÉ 2010 [TOTAL DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAL APTAS PARA ANÁLISE 08 INSTRUMENTOS VENCIDOS COM CONTAS A APROVAR]	100%
SUEST RN - ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS DE INSTRUMENTOS VENCIDOS ATÉ 2010 [TOTAL DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAL ANALISADAS / 1 INSTRUMENTOS VENCIDOS COM RELATÓRIO TÉCNICO]	100%
4.2 INSTRUMENTOS VENCIDOS NO EXERCÍCIO DE 2011	100%
PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS APTAS PARA ANÁLISE VENCIDAS NO EXERCÍCIO DE 2011 [TOTAL DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAL APTAS PARA ANÁLISE / 06 INSTRUMENTOS VENCIDOS COM CONTAS A APROVAR]	100%
SUEST RN - ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS DE INSTRUMENTOS VENCIDOS NO EXERCÍCIO 2011 [TOTAL DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAL ANALISADAS / 2 INSTRUMENTOS VENCIDOS COM RELATÓRIO TÉCNICO]	100%
4.3 INSTRUMENTOS VENCIDOS NO EXERCÍCIO DE 2012	100%
PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS APTAS PARA ANÁLISE VENCIDAS NO EXERCÍCIO DE 2012 [TOTAL DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAL APTAS PARA ANÁLISE / 13 INSTRUMENTOS VENCIDOS COM CONTAS A APROVAR]	100%
SUEST RN - ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS DE INSTRUMENTOS VENCIDOS NO EXERCÍCIO 2012 [TOTAL DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAL ANALISADAS / 3 INSTRUMENTOS VENCIDOS COM RELATÓRIO TÉCNICO]	100%
4.4 INSTRUMENTOS VENCIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013	100%
PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS APTAS PARA ANÁLISE VENCIDAS NO EXERCÍCIO DE 2013 [TOTAL DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAL APTAS PARA ANÁLISE / 27 INSTRUMENTOS VENCIDOS COM CONTAS A APROVAR]	100%

SUEST RN - ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS DE INSTRUMENTOS VENCIDOS NO EXERCÍCIO 2013 [TOTAL DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAL ANALISADAS / 4 INSTRUMENTOS VENCIDOS COM RELATÓRIO TÉCNICO]	100%
---	------

1.2.3.3 Serviço de Recursos Humanos - SEREH/SUEST/RN

AÇÕES PROGRAMADAS	Percentual de conclusão
Serviço de Recursos Humanos	100%
1. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO	100%
1.1 SUEST RN - ENCAMINHAR O RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO 2014	100%
ELABORAR PLANILHAS DE EVENTOS REALIZADOS	100%
ELABORAR PLANILHAS DE PARTICIPANTES DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO	100%
ELABORAR PLANILHAS DE CONTROLE DE EVENTOS	100%
1.2 MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS GERAIS	100%
1.2.1 SUEST RN - IDENTIFICAR O PERFIL (DOMINIO DA COMPETÊNCIA)	100%
ACOMPANHAR MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS GERAIS	100%
1.2.1.1 ANALISAR COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS	100%
Aguardando perfil individual dos servidores a ser disponibilizados pela FUNASA/PRESI	100%
1.2.2 SUEST RN - CONSTRUIR A TRILHA E APRENDIZAGEM	100%
ACOMPANHAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL	100%

1.2.3.4 - Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP/SUEST-RN

AÇÕES PROGRAMADAS	Percentual de conclusão
DIVISÃO DE ENGENHARIA E SAÚDE PÚBLICA	54%
1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	52%
1.1 PAC I	56%
1.1.1 ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	100%
REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
SUEST RN - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
1.1.2 ACOMPANHAMENTO COM CONTRATO DE SUPERVISÃO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	45%
EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2014]	100%
1.1.2.1ANÁLISE DE RELATÓRIO RMA [RMA]	22%
RECEBER RMA [TOTAL DE RMA RECEBIDOS / RMA PREVISTOS PARA 2014]	25%
SUEST RN - ANALISAR RMA [TOTAL DE RMA ANALISADOS / RMA PREVISTOS PARA 2014]	20%
SUEST RN - RMA ATESTADOS [TOTAL DE RMA ATESTADOS / RMA PREVISTOS PARA 2014]	20%

1.1.2.2ANÁLISE DE RELATÓRIO RCA [RCA]	0%
RECEBER RCA [TOTAL DE RCA RECEBIDOS / RCA PREVISTOS PARA 2014]	0%
SUEST RN - ANALISAR RCA [TOTAL DE RCA ANALISADOS / RCA PREVISTOS PARA 2014]	0%
SUEST RN - RCA ATESTADOS [TOTAL DE RCA ATESTADOS / RCA PREVISTOS PARA 2014]	0%
1.1.2.3 RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO	100%
REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
SUEST RN - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
1.2 PAC II	52%
1.2.1 ACOMPANHAMENTO COM CONTRATO DE SUPERVISÃO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	52%
EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2014]	100%
1.2.1.1 ANÁLISE DE RELATÓRIO RMA [RMA]	38%
RECEBER RMA [TOTAL DE RMA RECEBIDOS / RMA PREVISTOS PARA 2014]	40%
SUEST RN - ANALISAR RMA [TOTAL DE RMA ANALISADOS / RMA PREVISTOS PARA 2014]	40%
SUEST RN - RMA ATESTADOS [TOTAL DE RMA ATESTADOS / RMA PREVISTOS PARA 2014]	35%
1.2.1.2 ANÁLISE DE RELATÓRIO RCA [RCA]	0%

RECEBER RCA [TOTAL DE RCA RECEBIDOS / RCA PREVISTOS PARA 2014]	0%
SUEST RN - ANALISAR RCA [TOTAL DE RCA ANALISADOS / RCA PREVISTOS PARA 2014]	0%
SUEST RN - RCA ATESTADOS [TOTAL DE RCA ATESTADOS / RCA PREVISTOS PARA 2014]	0%
1.2.1.3 RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO	100%
REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
SUEST RN - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
1.3 PAC SEMI ARIDO (AL, BA, CE, MG, PB, PE E RN)	42%
1.3.1 ANÁLISE DE PROJETOS [TERMOS DE COMPROMISSO CELEBRADOS]	100%
SUEST RN - APROVAR PROJETO [TOTAL DE PROJETOS APROVADOS / TERMOS DE COMPROMISSO CELEBRADOS]	100%
1.3.2 ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	15%
REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	15%
SUEST RN - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	15%
1.4 PROGRAMAÇÃO E EMENDAS	51%
1.4.1 ANÁLISE DE PROJETOS [INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	100%
RECEBER PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS RECEBIDOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	100%

ANALISAR PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS ANALISADOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	100%
REALIZAR VISITAS TÉCNICAS PRELIMINARES [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS TÉCNICAS PREVISTAS]	100%
SUEST RN - APROVAR PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS APROVADOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	100%
1.4.2 ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	100%
REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
SUEST RN - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
1.4.3 ACOMPANHAMENTO COM CONTRATO DE SUPERVISÃO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	19%
EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2014]	100%
1.4.3.1 ANÁLISE DE RELATÓRIO RMA [RMA]	7%
RECEBER RMA [TOTAL DE RMA RECEBIDOS / RMA PREVISTOS PARA 2014]	10%
SUEST RN - ANALISAR RMA [TOTAL DE RMA ANALISADOS / RMA PREVISTOS PARA 2014]	10%
SUEST RN - RMA ATESTADOS [TOTAL DE RMA ATESTADOS / RMA PREVISTOS PARA 2014]	0%
1.4.3.2 ANÁLISE DE RELATÓRIO RCA [RCA]	0%
RECEBER RCA [TOTAL DE RCA RECEBIDOS / RCA PREVISTOS PARA 2014]	0%

SUEST RN - ANALISAR RCA [TOTAL DE RCA ANALISADOS / RCA PREVISTOS PARA 2014]	0%
SUEST RN - RCA ATESTADOS [TOTAL DE RCA ATESTADOS / RCA PREVISTOS PARA 2014]	0%
1.4.3.3 RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO	25%
REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	25%
SUEST RN - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	25%
2. SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	41%
2.1 PAC I	33%
2.1.1 ACOMPANHAMENTO COM CONTRATO DE SUPERVISÃO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	33%
EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2014]	100%
2.1.1.1 ANÁLISE DE RELATÓRIO RMA [RMA]	0%
RECEBER RMA [TOTAL DE RMA RECEBIDOS / RMA PREVISTOS PARA 2014]	0%
SUEST RN - ANALISAR RMA [TOTAL DE RMA ANALISADOS / RMA PREVISTOS PARA 2014]	0%
SUEST RN - RMA ATESTADOS [TOTAL DE RMA ATESTADOS / RMA PREVISTOS PARA 2014]	0%
2.1.1.2 ANÁLISE DE RELATÓRIO RCA [RCA]	0%
RECEBER RCA [TOTAL DE RCA RECEBIDOS / RCA PREVISTOS PARA 2014]	0%

SUEST RN - ANALISAR RCA [TOTAL DE RCA ANALISADOS / RCA PREVISTOS PARA 2014]	0%
SUEST RN - RCA ATESTADOS [TOTAL DE RCA ATESTADOS / RCA PREVISTOS PARA 2014]	0%
2.1.1.3 RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO	100%
REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
SUEST RN - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
2.2 PAC II	48%
2.2.1 ACOMPANHAMENTO COM CONTRATO DE SUPERVISÃO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	48%
EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2014]	100%
2.2.1.1 ANÁLISE DE RELATÓRIO RMA [RMA]	45%
RECEBER RMA [TOTAL DE RMA RECEBIDOS / RMA PREVISTOS PARA 2014]	50%
SUEST RN - ANALISAR RMA [TOTAL DE RMA ANALISADOS / RMA PREVISTOS PARA 2014]	50%
SUEST RN - RMA ATESTADOS [TOTAL DE RMA ATESTADOS / RMA PREVISTOS PARA 2014]	35%
2.2.1.2 ANÁLISE DE RELATÓRIO RCA [RCA]	0%
RECEBER RCA [TOTAL DE RCA RECEBIDOS / RCA PREVISTOS PARA 2014]	0%
SUEST RN - ANALISAR RCA [TOTAL DE RCA ANALISADOS / RCA PREVISTOS PARA	0%

2014]	
SUEST RN - RCA ATESTADOS [TOTAL DE RCA ATESTADOS / RCA PREVISTOS PARA 2014]	0%
2.2.1.3 RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO	100%
REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
SUEST RN - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
3. PROJETOS	26%
3.1 CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS PAC II (3º PACOTE CONTRATAÇÃO)- AGUARDAR DEFINIÇÃO DO UNIVERSO	0%
3.1.1 REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS PARA DEFINIÇÃO DE ESCOPO [VISITAS]	0%
REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	0%
ELABORAR PLANILHA DE CUSTO [TOTAL DE PLANILHAS ELABORADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	0%
SUEST RN - ENCAMINHAR PLANILHA DE CUSTO [TOTAL DE PLANILHAS ENCAMINHADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	0%
3.2 ELABORAÇÃO DE PROJETOS [PROJETOS DE ÁGUA]	13%
3.2.1 RTP	63%
EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2014]	100%
RECEBER RTP [TOTAL DE RTP RECEBIDOS / RTP PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	65%

EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / RTP PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	65%
SUEST RN - APROVAR RTP [TOTAL DE RTP APROVADOS / RTP PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	20%
3.2.2 LEVANTAMENTOS DE CAMPO	0%
EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
RECEBER LEVANTAMENTOS DE CAMPO [TOTAL DE LEVANTAMENTOS DE CAMPO RECEBIDOS / LEVANTAMENTOS DE CAMPO PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / LEVANTAMENTOS DE CAMPO PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
SUEST RN - APROVAR LEVANTAMENTOS DE CAMPO [TOTAL DE LEVANTAMENTOS DE CAMPO APROVADOS / LEVANTAMENTOS DE CAMPO PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
3.2.3 PROJETOS BÁSICOS	0%
EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
RECEBER PROJETOS BÁSICOS [TOTAL DE PROJETOS BÁSICOS RECEBIDOS / PROJETOS BÁSICOS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / PROJETOS BÁSICOS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
SUEST RN - APROVAR PROJETOS BÁSICOS [TOTAL DE PROJETOS BÁSICOS APROVADOS / PROJETOS BÁSICOS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
3.2.4 PROJETOS EXECUTIVOS	0%

EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
RECEBER PROJETOS EXECUTIVOS [TOTAL DE PROJETOS EXECUTIVOS RECEBIDOS / PROJETOS EXECUTIVOS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / PROJETOS EXECUTIVOS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
SUEST RN - APROVAR PROJETOS EXECUTIVOS [TOTAL DE PROJETOS EXECUTIVOS APROVADOS / PROJETOS EXECUTIVOS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
3.2.5 ESTUDOS AMBIENTAIS	0%
EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
RECEBER ESTUDOS AMBIENTAIS [TOTAL DE ESTUDOS AMBIENTAIS RECEBIDOS / ESTUDOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / ESTUDOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
SUEST RN - APROVAR ESTUDOS AMBIENTAIS [TOTAL DE ESTUDOS AMBIENTAIS APROVADOS / ESTUDOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
3.3 ELABORAÇÃO DE PROJETOS [PROJETOS DE ESGOTO]	40%
3.3.1 RTP	100%
EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2014]	100%
RECEBER RTP [TOTAL DE RTP RECEBIDOS / RTP PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	100%

EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / RTP PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	100%
SUEST RN - APROVAR RTP [TOTAL DE RTP APROVADOS / RTP PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	100%
3.3.2 LEVANTAMENTOS DE CAMPO	100%
EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2014]	100%
RECEBER LEVANTAMENTOS DE CAMPO [TOTAL DE LEVANTAMENTOS DE CAMPO RECEBIDOS / LEVANTAMENTOS DE CAMPO PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	100%
EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / LEVANTAMENTOS DE CAMPO PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	100%
SUEST RN - APROVAR LEVANTAMENTOS DE CAMPO [TOTAL DE LEVANTAMENTOS DE CAMPO APROVADOS / LEVANTAMENTOS DE CAMPO PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	100%
3.3.3 PROJETOS BÁSICOS	0%
EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
RECEBER PROJETOS BÁSICOS [TOTAL DE PROJETOS BÁSICOS RECEBIDOS / PROJETOS BÁSICOS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / PROJETOS BÁSICOS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
SUEST RN - APROVAR PROJETOS BÁSICOS [TOTAL DE PROJETOS BÁSICOS APROVADOS / PROJETOS BÁSICOS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
3.3.4 PROJETOS EXECUTIVOS	0%

EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
RECEBER PROJETOS EXECUTIVOS [TOTAL DE PROJETOS EXECUTIVOS RECEBIDOS / PROJETOS EXECUTIVOS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / PROJETOS EXECUTIVOS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
SUEST RN - APROVAR PROJETOS EXECUTIVOS [TOTAL DE PROJETOS EXECUTIVOS APROVADOS / PROJETOS EXECUTIVOS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
3.3.5 ESTUDOS AMBIENTAIS	0%
EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
RECEBER ESTUDOS AMBIENTAIS [TOTAL DE ESTUDOS AMBIENTAIS RECEBIDOS / ESTUDOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / ESTUDOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
SUEST RN - APROVAR ESTUDOS AMBIENTAIS [TOTAL DE ESTUDOS AMBIENTAIS APROVADOS / ESTUDOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2014]	0%
4. APOIO À GESTÃO	35%
4.1 CONVÊNIOS DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO	42%
ANALISAR CONVÊNIOS DE PMSB PARA LIBERAÇÃO DE PRIMEIRA PARCELA [TOTAL DE CONVÊNIOS DE PMSB ANALISADOS PARA LIBERAÇÃO DE 1 PARCELA / INSTRUMENTOS CELEBRADOS SEM LIBERAÇÃO DE 1 PARCELA]	70%
SUEST RN - APROVAR CONVÊNIOS DE PMSB PARA LIBERAÇÃO DE PRIMEIRA PARCELA [TOTAL DE CONVÊNIOS DE PMSB ANALISADOS PARA LIBERAÇÃO DE 1 PARCELA /	40%

INSTRUMENTOS CELEBRADOS SEM LIBERAÇÃO DE 1 PARCELA]	
4.1.1 ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS DE PMSB BASEADO NO MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PMSB	35%
RECEBER OS PRODUTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA [TOTAL DE CONVÊNIOS COM PRODUTOS ENTREGUES / CONVÊNIOS DE PMSB PAGOS]	60%
ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE OS OS PRODUTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA [TOTAL DE CONVÊNIOS ANALISADOS / CONVÊNIOS COM 1 PARCELA LIBERADA]	60%
APROVAR OS PRODUTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA [TOTAL DE PRODUTOS APROVADOS / PRODUTOS ENTREGUES]	20%
EMITIR PARECER FINAL DE APROVAÇÃO DO PLANO [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / CONVÊNIOS DE PMSB CONCLUÍDOS]	0%
4.2 CAPACITAR TÉCNICOS DA DIESP E NICT NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO [TÉCNICOS]	100%
SUEST RN - PARTICIPAR DOS CURSOS ASSEMAE [TOTAL DE PARTICIPANTES TREINADOS / PARTICIPANTES PREVISTOS]	100%
SELAÇÃO 2014[PROPOSTAS SELECIONADAS]	0%
REALIZAR VISITAS TÉCNICAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS/VISITAS TÉCNICAS PREVISTAS]	0%
ANALISAR PROPOSTAS [TOTAL DE PROPOSTAS ANALIZADAS/PROPOSTAS SELECIONADAS]	0%
SUEST RN - APROVAR PLANO DE TRABALHO [TOTAL DE PLANO DE TRABALHO APROVADOS/PROPOSTAS SELECIONADAS]	0%
4.3 CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ELABORAÇÃO DOS PMSB	100%

BUSCAR PARCERIAS	100%
ANÁLISE DE PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO (QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS, MÓDULOS DE CAPACITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA, CUSTOS, ETC)	100%
SUEST RN - ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA PARA PRESIDÊNCIA PARA FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO	100%
5. MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	96%
5.1 PAC I	100%
5.1.1 ACOMPANHAMENTO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	100%
REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
SUEST RN - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
5.2 PAC II	100%
5.2.1 ACOMPANHAMENTO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	100%
REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
SUEST RN - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
5.3 PROGRAMAÇÃO E EMENDAS	93%
5.3.1 ANÁLISE DE PROJETOS [INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	90%
RECEBER PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS RECEBIDOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	100%
REALIZAR VISITAS TÉCNICAS PRELIMINARES [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS TÉCNICAS PREVISTAS]	100%

ANALISAR PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS ANALISADOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS] SUEST RN - APROVAR PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS APROVADOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	80%
SUEST RN - APROVAR PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS APROVADOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	80%
5.3.2 ACOMPANHAMENTO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	100%
REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
SUEST RN - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
6. SANEAMENTO RURAL	83%
6.1 CONCLUIR A IMPLEMENTAÇÃO DE CISTERNAS CONTRATADAS EM 2011 [CISTERNAS] (AL, CE, PB, PE, PI, RN)	100%
SUEST RN - CONCLUIR CISTERNAS [TOTAL DE CISTERNAS CONCLUÍDAS / CISTERNAS CONTRATADAS]	90%
ENCAMINHAR RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DAS CISTERNAS AO DENSP [TOTAL DE RELATÓRIOS ENCAMINHADOS / 12 RELATÓRIOS PREVISTOS]	100%
6.2 CONCLUIR A IMPLEMENTAÇÃO DE CISTERNAS CONTRATADAS EM 2012 [CISTERNAS] (AL,BA, CE, PB, PE, PI E RN)	100%
SUEST RN - CONCLUIR CISTERNAS [TOTAL DE CISTERNAS CONCLUÍDAS / CISTERNAS CONTRATADAS]	100%
ENCAMINHAR RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DAS CISTERNAS AO DENSP [TOTAL DE RELATÓRIOS ENCAMINHADOS / 12 RELATÓRIOS PREVISTOS]	100%
6.3 CONCLUIR A IMPLEMENTAÇÃO DE CISTERNAS CONTRATADAS EM 2014 [CISTERNAS] (RN)	97%

CAICÓ	100%
SERRA NEGRA DO NORTE	100%
TIMBAÚBA DOS BATISTAS	100%
JARDIM DE PIRANHAS	100%
SERRA DE SÃO BENTO	100%
SUEST RN - CONCLUIR CISTERNAS [TOTAL DE CISTERNAS CONCLUÍDAS / CISTERNAS CONTRATADAS]	90%
ENCAMINHAR RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DAS CISTERNAS AO DENSP [TOTAL DE RELATÓRIOS ENCAMINHADOS / 12 RELATÓRIOS PREVISTOS]	100%
6.4 BSM - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA [SSAA] (AL, BA, CE, MG, PB, PE, PI, RN E SE)	74%
6.4.1 ESTUDOS GEOFÍSICOS [ESTUDOS GEOFÍSICOS]	100%
REALIZAR VISITAS TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO COM RECEBIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PROPRIEDADE PÚBLICA DO TERRENO [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / ESTUDOS GEOFÍSICOS PREVISTOS NO CONTRATO]	100%
RECEBER ESTUDOS GEOFÍSICOS [TOTAL DE ESTUDOS GEOFÍSICOS RECEBIDOS / ESTUDOS GEOFÍSICOS PREVISTOS NO CONTRATO]	100%
EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / ESTUDOS GEOFÍSICOS PREVISTOS NO CONTRATO]	100%
SUEST RN - APROVAR ESTUDOS GEOFÍSICOS [TOTAL DE ESTUDOS GEOFÍSICOS APROVADOS / ESTUDOS GEOFÍSICOS PREVISTOS NO CONTRATO]	100%
6.4.2 PERFURAÇÃO DE POÇOS [POÇOS]	100%

EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO]	45%
PERFURAR POÇOS [TOTAL DE POÇOS PERFURADOS / POÇOS CONTRATADOS]	45%
REALIZAR VISITAS TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO [TOTAL DE VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS / POÇOS CONTRATADOS]	100%
SUEST RN - ATESTAR PERFURAÇÃO DOS POÇOS [TOTAL DE PERFURAÇÕES ATESTADAS / POÇOS CONTRATADOS]	45%
6.4.3 CONSTRUÇÃO DE SSAA [SSAA CONTRATADOS]	25%
REALIZAR VISITAS TÉCNICAS PRELIMINARES COM VISTAS A READEQUAÇÃO [TOTAL DE VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS / SSAA CONTRATADOS]	100%
EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / SSAA CONTRATADOS]	0%
REALIZAR VISITAS TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO [TOTAL DE VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS / VISITAS TÉCNICAS PREVISTAS]	0%
SUEST RN - ATESTAR EXECUÇÃO DOS SSAA [TOTAL DE SSAA ATESTADOS / SSAA CONTRATADOS]	0%
7. RESÍDUOS SÓLIDOS	92%
7.1 PROGRAMAÇÃO E EMENDAS	92%
7.1.1 ANÁLISE DE PROJETOS [INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	88%
RECEBER PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS RECEBIDOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	100%
REALIZAR VISITAS TÉCNICAS PRELIMINARES [TOTAL DE VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS / VISITAS TÉCNICAS PREVISTAS]	100%

ANALISAR PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS ANALISADOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	100%
SUEST RN - APROVAR PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS APROVADOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	50%
7.1.2 ACOMPANHAMENTO[OBRAS OU EQUIPAMENTOS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	100%
REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
SUEST RN - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
8. MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (AL, BA, CE, GO, MG, MT, PB, PE, PI, RN, RS, SE, TO)	94%
8.1 PAC I	100%
8.1.1 ACOMPANHAMENTO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	100%
REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
SUEST RN - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
8.2 PROGRAMAÇÃO E EMENDAS	92%
8.2.1 ANÁLISE DE PROJETOS [INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	88%
RECEBER PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS RECEBIDOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	100%
REALIZAR VISITAS TÉCNICAS PRELIMINARES [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS TÉCNICAS PREVISTAS]	100%

ANALISAR PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS ANALISADOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	100%
SUEST RN - APROVAR PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS APROVADOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	50%
8.2.2 ACOMPANHAMENTO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	100%
REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
SUEST RN - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
9. ÁGUA NA ESCOLA (AC, BA, CE, MA, MT, PA, PB, PI, RN, RO, TO)	100%
9.1 PAC I	100%
9.1.1 ACOMPANHAMENTO[OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	100%
REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%
SUEST RN - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	100%

1.2.3.5 - Serviço de Saúde Ambiental - SESAM/SUEST-RN

AÇÕES PROGRAMADAS	Percentual de Conclusão
SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL	
1. APOIO AO CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	87%

1.1 IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE APOIO FISICO PARA A UMCQA - AL, PR, RN, SP E TO	99%
ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO	100%
EXECUÇÃO DE ÁREA DE APOIO PARA A UMCQA	98%
1.2 CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS EM CQA	0%
SUEST RN - MUNICÍPIOS COM TÉCNICOS CAPACITADOS - 11 MUNICÍPIOS PROGRAMADOS	0%
SUEST RN - TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS CAPACITADOS - 01 TÉCNICO CAPACITADO POR MUNICIPIO/11 MUNICIPIOS	0%
1.3 APOIO LABORATORIAL E OPERACIONAL AOS MUNICÍPIOS	99%
1.3.1 SUEST RN - MUNICÍPIOS COM APOIO LABORATORIAL E OPERACIONAL - 10 municípios:	100%
Caicó , Jardim do Seridó, Portalegre e Lucrecia - Impropria para consumo humano - CAERN	100%
Caicó , Jardim do Seridó, Portalegre e Lucrecia - Impropria para consumo humano - CAERN	100%
Major Sales - Impropria para consumo Humano - PMMS	100%
SUEST RN - MUNICÍPIOS COM AMOSTRAS DE ÁGUA ANALISADAS - 10 municípios	100%
SUEST RN - AMOSTRAS DE ÁGUA ANALISADAS - 03 amostras por município/30 total (10 municípios)	100%
1.4 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE FLUORETAÇÃO DA FUNASA NAS REGIÕES N, NE e CO	100%
DIVULGAR O EDITAL DE CHAMAMENTO NAS PREFEITURAS E GOVERNOS DO ESTADO	100%

1.5 COMUNIDADES RURAIS APOIADAS EM AÇÕES DE CQA	100%
SUEST RN - MUNICIPIOS COM COMUNIDADES RURAIS COM AMOSTRAS DE AGUA ANALISADAS - 02 municipios (Afonso Bezerra e Portalegre)	100%
SUEST RN - AMOSTRAS DE AGUA ANALISADAS POR COMUNIDADES RURAIS - 02 amostra por comunidade (Afonso Bezerra e Portalegre) - 10 Comunidades	100%
SUEST RN - MUNICIPIOS RURAIS COM AMOSTRA DE AGUA ANALISADAS - 02 Comunidades no municipio de Afonso Bezerra/08 comunidades em Portalegre	100%
1.5.1 COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS APOIADAS EM AÇÕES DE CQA	100%
SUEST RN - MUNICIPIOS COM COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS COM AMOSTRAS DE ÁGUA ANALISADAS - 01 Municipios/03 comunidades (Portalegre)	100%
SUEST RN - AMOSTRAS DE ÁGUA ANALISADAS POR COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS - 02 amostras por comunidade (Portalegre)	100%
SUEST RN - COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS COM AMOSTRA DE ÁGUA ANALISADAS - 02 amostras por comunidade (Portalegre)	100%
1.6 APOIO LABORATORIAL À QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA NA IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS NO SEMIÁRIDO (AL, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RN, SE)	77%
LEVANTAMENTO DO UNIVERSO (16 municipios)	100%
PROGRAMAÇÃO DA COLETA E ANÁLISE (Carubas, Alexandria, Monte das Gameleiras, Serra Caiada, Tangara, Lages Pintadas, Campo Redondo, Jacana, São Jose do Campestre e Lagoa Danta)	63%
REALIZAÇÃO DAS COLETAS E ANÁLISES	63%
ENVIO DO RELATÓRIO A DESAM	100%

2. EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL	75%
2.1 ATUAÇÃO NOS MUNICÍPIOS COM CISTERNAS IMPLANTADAS PELA FUNASA (AL, BA, CE, MG, PB, PE, PI, RN, SE)	99%
PLANEJAMENTO PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS IDENTIFICADOS	100%
APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO PELA SUEST/SESAM	100%
2.1.1 SUEST RN - MUNICÍPIOS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL EXECUTADAS	99%
ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DIRETOS (07 MUNICÍPIOS - Alexandria, Caraúbas, Serra de São Bento, Jardim de Piranhas, Timbauba dos Batistas, Caicó e Serra Negra)	100%
ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO (07 MUNICÍPIOS - Monte das Gameleiras, Serra Caiada, Tangara, Lagoa Danta, Campo Redondo, Jaçana e Lajes Pintadas)	100%
ACOMPANHAMENTO DOS CONVENIOS COM A FUNASA (02 MUNICÍPIOS - Coronel Ezequiel e São Jose de Campestre)	100%
SUEST RN - ELABORAR E ENVIAR 02 (1º e 2º Semestre) RELATÓRIOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA COESA/DESAM	100%
2.2 ATUAÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS, ESPECIAIS E EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE - 01 Quilombolas - Portalegre	100%
PLANEJAMENTO PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS IDENTIFICADOS	100%
APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO PELA SUEST/SESAM	100%
SUEST RN - MUNICÍPIOS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL EXECUTADAS	100%

SUEST RN - ELABORAR E ENVIAR 02 (1º e 2º Semestre) RELATÓRIOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA COESA/DESAM	100%
2.3 ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS CONVÊNIOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL 2012	47%
SUEST RN - DESIGNAÇÃO DOS TÉCNICOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS (4 municípios - Santana do Serido, Venha Ver, Pau dos Ferros e Extremoz)	100%
SUEST RN - RECEBER REA	0%
SUEST RN - EMITIR RAC	0%
2.4 ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS CONVÊNIOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL 2013	42%
SUEST RN - DESIGNAÇÃO DOS TÉCNICOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS (6 Municípios - Jundia, Pedra Grande, Martins, Cerro Corá, Afonso Bezerra e Frutuoso Gomes)	100%
SUEST RN - RECEBER REA	0%
SUEST RN - EMITIR RAC	0%
2.5 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL - 2014	100%
PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL 2014	100%
DIVULGAÇÃO DO EDITAL 2014	100%
ELABORAR E ENVIAR RELATÓRIO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA COESA/DESAM	100%
2.6 REALIZAÇÃO DO II ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL	100%

DEFINIÇÃO DE PARTICIPANTES DA SADUC/SESAM/SUEST	100%
3. PROJETO REMEDIAR (AM, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, SC, SE E TO)	100%
3.1 PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DE NIVELAMENTO DO GRUPO DE TRABALHO DO PROJETO REMEDIAR	100%
ENVIO DO CRONOGRAMA DE VISITAS AO DESAM	100%
SUEST RN - VISITAS IN LOCO	100%
ENVIO DOS INSTRUMENTOS AO DESAM	100%

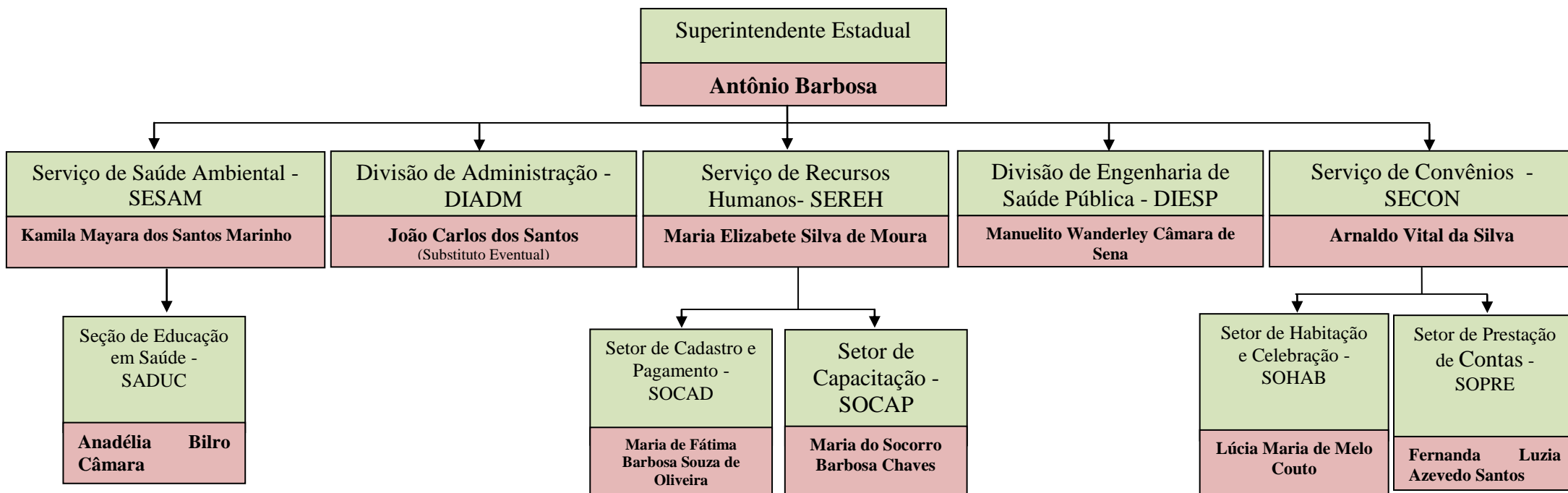
No que se refere aos dados que tratam das Modalidades de Licitações executadas no exercício de 2014, pela Funasa/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, constata-se que: 55,08% dos processos foram registrados por meio de inexigibilidades de licitação; 12,50% dos processos foram registrados por meio de Cotação Eletrônica, enquanto que 22,50% dos processos licitatórios foram registrados por meio de Pregão Eletrônico e 10% foram executados por meio de Dispensa, conforme conta dos dados a seguir apresentados:

Modalidade de licitação	Quantidade
Pregão eletrônico	09
Cotação eletrônica	05
Inexibilidade	22
Dispensa	04
Concorrência	00
Total	40

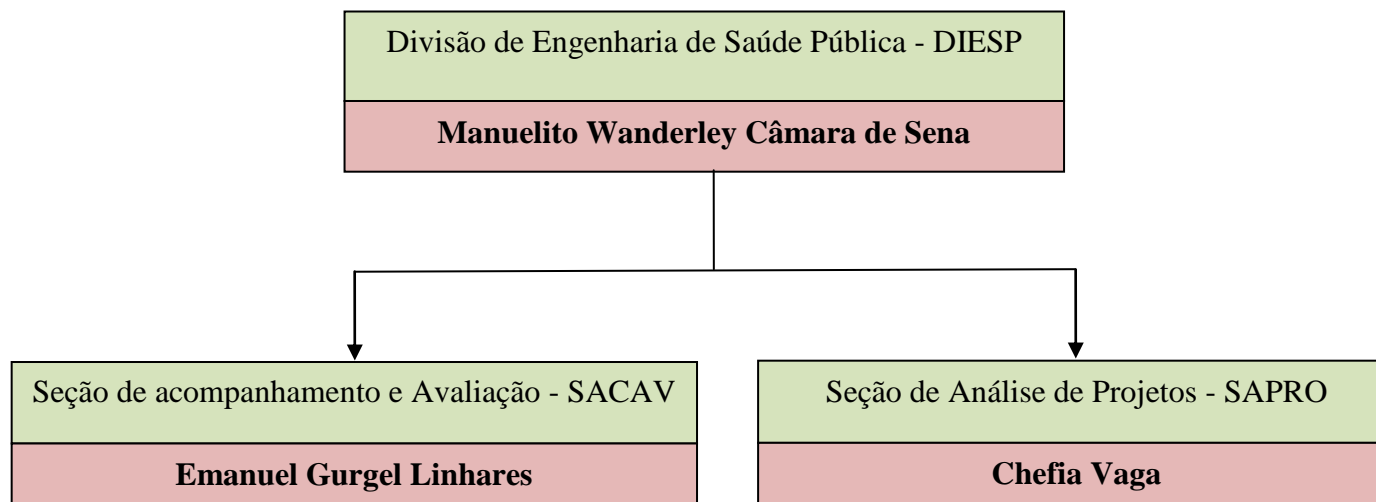
Ressaltam-se nestes contextos, as novas responsabilidades assumidas pela Superintendência Estadual, especificamente, aquelas que tratam da descentralização de etapas processuais de trabalhos que, até então, eram de responsabilidade da Funasa/Presidência e, em função do processo de reestruturação da Fundação Nacional de Saúde, passaram a ser executadas pelas Superintendências Estaduais. Nesse sentido, constata-se que a descentralização, se faz mais presente na necessidade de reestruturação do Setor de Convênios da Superintendência, uma vez que o mesmo passou a ser responsável pelas: habilitações, prestações de contas, prorrogações de vigências, fluxos de pagamentos entre outros; dos termos de compromissos e convênios firmados.

1.3 Organograma Funcional

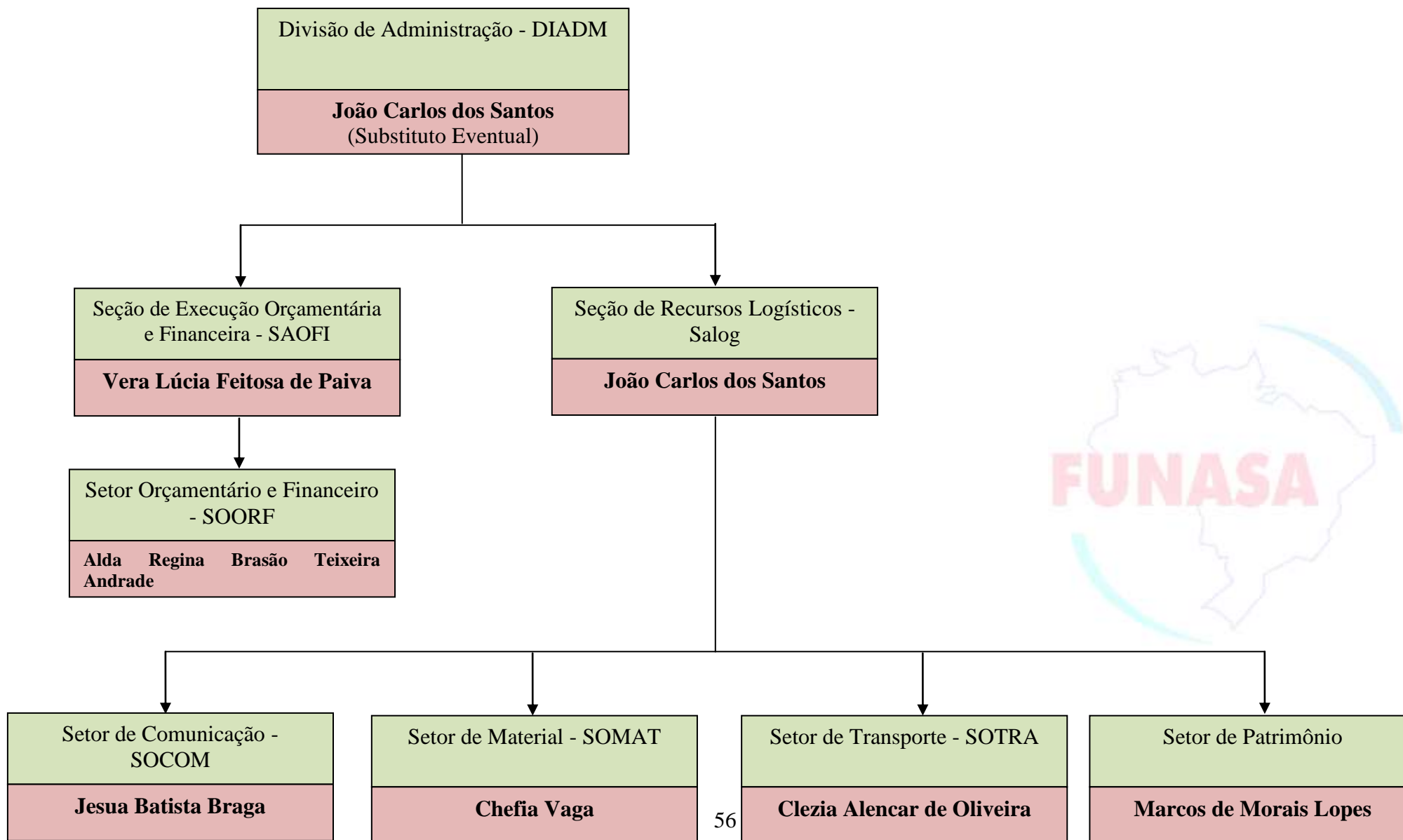
Estrutura Organizacional da Superintendência Estadual da Funasa do Rio Grande do Norte



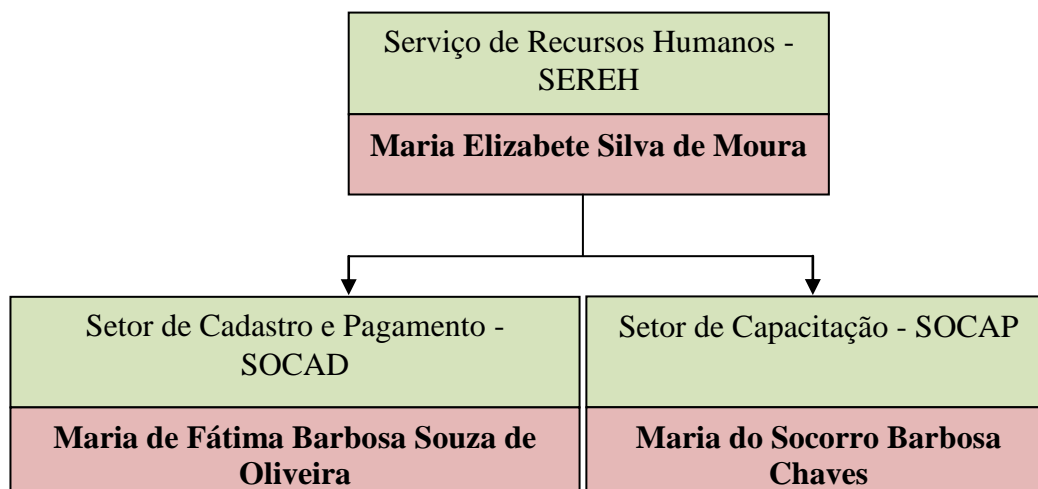
1.3.1 Divisão de Engenharia e Saúde Pública - DIESP



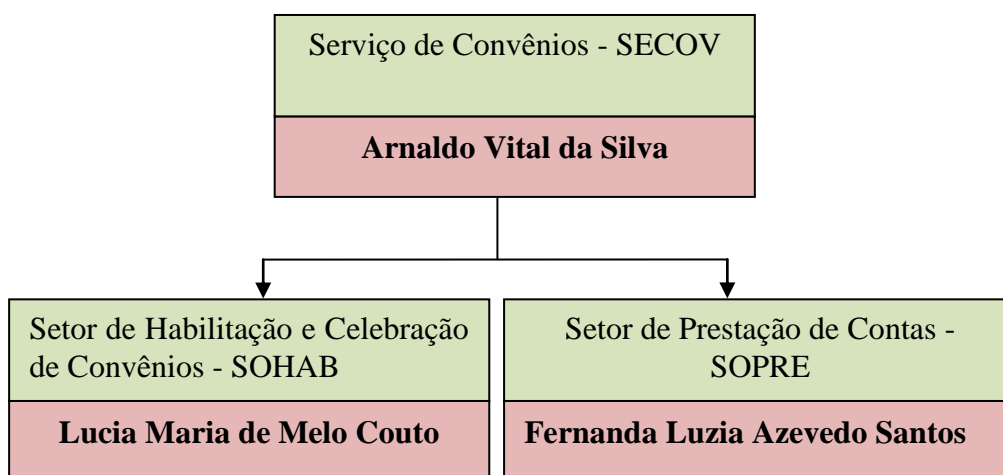
1.3.2 Divisão de Administração - DIADM



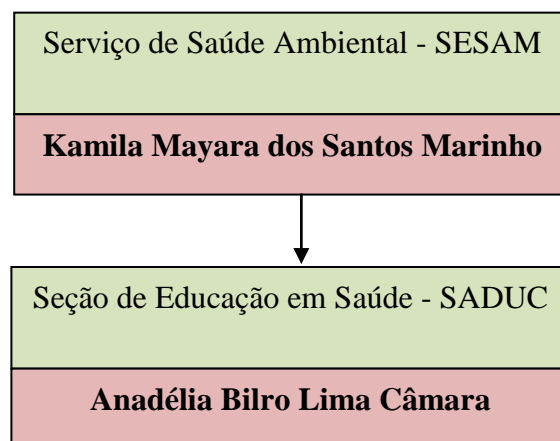
1.3.3 Serviço de Recursos Humanos



1.3.4 Serviço de Convênios



1.3.5 Serviço de Saúde Ambiental



Legais ou normativas das áreas, mas, uma descrição sucinta dos seus papeis na condução da missão da UJ

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas à Saneamento Básico na Suest	Manuelito Wanderley Câmara de Sena	Chefe	2 anos e 6 meses
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas à Saúde Ambiental na Suest	Kamila Mayara dos Santos Marinho	Chefe	4 anos e 3 meses
Serviço de Convênios	Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios	Arnaldo Vital da Silva	Chefe	3 anos e 3 meses

REGIMENTO INTERNO DA FUNASA, BASEADA NO DEC. 7.335 - DE 19/10/2010.

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, foi aprovado o Regimento Interno da Funasa pela portaria nº 270/MS, publicada em 27.02.2014 no DOU nº 43 de 05.03.2014.

SEÇÃO IV

Das Unidades Descentralizadas

Art. 84. Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 85. À Divisão de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais compete:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Superintendência Estadual;

II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;

IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e

V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 86. À Seção de Análise de Projetos compete:

I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da Fundação Nacional de Saúde;

II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e

III - prestar cooperação técnica.

Art. 87. À Seção de Acompanhamento e Avaliação compete:

I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde; e

II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas.

Art. 88. À Divisão de Administração das Superintendências Estaduais competem planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 89. À Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;

II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Superintendência Estadual;

III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;

IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual;

V - elaborar, mensalmente a programação financeira;

VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Superintendência Estadual;

VIII - manter adimplência da Fundação Nacional de Saúde junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual, e;

IX - executar outras atividades determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 90. Ao Setor Orçamentário e Financeiro compete:

I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;

II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;

III - executar as atividades de registro de conformidade documental;

IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual;

V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e;

VI - executar outras atividades determinadas pelo chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 91. À Seção de Recursos Logísticos compete:

I - executar as atividades de apoio administrativo;

II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;

III - proceder à análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;

IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Superintendência, e;

V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 92. Ao Setor de Comunicação compete:

I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondências e arquivos, e;

II - proceder à análise, avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 93. Ao Setor de Material compete:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços, e;

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 94. Ao Setor de Transportes compete:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes, e;

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 95. Ao Setor de Patrimônio compete:

I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente, e;

IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. Ao Serviço de Recursos Humanos das Superintendências Estaduais compete:

I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde;

II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;

III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;

IV - disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;

V - propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos, e;

VI - promover, executar e monitorar as ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central:

a) Perícia médica;

b) Promoção e vigilância à saúde, e;

c) Assistência à saúde suplementar.

Art. 97. Ao Setor de Cadastro e Pagamento compete:

I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;

III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;

IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;

V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores, e;

VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 98. Ao Setor de Capacitação compete:

I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;

II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;

III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e

IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 99. Ao Serviço de Convênios compete:

I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;

III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e

V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela Unidade Central.

Art. 100. Ao Setor de Habilitação e Celebração compete:

I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Fundação ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 101. Ao Setor de Prestação de Contas compete:

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Fundação Nacional de Saúde, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios

Art. 102. Ao Serviço de Saúde Ambiental compete:

I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental;

II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por estados e municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico, fomentada pela Fundação Nacional de Saúde;

III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de portabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde;

IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;

V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública, e;

VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 103. À Seção de Educação em Saúde Ambiental compete:

I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;

II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde, e;

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Superintendência Estadual nas ações de sua abrangência.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Quadro A.1.4 - Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHDCD), Catadores, construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	Formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental. No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).
Gestão de Convênios	Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Saúde Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória). As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.	Celebração, acompanhamento da execução e Prestação de Contas de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

O mapeamento dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processos	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

A FUNASA possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, que possui como competências, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I. Acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II. Verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III. **Planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa**, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV. Acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V. Promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Portanto, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna não tem estrutura formalizada nas Superintendências Estaduais, portanto, "NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA".

2.3 Sistema de Correição

A UJ possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correccional com exceção da sindicância patrimonial, bem como é garantido o

suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa, além de que com a saída da Saúde Indígena da Funasa foram redistribuídos vários servidores à nova Secretaria Especial de Saúde Indígena, que eram utilizados com regularidade nas atividades correcionais. Apesar disso ao longo do 2º semestre de 2013 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A UJ tem a competência de instauração das atividades correcionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos de regulamentação interna da Funasa.

Os principais resultados de 2013 destacam-se: **1º**- A descentralização da atividade de registro das atividades correcionais do sistema CGU-PAD da Corregedoria para as Superintendências; **2º**- Melhoria no controle da instauração da atividade correcional indicados preliminarmente pela Corregedoria qual o procedimento mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração na Corregedoria de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); **3º**- Implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação e em especial a publicação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD pela Funasa através da portaria nº1.005/2013, e **4º**- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância e a capacitação de mais dois servidores da Suest sobre a utilização do sistema informativo CGU-PAD;

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;

Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Público Federal;

Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumento Normativa da Funasa:

Portaria nº 1.005, de 13/08/2013 – Dispõe sobre a Política de Uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;

Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;

Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;

Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

Instrumento Normativa da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;

Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise crítica e comentários relevantes:					
Para analisar as afirmativas constantes do quadro A.2.4 (Avaliação do sistema de controles internos da UJ), o Superintendente Estadual da FUNASA/SUEST/RN, definiu que os formulários fossem distribuídos com as áreas estratégicas da FUNASA/SUEST/RN, (Divisão de Administração; Serviços de Convênios; Serviço de Recursos Humanos; Divisão de Engenharia de Saúde Pública e Serviço de Saúde Ambiental), e, após o recebimento do formulário das referidas áreas, houve tabulação dos dados apresentados, encontrando-se uma média entre as diversas opiniões apresentadas pela gerências destas áreas estratégicas.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de acesso do cidadão

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - www.funasa.gov.br, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2014 o SIC-Funasa recebeu 339 (trezentos e trinta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco

(<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

"O DECRETO NÃO É APLICÁVEL A ESTA INSTITUIÇÃO E A CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO NÃO SERÁ PUBLICADA."

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços. As informações institucionais são divulgadas através do site <http://www.funasa.gov.br/site/>.

Disponibilizamos como mecanismo o questionário de satisfação em relação ao próprio site.

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

O acesso as informações da unidade poderão ser consultadas, por meio dos seguintes sites:

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/acesso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

A Funasa vem envidando esforços em definir mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos / usuários mas que ainda está em fase de elaboração.

3.6 Medidas Relativas à acessibilidade

A Funasa vem envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade.

4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição, ou seja, uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saúde ambiental e saneamento ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro: (i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990; (ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a

elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais suscetíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) **Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:**

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

e) **Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:**

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) **descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:**

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por

que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da estrutura da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que incorporou o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

h) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da Unidade

a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project esta sendo utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os

seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2014 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

5.3 Informação sobre outros resultados da gestão

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com

os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

5.4 Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional

Quadro A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho - Sistema de Abastecimento de Água - SAA

PERCENTUAL DE OBRAS/EQUIPAMENTOS/PLANOS CONCLUÍDOS ATÉ O EXERCÍCIO DE APURAÇÃO EM RELAÇÃO AO UNIVERSO DE INSTRUMENTOS CELEBRADOS - SUEST RN					
Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição
1	Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir efetividade da implementação de obras/equipamentos/planos (acumulado).	(Quantidade de instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração/Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100.	100% dos instrumentos de repasse com obras/equipamentos/planos concluídos.	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BIORacle.

Ação	Exercício de apuração - 2012			Exercício de apuração - 2013			Exercício de apuração - 2014		
	Qtd Obra/equipamentos /planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/ planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/ planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual
Água	40	119	34%	50	120	42%	55	130	42%
Água na Escola	6	19	32%	7	19	37%	10	19	53%
Esgoto	16	63	25%	16	63	25%	17	76	22%
MHCDC	28	47	60%	36	52	69%	38	52	73%
MSD	99	207	48%	124	212	58%	137	214	64%
PMSB	0	20	0%	0	20	0%	0	20	0%
Resíduos	6	63	10%	7	65	11%	9	65	14%
Acumulado	195	538	36%	240	551	44%	266	576	46%

Resultados apurados em 31/12/2014, via Business Intelligence Oracle - BI

Regras para apuração:

Histórico igual a 30.12.2014

Para a composição da série histórica:

Ano de celebração de 2002 até o exercício de apuração

Ano de conclusão da Obra é igual a 31.12 do exercício de apuração

Obs.: Excluídos os Status de obra "Cancelado" e "Em Cancelamento".

Desconsiderados os "Não executados" e os "Encerrados sem etapa útil"

1. Visando compor o Relatório de Gestão da SUEST/RN, exercício 2014, apresenta-se os indicadores referentes às ações de: Sistema de Abastecimento de Água, Água na Escola, Sistema de Esgotamento Sanitário, Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Planos Municipais de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, todos realizados através de objetos de repasse/convênios ou Termos de Compromissos entre a FUNASA e Municípios Potiguares ou com o próprio Estado do Rio Grande do Norte.
2. Com o propósito de se construir uma série histórica desses indicadores, considerou-se os dados desde 2002 até 31/12/2014. Pode-se observar nos percentuais gerais **36%** (2012), **44%** (2013) e **46%** (2014), demonstrando um crescimento no desempenho na finalização das obras e seus objetivos pactuados em seus convênios/obras, ou equipamentos: Caminhões Basculantes, Caminhões Compactadores e Coleta Seletiva de Lixo.
3. A partir de uma análise mais clara desses números observa-se o crescimento de 2012 a 2014 na conclusão dos objetos de repasses/convênios e seus objetos pactuados.
4. Embora o crescimento transpareça tímido, sendo de **195** convênios a **266** convênios concluídos, frente a uma variação de 538 a 576 Convênios celebrados. Isso se deve a fatores que fogem da governabilidade na execução dos objetos pactuados, como:
 - a) Dificuldades durante a execução de certas obras de esgoto e águas quando há o surgimento de situações adversas: solos, pedras e chuvas;
 - b) A condução dos trabalhos no dia a dia no campo está diretamente ligada aos convenentes (municípios);
 - c) No caso de obras de casas e banheiros que exigem uma logística bem planejada pelos entes convenentes (prefeituras), apesar das exigências feitas através do acompanhamento físico, nota-se carência nas equipes técnicas dos Municípios.
5. Mesmo diante das dificuldades e situações adversas encontradas na logística de campo nas obras de Casas, pode-se perceber um desempenho médio de 67,33%, e na ação de MSD (Banheiros), um desempenho razoável de 48% para 64% nesse período.
6. Já nas obras de Esgotamento Sanitário e de Abastecimento de Água, mantém-se uma média de 40% de objetos concluídos.
7. No caso específico dos PMSB – Planos Municipais de Saneamento Básico – trata-se de uma situação que se esbarra nas deficiências das equipes técnicas de alguns convenentes e a grande demanda junto aos técnicos capacitados do NICT. Frente a essa problemática, está

sendo feito parcerias com outros Órgãos Federais, como UFRN, visando o treinamento e capacitação dos municípios sobre a elaboração desses planos, além de mutirões entre técnicos da DIESP junto ao NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica, a fim de dá-se celeridade no acompanhamento da entrega dos produtos que compõe os referidos Planos.

8. Dessa forma, nossos números de objetos concluídos em relação aos celebrados, estão diretamente ligados a eficiência e desempenho dos nossos convenentes, o que mesmo assim, apresentou um crescimento médio de 3,3% ao ano, levando-se em consideração o período de 2012 a 2014, fato que sugere um maior empenho junto aos nossos municípios convenentes, com o propósito de melhorarmos esses percentuais médios.
9. **Diante de toda a demanda e de uma reduzida equipe técnica, devemos desenvolver estratégias que se possa monitorar e orientar aos Municípios e Entidades Convenentes com vistas a obter-se resultados mais crescentes.**

Quadro A.5.4.2 – Indicadores de Desempenho - PPA 2012 - 2015

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
11	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento implantadas	$(\text{N}^\circ \text{de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas} / \text{N}^\circ \text{de comunidades remanescentes de quilombos com obras programadas}) * 100$	-	100% de obras implantadas	-	-	-	-
12	Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta).	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	$(\text{Número de Cisternas Concluídas} / \text{Número de Cisternas programadas}) * 100$	95,80	100% de cisternas concluídas.	-	-	1.596	1.596
13	Percentual de Cisternas Concluídas (instrumentos de repasse)	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	$(\text{Número de Cisternas Concluídas} / \text{Número de Cisternas programadas}) * 100$	96,47	100% de cisternas concluídas.	-	-	548	548

Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2014	Memória de Cálculo 2014	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
14	Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	Número de municípios apoiados tecnicamente / Número de municípios programados X 100	$\frac{10 \times 100}{10}$	Alcançar 100% dos municípios apoiados	81%	100%	100%	281%
15	Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	Número de comunidades especiais atendidas / Número total de comunidades especiais programadas X100	$\frac{1 \times 100}{1}$	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	100%	0%	100%	200%
16	Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	Número de municípios com técnicos capacitados / Número de municípios previstos no período X 100	$\frac{0 \times 100}{11}$	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	100%	100%	0%	200%
17	Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Número de municípios com análises realizadas / Número de municípios previstos X100	$\frac{29 \times 100}{10}$	Copet/D100% municípios programados com amostras de água analisadas. esam	100%	100%	290%	390%
18	Percentual de pesquisas financiadas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas financiadas pela Funasa.	Número de pesquisas financiadas / Número de pesquisas selecionadas em 2012 X100	$\frac{0 \times 100}{0}$	Financiar 100% (22) pesquisas selecionadas.	50%	-	-	50%

19	Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	(Número de pesquisas celebradas)/(Número de pesquisas selecionadas em 2013) X100	$\frac{0 \times 100}{0}$	Financiar pesquisas selecionadas 100%	-	-	-	-
20	Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Número de exames realizados / Número de exames programados X 100	$\frac{39 \times 100}{21}$	Realizar exames programados de qualidade da água de comunidades especiais. 100%	100%	0%	185%	285%

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

A Funasa está envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos produtos e serviços ofertados pela UJ, bem como, não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Programação e Execução das despesas

6.1.1 Programação das despesas

"NÃO SE APLICA A ESSA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.6.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	255000	255020	10122211520Q80001	-0-	-0-	192.644,37
Recebidos	255000	255020	10122211520000001	-0-	-0-	2.325.602,52
	255000	255020	10128211545720001	-0-	-0-	92.420,74
	255000	255020	10331211500M10001	-0-	-0-	60.280,96
	255000	255020	10305201520T60001	-0-	-0-	4.852,05
	255000	255020	10541206869080001	-0-	-0-	14.346,40
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	255000	255020	10122211520000001	66.399,80	-0-	-0-
	255000	255020	10511206876560001	6.675.887,58	-0-	-0-
Recebidos	-	-	-	-0-	-0-	-0-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	63101	255020	03092203826740001	-0-	-0-	207.047,33
Recebidos	36212	255020	10304201561380001	-0-	-0-	64.173,37

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedor		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

6.1.3 Realização da Despesa

Realização da Despesa com Créditos Originários

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

"NÃO SE APLICA A ESSA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

"NÃO SE APLICA A ESSA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

"NÃO SE APLICA A ESSA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

"NÃO SE APLICA A ESSA UNIDADE JURISDICIONADA"

Execução Orçamentária de créditos recebidos para UJ por movimentação

6.1.3.5 Despesas Totais por modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	0,00	2.441.722,73	0,00	2.123.551,73
d) Pregão	1.870.437,81	1.798.861,08	1.858.066,87	1.792.829,52
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	6.215.054,78	0,00	5.911.278,78	0,00

2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	23.556,87	157.830,10	22.056,87	157.830,10
i) Inexigibilidade	333.228,28	186.520,91	333.228,28	186.520,91
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	2.814,07	566,50	2.814,07	566,50
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha	60.280,96	74.312,47	60.280,96	74.312,47
l) Diárias	355.447,82	343.721,91	355.447,82	343.721,91
5. Outros	33.353,72	118.802,65	33.353,72	118.802,65
6. Total (1+2+3+4+5)	8.894.174,31	5.122.338,35	8.576.527,37	4.798.135,79

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
08	60.280,96	74.312,47	60.280,96	74.312,47	0,00	0,00	60.280,96	74.312,47
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
14	338.013,32	326.918,11	338.013,32	326.918,11	0,00	0,00	338.013,32	326.918,11
30	199.340,06	127.686,78	178.622,67	127.686,78	20.717,39	0,00	164.751,73	127.686,78
36	17.434,50	16.803,80	17.434,50	16.803,80	0,00	0,00	17.434,50	16.803,80
37	1.548.993,52	1.542.301,63	1.548.993,52	1.542.301,63	0,00	0,00	1.548.993,52	1.536.270,07
39	491.231,44	477.665,73	442.591,52	477.665,73	0,00	0,00		
47	33.243,96	32.132,04	33.243,96	32.132,04	0,00	0,00	442.591,52	477.665,73
92	1.499,52	80.072,46	1.499,52	80.072,46	0,00	0,00	33.243,96	32.132,04
93	109,76	-	109,76	0,00	0,00	0,00	1.499,52	80.072,46
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
51	6.675.887,58	2.441.722,73	6.215.054,78	2.441.722,73	460.832,80	0,00	5.911.278,78	2.123.551,73
52	66.399,80	2.722,60	58.329,80	2.722,60	8.070,00	0,00	58.329,80	2.722,60

6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Alterações significativas ocorridas no exercício

Em referência aos quadros A.6.1.3.5 e A.6.1.3.6

1. Modalidade de Licitação

g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas – No ano de 2013 não houve licitação nesta modalidade, e durante o ano de 2014 houve o RDC conforme contrato nº 02/2014 para construção de cisternas para armazenamento de água potável em alguns municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade: Em referência ao montante de R\$ 23.556,87 em dispensa de licitação, pequeno valor de aquisições e ou/serviços através desta modalidade. Quanto o valor de R\$ 333.228,28, se atribui em parte para pagamentos de inscrição com capacitação de servidores, além de contratações das empresas prestadoras de serviços (Coser, Caern, Correios etc).

Contingenciamento no exercício: Não houve contingenciamento no exercício.

Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:

A maior dificuldade em relação aos créditos orçamentários está na descentralização inferior à necessidade da Suest/RN, face os gastos terem que atender o limite apresentado a esta Superintendência.

Despesas com ações de publicidade e propaganda

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

"NÃO HOUE OCORRÊNCIA NESTA UNIDADE JURISDICIONADA".

Justificativa: Tendo em vista que todas as despesas apresentadas no exercício de 2014 foram devidamente Empenhadas e liquidadas.

6.3.1 Análise Crítica

Não houve ocorrência nesta Unidade Jurisdicionada, tendo em vista que todas as despesas apresentadas no exercício de 2014 foram devidamente Empenhadas e liquidadas.

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	189.760,09	158.506,60	31.253,49	0,00

...	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	324.202,56	324.202,56	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
...				

6.4.1 Análise Crítica

Não houve Inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2013.

6.5 Transferências de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE				
CNPJ: 26.989.350/0011-98		UG/GESTÃO: 2550020/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Termos de Compromisso
2014	Contas Prestadas	Quantidade	14	29
		Montante Repassado	3.198.197,15	29.031.629,11
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	02	03
		Montante Repassado	1.500.000,00	1.189.999,96
2013	Contas Prestadas	Quantidade	09	13
		Montante Repassado	2.408.197,57	9.520.264,28
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-	02

		Montante Repassado	0,00	699.820,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	-
		Montante Repassado	10.550.578,53	0,00

Fonte: SIAFI, SICONV, PLANILHA SECOV-RN

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Termos de Compromisso. Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
CNPJ: 26.989.350/0011-98			UG/GESTÃO: 2550020/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Termos de Compromisso
2014	Quantidade de Contas Prestadas			14	29
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	03	09
			Quantidade Reprovada	-	02
			Quantidade de TCE	-	01
			Montante Repassado (R\$)	417.000,00	3.802.629,92
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	04	02
			Quantidade Reprovada	03	07
			Quantidade de TCE	01	01
Montante Repassado (R\$)			2.052.397,00	3.219.006,74	
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	04	09	
		Montante Repassado (R\$)	989.999,58	8.139.676,09	
2013	Quantidade de contas prestadas			35	27
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	32	19	
		Quantidade Reprovada	03	08	
		Quantidade de TCE	02	-	
		Montante repassado	7.197.047,42	10.461.236,68	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
Montante repassado (R\$)		-	-		
2012	Quantidade de Contas Prestadas			35	25
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	29	16	
		Quantidade Reprovada	04	07	
		Quantidade de TCE	04	01	
		Montante Repassado	10.976.326,46	6.906.414,50	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	02	02	
Montante Repassado		1.440.813,94	999.000,00		
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	

Fonte: SIAFI, SICONV, PLANILHA SECOV-RN

6.5.5 Análise Crítica

O Serviço de Convênio da Suest-RN, vem adotando as medidas inseridas na Ordem de Serviço Funasa nº 02, de 05.07.12, para sanar as pendências das transferências na situação de contas inadimplentes no exercício de 2014, como notificações aos responsáveis, concessão de prazos, reuniões com gestores.

Não houve oscilação significativa na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios.

Após a adoção de medidas administrativas pela Suest-RN, dentre elas, seminários com gestores e órgão de controle, no exercício de 2014, ano a ano, vem reduzindo o atraso na apresentação das prestações de contas, tendo sua maioria ocorrido no prazo regulamentar.

Considerando que a ferramenta principal para evolução, eficiência e eficácia, nas análises das prestações de contas é a mão de obra operacional, e com a deficiência existente nas duas áreas, tanto técnica quanto financeira, então a evolução das análises de 2014 em relação aos exercícios anteriores, foi equivalente.

A estrutura de controle definida para o gerenciamento das transferências, é a elaboração de planilhas demonstrando as ocorrências, movimentação e andamento das mesmas. Quanto a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho, quase não houve por parte do SECOV, no exercício de 2014, pela proibição existente.

A efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ, pode ser avaliada nas ultimas prestações de contas apresentadas nos exercícios: em 2012 : 75% das contas apresentadas foram aprovadas; em 2013 : 82% das contas apresentadas foram aprovadas e em 2014: 60% das contas **analisadas** foram aprovadas. É importante destacar que a efetividade é identificada no relatório técnico da DIESP, ao informar que o objeto foi atingido. Então pelos números apresentados, e considerando o número menor de convênios celebrados a partir de 2013, com vencimento em 2014, a avaliação deste Serviço é que a efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ, é razoável.

Dando continuidade, temos a acrescentar as prestações de contas aprovadas com ressalva no exercício de 2014, conforme abaixo discriminadas:

Prefeitura Municipal de Macaíba - TC/PAC nº 2080/08- Ressalva no valor de R\$ 27.170,51 pelo fato da nota fiscal nº 186 com identificação de GL Construções, sendo aportado carimbo com o nome da firma vencedora do certame Brasil Construção LTDA-ME.

Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira - TC/PAC nº 0243/09 - Ressalva no valor de R\$ 74.502,50 pela não apresentação dos comprovantes de recolhimento dos tributos de ISS sobre as notas fiscais nºs 151 e 156 da firma Servcon Construções, Comercio e Serviços LTDA.

Prefeitura Municipal de Ipanguaçu - Convênio nº 0353/07 - Ressalva no valor de R\$ 50.000,00 pelo fato das notas fiscais 010 e 011 da firma Pórtico Construções LTDA, terem sido liquidadas fora da vigência do convênio.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas- Convênio nº 2303/06 - Resalva no valor de R\$ 35.000,00 pela emissão e liquidação da nota fiscal nº 374, de 03.12.12 fora da vigência do convênio.

Prefeitura Municipal de Macau - Convênio nº 836/07 - Ressalva no valor de R\$ 280.000,00 pela falta de apresentação dos comprovantes de recolhimento dos tributos de INSS,ISS e IR, das notas fiscais apresentadas.

Prefeitura Municipal de Sitio Novo - Convênio nº 0843/07 - Ressalva no valor de R\$ 140.000,00 pelo fato de despesas no valor de R\$ 70.529,59 sem comprovação fiscal, além do não

recolhimento do tributo do INSS referente às notas fiscais.

Prefeitura Municipal de Poço Branco - TC/PAC nº 654/11 - Ressalva no valor de R\$ 500.000,00 pela falta de termo aditivo contratual com a firma Construtora e Serviço de Limpeza CRC LTDA, e pela falta de apresentação dos comprovantes de recolhimento dos tributos INSS, ISS e IR sobre as notas fiscais.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel - Convênio nº 0893/05 - Ressalva no valor de R\$ 216.000,00 pela falta de comprovação fiscal no valor de R\$ 103.057,38 e debito de tarifas bancárias.

Prefeitura Municipal de São Vicente - TC/PAC nº 091/09 - Ressalva no valor de R\$ 500.000,00 pela falta de comprovantes de recolhimentos dos tributos de INSS e ISS, referente as notas fiscais apresentadas.

Prefeitura Municipal de Itajá - TC/PAC nº 0240/09 - Ressalva no valor de R\$ 500.000,00 pela falta de apresentação dos termos de homologação e adjudicação da licitação, contrato administrativo com a firma vencedora, pagamento da nota fiscal nº 274, fora da vigência do convênio e não comprovação dos recolhimentos dos tributos da referida nota fiscal.

Prefeitura Municipal de São Tomé - TC/PAC nº 789/09 - Ressalva no valor de R\$800.000,00 pela não comprovação de recolhimento dos tributos da nota fiscal nº 215 e 26 da firma GTA Construções LTDA.

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos - TC/PAC nº 1172/08 - Ressalva no valor de R\$ 101.526,86 pelo fato da liquidação das notas fiscais nº 199 e 207 da firma MM Construções, fora da vigência do convênio.

Prefeitura Municipal de João Dias - TC/PAC nº 1875/08 - Ressalva no valor de R\$ 149.595,00 pela falta de comprovação do recolhimento dos tributos referentes as notas fiscais nºs 739 e 769 da firma Veneza Construções LTDA.

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	255020	Funasa/RN	-	-	04	4.800,00	2.000,00
			-	-	-	0,00	0,00
2013	255020	Funasa/RN	-	-	01	800,00	800,00
			-	-	-	0,00	0,00
2012	255020	Funasa/RN	-	-	17	18.319,36	3.000,00
			-	-	-	0,00	0,00

Fonte: SIAFI/2014

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	255020	Funasa/RN	-	-0-	04	0,00	2.814,07	2.814,07
			-	-0-	-	0,00	0,00	0,00
2013		Funasa/RN	-	-0-	01	0,00	566,50	566,50
			-	-0-	-	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI/2014

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
255020	Funasa/RN	339039-SERVIÇO DE TERC. PESSOA JURIDICA.	63	443,00
			17	1.080,00
			-	0,00
			-	0,00
255020	Funasa/RN	339030-MATERIAL DE CONSUMO.	24	325,77
			50	120,00
			16	510,30
			26	264,00
			25	71,00

6.6.4 Análise Crítica

3. Regime de Execução Especial

j) Suprimento de Fundos – Foi apresentado um pequeno aumento em comparação ao ano de 2013, porém dentro do limite para concessão de suprimento de fundos, em face de necessidade emergencial de aquisição de produtos e ou/serviços.

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.8 Gestão de Precatórios

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	82	82	01	12
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	não há	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	80	80	-	12
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	02	02	01	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	não há	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	não há	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	04	03	03	01
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	04	04	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	90	89	04	13

Fonte: SIAPE/SIAPECAD

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	45	37
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	-
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	44	33
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	01	01
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	não há
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	03
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há	não há
4. Total de Servidores (1+2+3)	45	37

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	07	07	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	07	07	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	03	03	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	não há	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	não há	não há	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	04	04	0	0
1.2.5. Aposentados	não há	não há	-	-
2. Funções Gratificadas	-	-	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	14	11	02	02
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	01	01	01	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	não há	não há	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	21	19	02	02

Fonte: SIAPE/SIAPECAD

Análise Crítica

Conforme demonstrada a distribuição da força de trabalho à disposição da Suest/RN.

- Quadro A.7.1.1.1;
- Quadro A.7.1.1.2;
- Quadro A.7.1.1.3.

Em 2011 a 2014, fora apresentado a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Presidência da Funasa, justificativa quanto a necessidade de realização de concurso público, tendo em vista um número expressivo de servidores que já podem aderir aposentadoria, por terem preenchido os requisitos e igualmente percebem o abono permanência, assim como é, de registrar que outros servidores se encontram na iminência de atender os requisitos para solicitar aposentadoria.

Este Serviço de Recursos Humanos fez um levantamento com os setores da Suest/RN, o que possibilitou o detalhamento por necessidade para investimento de servidores a executarem tarefas de acordo com seus cargos, a fim de suprir a carência de pessoal nesta Suest/RN, repassando para a Coder/Cgerh via correio eletrônico.

- Cargo Efetivo de Nível Médio - 46 (Quantidade a Contratar);
- Cargo Efetivo de Nível Superior - 24 (Quantidade a Contratar).

Finalmente, convém ressaltar que em 2016 o Quadro de Pessoal desta Suest/RN, representando aproximadamente 90% (noventa por cento) dos seus servidores se aposentarão resultado do seu quadro efetivo apenas 10% (dez por cento).

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

- Cursos Ofertados = 66 (sessenta e seis);
- Cursos Realizados = 40 (quarenta);
- Nº de Pessoas Treinadas = 68 (sessenta e oito);
- Área de Cursos Ofertados:
 - Administrativa;
 - Engenharia da Saúde Pública;
 - Convênios;
 - Recursos Humanos;
 - Saúde Ambiental.

- Avaliação:

Dos 66 cursos aprovados no Plano Anual de Capacitação/2014, conforme publicação das Portaria nº 303 de 07 de abril de 2014, esta SUEST/RN, realizou 40 cursos distribuídos em todas as áreas de atuação dos servidores, atendendo assim, 60,6% da demanda ofertada. Quanto aos resultados, é necessário realizar a Avaliação de Impacto para podermos observar se os mesmos foram os aspectos.

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	15.212.677,46	-	13.524.224,60	1.410.277,38	1.612.746,20	2.043.474,38	-	5.984,88	126.037,66	33.935.422,56
	2013	16.649.047,74	-	12.118.450,27	1.391.254,59	1.709.474,58	3.105.220,33	-	28.403,45	184.798,52	35.186.649,48
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	269.873,28	-	35.139,16	2.043,33	-	-	1.430,33	-	-	308.486,10
	2013	3.269,33	-	510,83	1.702,76	5.108,33	-	-	-	-	10.591,25

Fonte: SIAPE

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

"Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência"

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

"Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência"

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Informo que não existe nenhum servidor terceirizado na situação descrita acima.					

Fonte:

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

"Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência"

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

- Absenteísmo; 96 (noventa e seis) licenças concedidas, destas 87 (oitenta e sete) servidores com a faixa de 41 (quarenta e um) a 60 (sessenta) anos de idade;
- Acidente de trabalho e Doença Ocupacional; 0 (zero);
- Rotatividade (turnover) 0 (zero);
- Disciplina;
- Aposentadoria 0 (zero).

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: FUNASA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE													
UG/Gestão:255020/36211							CNPJ: 26.989.350/0011-98						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	01/2010	Salmos Comércio, Representações e Serviços Ltda.	22.04.10	21.04.15	20	20	-	-	-	-	P
2011	V	O	01/2011	Roland Vigilância Ltda.	01.04.11	01.04.14	-	-	9	9	-	-	E
2014	V	O	01/2014	Empreserv - empresa de serviços de Vigilância LTDA.	19.03.14	18.03.15	-	-	9	9	-	-	A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte:

- . Contrato 01/2010 - Processo nº 25255.001.283/2010-26.
- . Contrato 01/2011 - Processo nº 25255.006.384/2010-93
- . Contrato 01/2014 - Processo nº 25255.010.929/2013-17

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: FUNASA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE													
UG/Gestão:255020/36211							CNPJ: 26.989.350/0011-98						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	2,4,5,6,9 e 12	O	01/2009	Salmos Comércio, Representações e Serviços Ltda.	03.04.09	02.01.2015	20	13	30	28	-	-	A
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 12. Outras							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						

Fonte: Contrato 01/2009 - Processo nº 25255.000.128/2009-59.

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

Os contratos de vigilância, limpeza, higiene e locação de mão de obra, se desenvolveram sem maiores dificuldades na condução dos mesmos. A prestação dos serviços foi considerada satisfatória, do ponto de vista dos fiscais.

7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	15.902,68	17.346,82	18.839,28	19.031,84	71.120,62
1.1 Área Fim	-	-	-	-	-
1.2 Área Meio	15.902,68	17.346,82	18.839,28	19.031,84	71.120,62
2. Nível Médio	14.336,22	19.393,76	19.232,41	16.391,16	69.353,55
2.1 Área Fim	-	-	-	-	-
2.2 Área Meio	14.336,22	19.393,76	19.232,41	16.391,16	69.353,55
3. Total (1+2)	30.238,90	36.740,58	38.071,69	35.423,00	140.474,17

Análise Crítica: A Contratação de estagiários obedece o Art. 7º incisos I, II e II da O.N. a de 4/7/2014 da MPOG, com pagamento de bolsa-estágio centralizado na Presidência da Funasa.

7.3 Revisão de Contratos Vigentes

Atendendo o disposto nos Art. 7º da lei 12.546/2011 e art. 2º do Decreto 7.828/2012, a Funasa iniciou o seu cumprimento com a consulta jurídica à Procuradoria Geral Federal, que por meio Parecer nº 851/2014/PGF firmou o entendimento acerca da aplicação da desoneração da folha de pagamento.

Após a manifestação jurídica, foram iniciadas as discussões no âmbito administrativo para fins de análise dos contratos atingidos pelos normativos.

Considerando a complexidade envolvida, a deliberação é que sejam constituídos grupos de trabalho que se debruçará na análise pertinente de forma a efetivar a revisão dos valores.

O referido parecer foi encaminhado às Superintendências Estaduais para conhecimento.

A Funasa esta envidando esforços para a constituição dos Grupos de Trabalho para a revisão dos contratos vigentes, bem como, identificando ocorrências, estas possam ser sanadas, detalhando cada um deles.

Nesse sentido, sobre este assunto, a chefia da Divisão de Engenharia de Saúde Pública/Diesp/Suest/RN, por meio do Memorando nº 65/2015, datado de 27 de março de 2015, registrado no SCDWEB nº 25255.064/2015-51, assim escreveu:

"Em atenção ao Memorando nº 51/Asplan, de 26.03.2015, informo que as desonerações referentes aos contratos para execução das obras de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas, estão sendo aplicadas por esta Diesp/Funasa/Suest/RN, em conformidade com a Lei nº 12.546/2011."

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada**

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;
- a.1) Que a Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos é o Decreto nº 6.403 de 17/03/2008;
- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;
- b.1) A frota desta FUNASA/SUEST/RN , é de fundamental importância para que os técnicos possam executar suas atividades de campo no que diz respeito as visitas técnicas de acompanhamento aos convênios firmados entre esta Funasa e as Prefeituras Municipais, como também nos trabalhos desenvolvidos pelas equipes de Perfuração de poços.
- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;
- c.1) Quantitativo de veículos da Funasa/Suest/RN :

Veículos na responsabilidade da UJ	33 veículos
Veículos em uso UJ	21 veículos

- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

d.1) Quantitativo Por Grupo

GRUPO	MÉDIA ANUAL KM RODADOS	IDADE MÉDIA FROTA
IV/Transp. de pessoal/17 veíc.	300.450,93 KM	7,88 ANOS
IV/Transp.de carga/04veículos	27.110,42 KM	23 ANOS

- e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

e.1)

GRUPO	MÉDIA ANUAL KM RODADOS	IDADE MÉDIA FROTA
IV/Transp. de pessoal/17 veíc.	300.450,93 KM	7,88 ANOS
IV/Transp.de carga/04veículos	27.110,42 KM	23 ANOS

- f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

f.1) Custos Associados À Manutenção Da Frota

COMBUSTÍVEL	R\$ 102.717,63
Manutenção Preventiva e Corretiva/Serviço	R\$ 34.763,45
Manutenção Preventiva e Corretiva /Peças	R\$ 126.466,12
Seguro Obrigatório	R\$ 5.886,02

g) Plano de substituição da frota;

g.1) O plano anual de aquisição de veículos/2014, foi feito com base na Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, independente da forma de como a frota vai ser substituída, compra ou locação.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

h.1) O plano anual de aquisição de veículos/2014, foi feito com base na Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, independente da forma de como a frota vai ser substituída, compra ou locação.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

i.1) Informo também, que existe um contrato de manutenção preventiva e corretiva de veículos e o Sistema de Controle de veículos –SICOTWEB para melhor controle e eficiência do serviço de transporte.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

Quanto ao item que trata de: Frota de Veículos Automotores a serviço da UJ, mais contratado de terceiros, não existe nesta Superintendência Estadual do Rio Grande Norte/Suest/RN/FUNASA.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF 1 - Estado do Rio grande do Norte	45	45
	Município de Angicos (Centro de Saúde de Angicos).	01	01
	Município de Apodí (Centro de Saúde de Apodí, Posto de Saúde de Córrego, Posto de Saúde de Soledade, Posto de Saúde de Melancias e Santa Rosa)	05	05
	Município de Assú (Unidade Mista de Assú, Casa de Bomba, Posto de Saúde de Santo Antonio, Posto de Saúde de Riacho e Nova Esperança).	05	05
	Município de Caicó (Centro de Operações de Caicó, Distrito Sanitário de Caicó).	02	02

	Município Ceará-Mirim (Unidade Mista de Ceará Mirim, Centro de Operações de Ceará Mirim, Posto de Saúde de Aningas, Posto de Saúde de Coqueiros, Posto de Saúde de Primavera, Posto de Saúde de Primeira Lagoa, Posto de Saúde de Capela, Posto de Saúde de Massangana e Mineiro).	09	09
	Município de Currais Novos (Centro de Saúde de Currais Novos, Posto de São Sebastião, Posto de Saúde de Boa Vista, Posto de Saúde de Catunda, Posto de Saúde de Povoado Cruz, Posto de Saúde de Trangola e Tororó).	07	07
	Município de Fernando Pedroza (Centro de Saúde de Fernando Pedroza antigo) e o atual	01	01
	Município de Macaíba (Centro de Saúde de Macaíba/Prédio antigo), Centro de Saúde de Macaíba Prédio atual), Posto de Saúde de Traíras, Posto de Saúde de Cajazeiras, Posto de Lagoa do Lima, Posto de Saúde de Canabrava, Posto de Saúde de Lagoa do sítio e Mangabeira)	08	08
BRASIL	Município de Pureza (Centro de Saúde de Pureza).	01	01
	Município de Pau dos Ferros (Centro de Saúde de Pau dos Ferros).	01	01
	Município de Serra Negra do Norte (Centro de Saúde de Serra Negra do Norte).	01	01
	Município de Santa Cruz (Centro de Saúde de Santa Cruz).	01	01
	Município de Touros (Posto de Saúde de Vila Assis, Posto de Saúde de Cajueiro e Vila Israel).	03	03
Subtotal Brasil		45	45
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
	PAÍS "n"	0	0
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
cidade "n"	-	-	
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		45	45

Fonte: Spiunet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

Quadro A.8.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF 1- Estado do Rio grande do Norte	01	01
	Município de Natal (Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte) SUEST/RN	01	01
	município 2	-	-
	município "n"	-	-

	UF “n”	-	-
	município 1	-	-
	município 2	-	-
	município “n”	-	-
Subtotal Brasil		01	01
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		01	01

Fonte: Spiunet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

Análise Críticas/Observações:

1º Em relação à localização geográfica e quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ, os dados/informações, foram colhidos junto aos registros existente no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União-Spiunet.

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.8.2.2.1 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ (BENS DE PROPRIEDADE DA FUNASA SUEST/RN)/2014 EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255020	1619.00001.500-2	5	3	174.139,43	15/10/2014	174.139,43	-	-
255020	1619.00005.500-4	5	6	32.487,00	15/10/2014	32.487,00	-	-
255020	1619.00006.500-0	5	6	28.477,50	15/10/2014	28.477,50	-	-
255020	1619.00007.500-5	5	6	32.487,00	15/10/2014	32.487,00	-	-
255020	1619.00008.500-0	5	6	31.694,68	15/10/2014	31.694,68	-	-
255020	1603.00001.500-6	5	4	471.092,49	02/10/2014	471.092,49	-	5.434,71
255020	1603.00042.500-0	5	4	10.615,73	02/10/2014	10.615,73	-	797,06
255020	1603.00045.500-6	5	4	32.577,69	02/10/2014	43.000,00	-	3.174,81
255020	1603.00044.500-0	5	4	36.129,29	02/10/2014	43.000,00	-	-
255020	1603.00043.500-5	5	4	32.045,54	02/10/2014	43.000,00	-	-
255020	1615.00002.500-5	5	4	112.681,44	02/10/2014	112.681,44	-	2.518,00
255020	1639.00001.500-7	5	4	292.954,74	18/11/2014	292.954,74	-	-
255020	1639.00012.500-7	5	4	173.549,69	18/11/2014	194.456,72	-	4.066,20
255020	1651.00002.500-1	5	4	687.563,54	02/10/2014	1.076.865,98	-	-
255020	1651.00001.500-6	5	3	719.994,32	02/10/2014	1.775.613,97	-	-
255020	1651.00017.500-3	5	4	32.946,16	17/09/2014	32.946,70	-	-
255020	1651.00015.500-2	5	3	30.709,01	17/09/2014	38.552,87	-	-

255020	1651.00013.500-1	5	6	40.548,18	17/09/2014	50.872,30	-	-
255020	1651.00014.500-7	5	6	20.813,13	17/09/2014	31.108,54	-	-
255020	1651.00016.500-8	5	4	34.991,79	17/09/2014	43.335,61	-	-
255020	1651.00012.500-6	5	4	30.772,80	17/09/2014	35.713,31	-	-
255020	1651.00048.500-2	5	4	17/09/2014	29.846,23	82.261,15	-	-
255020	1661.00001.500-3	5	3	319.921,05	10.11.2014	357.879,88	-	-
255020	1661.00021.500-2	5	4	23.413,65	10/11/2014	23.413,65	-	-
255020	1661.00018.500-6	5	6	36.129,29	10.11/2014	36.129,29	-	-
255020	1661.00017.500-0	5	4	36.129,29	10/11/2014	36.129,29	-	-
255020	1661.00020.500-7	5	4	22.463,25	10/11/2014	22.463,25	-	-
255020	1661.00019.500-1	5	4	47.659,25	10/11/2014	47.659,25	-	-
255020	1661.00016.500-5	5	4	36.129,29	10/11/2014	36.129,29	-	-
255020	0416.00002.500-5	5	4	79.278,00	02/20/2014	104.076,64	14.700,00	-
255020	1741.00002.500-0	5	3	136.802,33	17/09/2014	152.614,57	-	-
255020	1741.00001.500-5	5	3	354.594,67	17/09/2014	395.588,33	-	-
255020	1741.00013.500-0	5	3	22.759,85	17/09/2014	25.390,53	-	-
255020	1741.00011.500-0	5	3	21.645,59	17/09/2014	24.147,49	-	-
255020	1741.00014.500-6	5	4	21.597,51	17/09/2014	24.093,84	-	-
255020	1741.00012.500-5	5	3	21.585,65	17/09/2014	24.080,62	-	-
255020	1741.00010.500-4	5	6	21.645,59	17/09/2014	23.310,94	-	-
255020	1741.00009.500-9	5	4	28.906,19	17/09/2014	32.247,30	-	-
255020	1807.00001.500-1	5	4	135.307,09	13.10.2014	135.307,09	-	-
255020	1787.00001.500-3	5	3	226.950,74	15/10/2014	251.706,24	-	-
255020	1823.00001.500-3	5	4	541.674,18	10/11/2014	761.190,00	-	-

255020	1865.00001.500-9	5	3	79.815,30	18/11/2014	79.815,30	-	-
255020	1885.00021.500-2	5	3	88.077,19	13/10/2014	89.786,68	-	-
255020	1885.00023.500-3	5	3	40.474,84	13/10/2014	42.373,84	-	-
255020	1885.00007.500-6	5	3	33.563,08	13/10/2014	42.373,84	-	-
255020	1761.00009.500-3	3	3	2.358.990,80	28/02/2008	2.358.990,80	-	6.118,85
Total							14.700,00	22.109,63

Fonte: SPIUnet- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Análise Crítica/Observações:

- 1º) Em relação a UG, Número do Registro Imobiliário Patrimonial-RIP, Regime, Valor Historico, Data da Avaliação e Valor Reavaliado, os dados/informações, foram colhidos junto aos registro existente no Sistema Spiunet- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.
- 2º) Em relação ao Estado de Conservação, os dados/informações foram colhidos junto aos Termos de Vistoria e de Responsabilidade para Formalização dos Termos de Cessão de Uso, elaborado pelo servidor Guilherme Pinto da Silva, Técnico designado pela Divisão de Engenharia/SUEST/RN, conforme Memorando nº 177/Sensp.
- 3º) **No que se refere a despesas com Reformas e Manutenção no exercício:**
 - 3.1- Rip nºs 1619.00001.500-2, 1619.00005.500-4, 1619.00006.500-0, 1619.00007.500-5 e 1619.00008.500-0, Para o Centro de Saúde de Apodí/Rn, Posto de Saúde de Santa Rosa, Posto de Saúde de Melândias, Posto de Saúde de Córrego e Posto de Saúde de Soledade, Até a data da emissão deste Relatório (09/02/2015), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informações sobre os referidos imóveis, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.
 - 3.2 - Rips nºs 1603.00001.500-6, 1603.00042.500-0, 1603.00045.500-6, e 1603.00043.500-5, Conforme Consta do Ofício nº 432/2014-GP, expedido pela prefeitura municipal de Assú/RN Para Unidade Mista de Assú, Posto de Saúde de Riacho, e Posto de Saúde de Nova Esperança, foram declarados despesas só com manutenção não houve reformas, Posto de Saúde de Santo-Antônio não foram declarados despesas com reformas e manutenção no exercício de 2014.

- 3.3 - Rip nº 1615.00002.500-5, Conforme consta do ofício 184/2014-GP, expedido pela Prefeitura Municipal de Angicos/RN, Para o Centro de Saúde de Angicos/RN, foram declarados valores de despesas com manutenção não houve reformas do imóvel no exercício de 2014.
- 3.4 - Rip nº 1639.00001.500-7, Centro de Operações de Caicó/RN, Conforme consta a do ofício nº 273-/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Caicó/RN, não foram declarados valores de despesas com reforma e manutenção do imóvel no exercício 2014.
- 3.5 - Rip nº 1639.00012.500-7, Conforme consta do ofício nº 273/2014/GAB/PREF, expedido pela Prefeitura Municipal de Caicó/RN, Para o Distrito Sanitário de Caicó/RN, foram declarados valores de despesas só com manutenção não houve reformas do imóvel no exercício de 2014.
- 3.6 - Rip nºs 1651.00002.500-1, 1651.00001.500-6, 1651.00017.500-3, 1651.00015.500-2, 1651.00013.500-1, 1651.00014.500-7, 1651.00016.500-8, 1651.00012.500-6 e 1651.00048.500-2, Para a Unidade Mista de Ceará-Mirim, Centro de Operações, Posto de Saúde de Primavera, Posto de Saúde de de Primeira-Lagoa, Posto de Saúde de Aningas, Posto de Saúde de Mineiro Posto de Saúde de Capela, Posto de Saúde de Massangana e Posto de Saúde de Coqueiros, não foram declarados valores de despesas com manutenção nem reformas dos imóveis acima relacionados, nos Rips nº 1651..00012.500-6 Posto de Saúde de Massangana, Rip nº 1651.00014.500-7, Posto de Saúde de Mineiro, Rip nº 1651.00016.500-8, Posto de Saúde de Capela, Rip nº 1651.00048.500-2, Posto, Saúde de Coqueiros, Rip nº 1651.00013.500-1, Posto de Saúde de Aningas e Rip nº 1651.00015.500-2 Posto de Saúde de Primeira Lagoa no exercício 2014, Até a data da emissão deste relatório (10/02/2014), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informações sobre os referidos imóveis, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.
- 3.7- Rip nºs 1661.00001.500-3, 1661.00021.500-2, 1661.00018.500-6, 1661.00017.500-0, 1661.00020.500-7, 1661.00019.500-1 e 1661.00016.500-5, Para o Centro de Saúde de Currais-Novos, Posto de Saúde de Totoró, Posto de Saúde de São Sebastião, Posto de Saúde de Povoado Cruz, Posto de Saúde de Catunda e Posto de Saúde de Boa Vista, Até a data da emissão deste Relatório (10/02/2015), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informações sobre os referidos imóveis, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.
- 3.8- Rip nº 0416.00002.500-5, Conforme consta do Ofício nº 04/2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Fernando Pedrosa, foram declarados valores de despesas com reformas, não houve despesas com manutenção do imóvel no exercício de 2014.
- 3.9 - Rip nºs 1741.00002.500-0, 1741,00001.500-5, 1741.00013.500-0, 1741.00011.500-0, 1741.00014.500-6, 1741.00012.500-5, 1741.00010.500-4 e 1741.00009.500-9, para o Centro de Saúde de Macaíba (Prédio Antigo), Centro de Saúde de Macaíba, (Prédio atual), Posto de Saúde de Canabrava, Posto de Saúde de Traíras, Posto de Saúde de Lagoa do Sítio, Posto de Saúde de Cajazeiras, Posto de Saúde de Lagoa do Lima e Posto de Saúde de Mangabeira, não foram declarados valores de despesas com reformas e manutenção nos

imóveis acima mencionados, até a data da emissão deste relatório (10/02/2015), não foi encaminhado pela Prefeitura informações sobre os referidos imóveis apesar das insistentes cobranças deste Sopat/Suest/RN.

3.10 - Rip nº 1807.00001.500-1, Para o Centro de Saúde de Pureza, Até a data da emissão deste relatório (10/02/2015), não foram encaminhado pela Prefeitura informações sobre os referido imóvel, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.

3.11- Rip nº 1787.00001.500-3, para o Centro de Saúde de Pau dos Ferros, até a data da emissão deste relatório (10/02/2015, não foram encaminhado pela Prefeitura nenhuma informação sobre os referidos imóveis, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.

3.12- Rip nº 1823.00001.500-3, Para o Centro de Saúde de Santa-Cruz/RN, Até a data da emissão deste Relatório (10/02/2015), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informações sobre os referidos imóvel, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.

3.13- Rip nº 1865.00001.500-9, Conforme consta do Ofício/GAB/PMSNN/RN n ° 0289/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, para o Centro e Saúde de Serra Negra do Norte/RN, não foram declarados valores de despesas com reformas e manutenção do imóvel no exercício de 2014.

3.14- Rip nº 1885.00021.500-2, 1885.00023.500-3 e 1885.00007.500-6, Para os Postos de Saúde de Cajueiro, Posto de Saúde de Vila Israel e Posto de saúde de Vila Assis, Até a data da emissão deste Relatório (10/02/2015), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informação sobre os referidos imóveis, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.

3.15- Rip nº 1761.00009.5003, Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte SUEST/RN, informo que conforme registros no RMA, foram declarados valores de despesas com manutenção, não foi efetuada nenhuma despesas com reforma do imóvel no exercício de 2014.

Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	-
	Endereço	-
Identificação do Cessionário	CNPJ	-
	Nome ou Razão Social	-
	Atividade ou Ramo de Atuação	-
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	-
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	-
	Prazo da Cessão	-
	Caracterização do espaço cedido	-
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	-
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	-
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro A.8.2.3 - Discriminação De Imóveis Funcionais Da União Sob Responsabilidade Da UJ (BENS DE PROPRIEDADE DA FUNASA SUEST/RN)/2014

Ocupados	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados	1619.00001.500-2	3	174.139,43	15/10/2014	174.139,43	-	-
Ocupados	1619.00005.500-4	6	32.487,00	15/10/2014	32.487,00	-	-
Ocupados	1619.00006.500-0	6	28.477,50	15/10/2014	28.477,50	-	-
Ocupados	1619.00007.500-5	6	32.487,00	15/10/2014	32.487,00	-	-
Ocupados	1619.00008.500-0	6	31.694,68	15/10/2014	31.694,68	-	-
Ocupados	1603.00001.500-6	4	471.092,49	02/10/2014	471.092,49	-	-
Ocupados	1603.00042.500-0	4	10.615,73	02/10/2014	10.615,73	-	-
Ocupados	1603.00045.500-6	4	32.577,69	02/10/2014	43.000,00	-	-
Ocupados	1603.00044.500-0	4	36.129,29	02/10/2014	43.000,00	-	-
Ocupados	1603.00043.500-5	4	32.045,54	02/10/2014	43.000,00	-	-
Ocupados	1615.00002.500-5	4	112.681,44	02/10/2014	112.681,44	-	-
Ocupados	1639.00001.500-7	4	292.954,74	18/11/2014	292.954,74	-	-
Ocupados	1639.00012.500-7	4	173.549,69	18/11/2014	194.456,72	-	-
Ocupados	1651.00002.500-1	4	687.563,54	02/10/2014	1.076.865,98	-	-
Ocupados	1651.00001.500-6	3	719.994,32	02/10/2014	1.775.613,97	-	-
Ocupados	1651.00017.500-3	4	31.778,42	17/09/2014	32.946,70	-	-

Ocupados	1651.00015.500-2	3	30.709,01	17/09/2014	38.552,87	-	-
Ocupados	1651.00013.500-1	6	40.548,18	17/09/2014	50.872,30	-	-
Ocupados	1651.00014.500-7	6	20.813,13	17/09/2014	31.108,54	-	-
Ocupados	1651.00016.500-8	4	34.991,79	17/09/2014	43.335,61	-	-
Ocupados	1651.00012.500-6	4	30.772,80	17/09/2014	35.713,31	-	-
Ocupados	1651.00048.500-2	4	29.846,23	17/09/2014	82.261,15	-	-
Ocupados	1661.00001.500-3	3	319.921,05	10/11/2014	357.879,88	-	-
Ocupados	1661.00021.500-2	4	23.413,65	10/11/2014	23.413,65	-	-
Ocupados	1661.00018.500-6	6	36.129,29	10/11/2014	36.129,29	-	-
Ocupados	1661.00017.500-0	4	36.129,29	10/11/2014	36.129,29	-	-
Ocupados	1661.00020.500-7	4	22.463,25	10/11/2014	22.463,25	-	-
Ocupados	1661.00019.500-1	4	47.659,25	10/11/2014	47.659,25	-	-
Ocupados	1661.00016.500-5	4	36.129,29	10/11/2014	36.129,29	-	-
Ocupados	0416.00002.500-5	4	79.278,00	02/10/2014	104.076,64	-	-
Ocupados	1741.00002.500-0	3	136.802,33	17/09/2014	152.614,57	-	-
Ocupados	1741.00001.500-5	3	354.594,67	17/09/2014	395.588,33	-	-
Ocupados	1741.00013.500-0	3	22.759,85	17/09/2014	25.390,53	-	-
Ocupados	1741.00011.500-0	3	21,645,59	17/09/2014	24.147,49	-	-
Ocupados	1741.00014.500-6	4	21.597,51	17/09/2014	24.093,84	-	-
Ocupados	1741.00012.500-5	3	21.585,65	17/09/2014	24.080,62	-	-
Ocupados	1741.00010.500-4	6	21.645,59	17/09/2014	23.310,94	-	-
Ocupados	1741.00009.500-9	4	28.906,19	17/09/2014	32.247,30	-	-
Ocupados	1807.00001.500-1	4	135.307,09	13/10/2014	135.307,09	-	-
Ocupados	1787.00001.500-3	3	226.950,74	15/10/2014	251.706,54	-	-

Ocupados	1823.00001.500-3	4	541.674,18	10/11/2014	761.190,00	-	-
Ocupados	1865.00001.500-9	3	79.815,30	18/11/2014	79.815,30	-	-
Ocupados	1885.00021.500-2	3	88.077,19	13/10/2014	89.786,68	-	-
Ocupados	1885.00023.500-3	3	40.474,84	13/10/2014	42.373,84	-	-
Ocupados	1885.00007.500-6	3	35.563,08	13/10/2014	42.373,84	-	-
Ocupados	1761.00009.500-3	3	2.358.990,80	28/02/2008	2.358.990,80	-	-
Total						-	-
Fonte: SPIUnet- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União							

8.2.4 Análise Crítica

1º) Em relação a UG, Número do Registro Imobiliário Patrimonial-RIP, Regime, Valor Histórico, Data da Avaliação e Valor Reavaliado, os dados/informações, foram colhidos junto aos registros existentes no Sistema Spiunet- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

2º) Em relação ao Estado de Conservação, os dados/informações foram colhidos junto aos Termos de Vistoria e de Responsabilidade para Formalização dos Termos de Cessão de Uso, elaborado pelo servidor Guilherme Pinto da Silva, Técnico designado pela Divisão de Engenharia/SUEST/RN, conforme Memorando nº 177/Sensp

3º) **No que se refere a despesas com Reformas e Manutenção no exercício:**

3.1- Rip nºs 1619.00001.500-2, 1619.00005.500-4, 1619.00006.500-0, 1619.00007.500-5 e 1619.00008.500-0, Para o Centro de Saúde de Apodí/Rn, Posto de Saúde de Santa Rosa, Posto de Saúde de Melâncias, Posto de Saúde de Córrego e Posto de Saúde de Soledade, Até a data da emissão deste Relatório (09/02/2015), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informações sobre os referidos imóveis, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.

3.2 - Rips nºs 1603.00001.500-6, 1603.00042.500-0, 1603.00045.500-6, e 1603.00043.500-5, Conforme Consta do Ofício nº 432/2014-GP, expedido pela prefeitura municipal de Assú/RN Para Unidade Mista de Assú, Posto de Saúde de Riacho, e

Posto de Saúde de Nova Esperança, foram declarados despesas só com manutenção não houve reformas, Posto de Saúde de Santo-Antônio não foram declarados despesas com reformas e manutenção no exercício de 2014.

- 3.3- Rip nº 1615.00002.500-5, Conforme consta do ofício 184/2014-GP, expedido pela Prefeitura Municipal de Angicos/RN, Para o Centro de Saúde de Angicos/RN, foram declarados valores de despesas com manutenção não houve reformas do imóvel no exercício de 2014.
- 3.4- Rip nº 1639.00001.500-7, Centro de Operações de Caicó/RN, Conforme consta a do ofício nº 273-/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Caicó/RN, não foram declarados valores de despesas com reforma e manutenção do imóvel no exercício 2014.
- 3.5- Rip nº 1639.00012.500-7, Conforme consta do ofício nº 273/2014/GAB/PREF, expedido pela Prefeitura Municipal de Caicó/RN, Para o Distrito Sanitário de Caicó/RN, foram declarados valores de despesas só com manutenção não houve reformas do imóvel no exercício de 2014.
- 3.6- Rip nºs 1651.00002.500-1, 1651.00001.500-6, 1651.00017.500-3, 1651.00015.500-2, 1651.00013.500-1, 1651.00014.500-7, 1651.00016.500-8, 1651.00012.500-6 e 1651.00048.500-2, Para a Unidade Mista de Ceará-Mirim, Centro de Operações, Posto de Saúde de Primavera, Posto de Saúde de de Primeira-Lagoa, Posto de Saúde de Aningas, Posto de Saúde de Mineiro Posto de Saúde de Capela, Posto de Saúde de Massangana e Posto de Saúde de Coqueiros, não foram declarados valores de despesas com manutenção nem reformas dos imóveis acima relacionados, nos Rips nº 1651.00012.500-6 Posto de Saúde de Massangana, Rip nº 1651.00014.500-7, Posto de Saúde de Mineiro, Rip nº 1651.00016.500-8, Posto de Saúde de Capela, Rip nº 1651.00048.500-2, Posto, Saúde de Coqueiros, Rip nº 1651.00013.500-1, Posto de Saúde de Aningas e Rip nº 1651.00015.500-2 Posto de Saúde de Primeira Lagoa no exercício 2014, Até a data da emissão deste relatório (10/02/2014), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informações sobre os referidos imóveis, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.
- 3.7- Rip nºs 1661.00001.500-3, 1661.00021.500-2, 1661.00018.500-6, 1661.00017.500-0, 1661.00020.500-7, 1661.00019.500-1 e 1661.00016.500-5, Para o Centro de Saúde de Currais-Novos, Posto de Saúde de Totoró, Posto de Saúde de São Sebastião, Posto de Saúde de Povoado Cruz, Posto de Saúde de Catunda e Posto de Saúde de Boa Vista, Até a data da emissão deste Relatório (10/02/2015), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informações sobre os referidos imóveis, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.
- 3.8- Rip nº 0416.00002.500-5, Conforme consta do Ofício nº 04/2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Fernando Pedrosa, foram declarados valores de despesas com reformas, não houve despesas com manutenção do imóvel no exercício de 2014.

- 3.9- Rip nºs 1741.00002.500-0, 1741.00001.500-5, 1741.00013.500-0, 1741.00011.500-0, 1741.00014.500-6, 1741.00012.500-5, 1741.00010.500-4 e 1741.00009.500-9, para o Centro de Saúde de Macaíba (Prédio Antigo), Centro de Saúde de Macaíba, (Prédio atual), Posto de Saúde de Canabrava, Posto de Saúde de Traíras, Posto de Saúde de Lagoa do Sítio, Posto de Saúde de Cajazeiras, Posto de Saúde de Lagoa do Lima e Posto de Saúde de Mangabeira, não foram declarados valores de despesas com reformas e manutenção nos imóveis acima mencionados, até a data da emissão deste relatório (10/02/2015), não foi encaminhado pela Prefeitura informações sobre os referidos imóveis apesar das insistentes cobranças deste Sopat/Suest/RN.
- 3.10- Rip nº 1807.00001.500-1, Para o Centro de Saúde de Pureza, Até a data da emissão deste relatório (10/02/2015), não foram encaminhado pela Prefeitura informações sobre os referido imóvel, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.
- 3.11- Rip nº 1787.00001.500-3, para o Centro de Saúde de Pau dos Ferros, até a data da emissão deste relatório (10/02/2015, não foram encaminhado pela Prefeitura nenhuma informação sobre os referidos imóveis, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.
- 3.12- Rip nº 1823.00001.500-3, Para o Centro de Saúde de Santa-Cruz/RN, Até a data da emissão deste Relatório (10/02/2015), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informações sobre os referidos imóvel, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.
- 3.13- Rip nº 1865.00001.500-9, Conforme consta do Ofício/GAB/PMSNN/RN n ° 0289/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, para o Centro e Saúde de Serra Negra do Norte/RN, não foram declarados valores de despesas com reformas e manutenção do imóvel no exercício de 2014.
- 3.14- Rip nº 1885.00021.500-2, 1885.00023.500-3 e 1885.00007.500-6, Para os Postos de Saúde de Cajueiro, Posto de Saúde de Vila Israel e Posto de saúde de Vila Assis, Até a data da emissão deste Relatório (10/02/2015), não foi encaminhado pela Prefeitura nenhuma informação sobre os referidos imóveis, apesar das insistentes cobranças do Sopat/Suest/RN.
- 3.15- Rip nº 1761.00009.5003, Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte SUEST/RN, informo que conforme registros no RMA, foram declarados valores de despesas com manutenção, não foi efetuada nenhuma despesas com reforma do imóvel no exercício de 2014.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	UF 1	Σ	Σ
	município 1	-	-
	município 2	-	-
	município “n”	-	-
	UF “n”	Σ	Σ
	município 1	-	-
	município 2	-	-
	município “n”	-	-
Subtotal Brasil		Σ	Σ
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		Σ	Σ

Fonte: Spiunet - Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União

Análise Crítica:

Quadro A.8.3 - Distribuição Espacial de Bens Imóveis e uso especial de terceiros, não existe nesta Suest/RN.

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	-	X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	-
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	-	X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	-	-
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	-	-
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	-	-
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	-	-
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
OBS: Para que o Plano de Logística sustentável funcione, é necessário a disponibilidade de servidor(es), o que não ocorre em nossa unidade			

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício

QUADRO A11.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Superintendência Estadual da Funasa UG: 255020/CÓDIGO SIORG: 36211

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

ITEM	ACÓRDÃO/N.º DO TC	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO ENVIADA À DEPARTAMENTOS; AO ÓRGÃO DE CONTROLE E A SERVIDORES.	
1	Acórdão N° 84/2014 -TCU - 2ª Câmara, Processo TC 003.854/2013-3.	Ofício n° 0036/2014 - TCU/SECEX-RN, de 30/1/2014 - Natureza: Notificação.	04.02.2014 04.02.2014	<p>Notifico Vossa Senhoria do Acórdão 84/2014 - TCU - Segunda Câmara, Sessão de 28/1/2014, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Representação, TC 003.854/2013-2, que fiscalizou o Convênio 668735/2011 - Funasa/São João do Sabugi.</p> <p>1. Encaminho cópia do referido acórdão, para conhecimento e cumprimento do sub item 1.4.2, alíneas "a" e "b".</p> <p>1.4. Determinações:</p> <p>1.4.1 dar ciência à Prefeitura Municipal de São João Sabugi/RN da obrigatoriedade da regularização dos terrenos onde estão sendo edificadas a estação de tratamento/lagoa de tratamento do termo de Compromisso PAC - 0093/2011; e</p> <p>1.4.2 dar ciência à Superintendência da Fundação Nacional de Saúde no rio Grande do Norte (Funasa/RN), da necessidade de verificação dos itens abaixo descritos, tanto durante a execução como por ocasião da análise da Prestação de Contas: a) titularidade formal e plena da prioridade em que estão sendo edificados as obras objeto do</p>	Gabinete Memorando n° 017/Suest/RN: Para Comac/Audit/Funasa	31.03.2014	<p>Venho através deste responder aos questionamentos emanados pela auditoria desta Fundação, através do Memorando n° 49/COMAC/AUDIT/FUNASA, datado de 07 de março do corrente ano. Senão vejamos:</p> <p>a) Referente ao questionamento que o Convênio TC/PAC n° 093/2011, possivelmente estaria sendo executado em propriedade particular, encaminhamos o Ofício n° 111/2014 - PMSJS/AT, emitido pela Prefeitura de São João do Sabugi/RN, pelo qual encaminha a Escritura Pública da área da construção da Estação Elevatória e da Lagoa de Capacitação, bem como, Declaração assinada pelo município quanto a posse dos</p>	ATENDIDO

				<p>TC /PAC - 0093/2011, nos termos da Portaria Interministerial 507/2011, art. 39, inciso IV e parágrafos; e b) regularidade das obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte da empresa Canteiro Construções Ltda.;</p> <p>1.4.3. dar ciência desta deliberação ao representante, à Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN e à Funasa/RN.</p>			<p>terrenos (ambos em anexo).</p> <p>b) Quanto a apresentação de Licença Ambiental por parte da Edilidade averiguada, encaminhamos em anexo, cópia da Licença Ambiental fornecida ao município com validade até 26/10/2016.</p> <p>c) Com relação aos recolhimentos estaduais/federais, dispostos na Sumula nº 331/TST/2011, o município nos encaminhou cópia da Certidão Negativa, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e demais documentos comprobatórios da Empresa Canteiro Construções LTDA, vencedora do certame do TC/PAC nº 093/2011.</p> <p>Certo de ter atendido ao solicitados, nos colocamos a disposição para sanar possíveis dúvidas que possam surgir.</p>	
2	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício 0075/2014 - TCU/SECEX-RN, de 7/2/2014, Natureza: Diligência - Despacho do Ministro Relator.	07.02.2014	Com fundamento no art. 276 § 3º, do Regimento Interno do TCU e no Despacho do Relator, Ministro Benjamin Zymiler, proferido no Processo de Representação (TC 001.634/2014-3), que trata do Pregão Eletrônico 1/2013 da Funasa/RN, foi determinada a diligência da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde/RN, na pessoa de seu Representante comunicação, apresente a esta Secex/RN toda documentação referente ao Pregão Eletrônico 1/2013. Esclareço que as informações solicitadas são essenciais à análise e apreciação da matéria. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.	Ofício /Suest/RN nº 209/14 -Gabinete.	12.02.2014	Conforme determinação, encaminho em mídia digital, cópia do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2013.	ATENDIDO

3	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício 0074/2014 - TCU/SECEX-RN, de 7/2/2014, Natureza: Oitiva - Despacho do Ministro Relator.	07.02.2014	<p>Com fundamento no art. 276, § 3º, do Regimento Interno do TCU e no Despacho do Relator, Ministro Benjamin Zymler, proferido em Processo de Representação (TC 001.634/2014-3), que trata do Pregão Eletrônico 1/2013 da Fundação Nacional de SaúdelRN, foi determinada a oitiva de Vossa Senhoria, na qualidade de Pregoeiro do Certame, para que, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente comunicação, <i>apresente esclarecimentos acerca da suposta falsidade da declaração de empresa de pequeno porte (EPP), optante pelo Simples Nacional, fornecida pela empresa D & L Serviços de Apoio Administrativo Ltda. no Pregão Eletrônico 1/2013, quando constam nos Sistemas da Receita Federal "CPF/CNPJ" e "Simples Nacional" que a licitante não dispõe mais dessa condição desde 30/9/2009.</i></p> <p>Como subsídio, encaminho-lhe, em anexo, cópia das fls. 2, 3 e 5 da peça 2, contidas nos autos. Alerto que a matéria é objeto de exame neste Tribunal, o que poderá resultar em decisão no sentido de desconstituir o ato ou o procedimento considerado irregular, e que a ausência de manifestação no prazo estabelecido não impedirá o prosseguimento do processo e a apreciação da matéria pelo Tribunal. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.</p>	Ofício/Suest/RN nº 221/2014 - Gabinete.	13.02.2014	Em resposta ao Ofício nº 0074/2014 TCU/SECEX-RN do Processo TC 001.634/2014-3, encaminho, em anexo, Relatório relativo à solicitação de esclarecimento ao servidor o Sr. Carlos Antonio da Silva - Pregoeiro desta Suest/RN.	ATENDIDO
4	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício Circular 0001/2014 - TCU/SECEX-RN, de 07.02.2014.	12.02.2014	Entre o dia 1º/3/2014 e a data-limite para entrega do relatório de gestão definida no Anexo I da DN/TCU 127/2013, as Unidades Jurisdicionadas (UJ) devem acessar o Portal TCU para enviar os relatórios de gestão referentes ao exercício de 2013, observando as orientações disponíveis no sítio do Tribunal de Contas da União para o envio eletrônico do relatório. Assim, com vistas a viabilizar dessa remessa, solicito que sejam designados ao menos dois responsáveis pelo envio do relatório de gestão. Os servidores indicados deverão se cadastrar no Portal TCU seguindo as orientações para o cadastramento de usuários disponíveis na área relacionada ao Relatório de Gestão - Contas do exercício de 2013, do sítio do TCU. Após o cadastramento inicial, será enviada automaticamente uma senha provisória ao e-mail cadastrado, para que servidor acesse imediatamente o Portal	Ofício /Suest/RN nº 226/14 - Asplan	17.02.2014	Em resposta ao Ofício nº 0001/2014-TCU/SECEX-RN, datado de 07 de fevereiro de 2014, registrado no SCDWEB nº 25255.001.228/2014-60, informo os dados dos servidores designado por esta Fundação Nacional de Saúde/Suest/RN, como responsáveis pela remessa eletrônica do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013, conforme segue:	ATENDIDO

				TCU. Caso o usuário indicado por essa UJ tenha se cadastrado no Portal em exercício anterior, não haverá necessidade de novo cadastramento, bastando recuperar a senha de acordo com as orientações publicadas no Portal TCU. Cabe lembrar que um usuário pode ser responsável pelo envio de relatórios de várias UI. Requeiro, ainda, que a relação dos responsáveis selecionados (nome e CPF) e já devidamente cadastrados no Portal TCU para o envio do relatório de gestão de 2013 seja enviada a esta Secretaria de Controle Externo no RN, até o dia 20/2/2014., por meio de ofício. Informo que as orientações relativas ao envio do relatório de gestão, ao cadastramento de usuários, à recuperação de senhas e também à conversão do relatório de gestão em PDF podem ser acessadas no caminho Contas> Relatórios de gestão> Contas do exercício de 2013 e no link http://portal2.teu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/contas_ordinarias_extraordinarias/2013 .			Contabilidade, Mat .do Siape nº 0469345, CPF - 154.812.714-00, e; 2. MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA, ecônomo, Mat. do Siape nº 468240, CPF - 199.833.604-20.	
5	Acórdão Nº 332/2014 -TCU - 2ª Câmara, Processo TC 013.066/2013-7. (Monitoramento) .	Ofício 0096/2014 - TCU/SECEX-RN, de 13/2/2014. Natureza: Comunicação de Deliberação.	17.02.2014	Encaminho a Vossa Senhoria, para ciência e eventuais providências, por parte dessa Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde/RN, cópia do Acórdão nº 332/2014-TCU- 2ª Câmara, proferido nos autos do Processo nº 013.066/2013-7 (Monitoramento).	Despacho Gabinete Nº 301 - à Diesp. Despacho Diesp Nº 0201/2014 - Diesp/Sapro, ao servidor José de Anchieta Oliveira.	17.02.2014 18.02.2014	Encaminho Ofício nº 0096/2014 - TCU/SECEX-RN do Tribunal de Contas da União, para conhecimento e providências que o caso requer. Encaminho Ofício nº 0096/2014-TCU/SECEX-RN, de 13.02.2014, referente ao Acórdão nº 332./2014-TCU- 2ª Câmara. Segue para conhecimento e providências cabíveis. Por meio de despacho, em fevereiro de 2014, à Chefia da Diesp/Suest/RN, encaminhou o acórdão ao servidor, Técnico lotado na Divisão de Engenharia/Suest/RN, para	ATENDIDO

							conhecimento e providências cabíveis.	
6	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício 0021/2014 - TCU/SECEX-RN, de 17/3/2014.	18.03.2014	Com meus cordiais cumprimentos e em atendimento ao Ofício Suest/RN 401/2014 , encaminho a Vossa Senhoria, em mídia anexa, o Contrato nº 3/2013 (documento 01), juntamente com seu 1º termo de apostilamento (documento 02), e o Contrato nº 4/2013 (documento 03), acompanhado da proposta de preço vencedora do trâmite licitatório (documento 04). Tratam-se os referidos documentos da prestação dos serviços de natureza continuada em recepção e copeiragem; manutenção predial e Jardinagem, nas dependências do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte - Secex - RN. Por fim, impede participar que, nesta secretária, não dispomos da prestação de serviços das seguintes funções: Bombeiro hidráulico, auxiliar de arquivo, carregador, contínuo, lavador de veículos, motorista, operador de máquina reprográfica/xerox e secretária.	Ofício/Suest/RN Nº 401/2014 - Salog/Diadm.	13.03.2014	De acordo com o Art. 65, da Lei nº 8.666/93, e com os artigos de 37 a 41 da Instrução Normativa nº 2 de 30/04/2008, da Secretária de Logística, Tecnologia e Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e com objetivo de subsidiar do Processo Administrativo nº 25255.000.128/2009-54, desta Superintendência, no que se refere a prestação de serviços de locação de mão de obra, solicito desse Órgão, fornecer a esta Superintendência, documentação que comprove os preços atualmente praticados nessa instituição no caso de existirem nesse Órgão, para as funções : Artífice/Bombeiro Hidráulico; Carregador; Contínuo; Copeira; Jardineiro; Lavador de Veículos; Motorista; Operador de Máquina Reprográfica/Xerox; Recepcionista; Secretária. Por oportuno, solicito também que esse Órgão, mesmo se não contar com o serviço de terceirização acima citado, apresente a esta Fundação, correspondência, prestando tal informação.	ATENDIDO

7	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício 1780/2014 - TCU/SEFIP, de 12/3/2014. Natureza: Diligência.	20.03.2014	<p>Com vistas ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. II da Lei 8.443/1992, solicito a V. S^a que encaminhe ao(s) interessado(s) abaixo nomeado(s) ou ao(s) seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), caso o(s) interessado(s) abaixo mencionado(s) não tenha(m) plena capacidade civil, o(s) ofício(s) que acompanha(m) a presente comunicação e encaminhe de volta a esta SEFIP 0(5) comprovante(s) de que o(s) interessado(s) o(s) recebeu(ram).</p> <p>2. Esclareço que tal(is) ofício(s) tem (têm) a finalidade de oferecer oportunidade para ampla defesa do(s) interessado(s) diante da possibilidade deste Tribunal prolatar decisão(ões) que lhe(s) será(ão) desfavorável(is). Por isso, e absolutamente necessário que cada um dos interessados ou respectivos representantes legais esteja ciente do seu direito de defender a legalidade de sua aposentadoria ou pensão perante o TCU. A comprovação da ciência do interessado ou representante legal pode ser feita por meio de Aviso de Recebimento (AR) ou pela assinatura na cópia do ofício.</p> <p>Interessado: TIAGO SATURNINO DE FREITAS (CPF: 043.852.504-30)</p> <p>Irregularidade (s): insuficiência na comprovação dos requisitos exigidos no Acórdão 2.024/2005-</p> <p>TCU- Plenário, para o cômputo do tempo de serviço de 4 anos, 1 mês e 10 dias, na condição de aluno aprendiz.</p> <p>3. O prazo para atendimento dessa diligência é de 15 dias, a contar da data do recebimento deste ofício.</p> <p>4. Solicito a V. S' restituir a esta Secretaria de Fiscalização de Pessoal- SEFIP a 2^a via deste ofício, datada e assinada.</p> <p>5. Informo que o Tribunal pune os responsáveis pelo não atendimento de diligências, com a multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.</p>	Ofício/Suest/RN Nº 528/2014 - Socad/Sereh	28.03.2014	Em atenção ao o Ofício nº 1780/2014 - TCU/SEFIP, de 12.03.2014, referente a diligência feita por este órgão na aposentadoria de Tiago Saturnino de Freitas, encaminho cópia do documento por ele recebido, datado de 27.03.2014 para conhecimento.	ATENDIDO
8	Acórdão Nº 407/2014 -TCU - 2ª Câmara,	Ofício 0224/2014 - TCU/SECEX-RN,		Comunico a Vossa Senhoria que o Pedido de Reexame interposto pela Sra. Albaniza Suely da Silva contra o	Despacho		Encaminho Ofício nº 0224/2014-TCU/SECEX-RN, do Tribunal de	ATENDIDO

	<p>Processo TC 023..179/2009-0.</p> <p>(Tomada de Contas Especial)</p>	de 7/3/2014.	24.03.2014	<p>Acórdão 2.190/2012 - TCU - 2ª Câmara, proferido em processo de Tomada de Contas Especial, TC 023.179/2009-0, que trata da execução do convênio nº 234811999-Funasa, Siafi nº 388797, não foi conhecido.</p> <p>2. Acompanha a presente comunicação cópia do Acórdão 407/2014- TCU-2ª Câmara, de 18/2/2014, que trata do não conhecimento do recurso em questão, para conhecimento e possibilitar a adoção das medidas que entender cabíveis.</p>	<p>Gabinete Nº 560 - Asplan.</p> <p>Asplan expediu os memo. nºs 30 para Secov, 31 para Diesp, e 32 para Tce.</p>	<p>25.03.2014</p> <p>26.03.2014</p>	<p>Contas da União, de 07.03.2014, para conhecimento e providências que o caso requer.</p> <p>Encaminhado, em anexo, para conhecimento e possibilitar adoção das medidas que entender cabíveis, cópia do Ofício nº 0224/2014/TCU/SECEX-RN, datado de 07/03/2014, SCDWEB 25255.002.766/2014-71, que apensa cópia do acórdão nº 407/2014 - TCU - 2ª Câmara, que trata do Processo TC-023.179/2009-0 (Tomada de Contas Especial), referente a Prefeitura Municipal de Angicos/RN e trata da execução do convênio nº 2348/1999-Funasa, Siafi nº 388797.</p> <p>O TCE (Tomador de Contas Especial), informou que após conhecimento do mesmo foi encaminhado para arquivamento).</p> <p>As medidas foram implementadas para o atendimento da orientação/determinação, mas não existe registro de ofício encaminhado ao TCU/SECEX/RN.</p>	
9	<p>Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.</p>	<p>Ofício 0346/2014 - TCU/SECEX-RN, de 2/4/2014, Natureza: Diligência.</p>	15.04.2014	<p>1. Conforme delegação de competência conferida pelo Relator para realização de diligência, e com vistas ao saneamento do processo de Tomada de Contas Especial (nº TC 025.052/2013-6), solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, com fundamento no art. 11 da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 157 do Regimento Interno do TCU, encaminhe a esta Secretaria:</p> <p>a) informação se houve devolução do saldo remanescente dos</p>	<p>Ofício/Suest/RN Nº 771/2014 - Serviço de Convênio - SECOV.</p>	25.04.2014	<p>A Fundação Nacional de Saúde celebrou Convênio nº 1297/06, Siafi - 572669, com a Prefeitura Municipal de LAGOA D'ANTA/visando a execução de o Sistema de Esgotamento Sanitário. Esta avença foi assinada em 28 de junho de 2006, e sua vigência teve início em 30 de junho do mesmo ano com a publicação no Diário</p>	ATENDIDO

				<p>recursos do Convênio nº 1297/2006-Funasa (Siafi nº 572669), firmado entre essa Fundação e a Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, fornecendo, em caso positivo, cópias dos comprovantes documentais da referida devolução.</p> <p>2. Por dever de ofício, informo que o não cumprimento de diligência ou de decisão deste Tribunal, no prazo fixado, sem causa justificada, poderá ensejar a aplicação da multa prevista no Art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992, a qual prescinde de realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, § 3º, do Regimento Interno do TCU.</p> <p>3. Esclareço que as informações solicitadas são essenciais à análise e apreciação da matéria.</p> <p>4. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.</p>			<p>Oficial da União e o término em 10 de junho de 2009.</p> <p>Em atenção ao referido ofício, informo a essa Secretaria de Controle: Externo do Tribunal de Contas da União - RN, que não houve, até esta data, nenhuma devolução do saldo remanescente dos recursos do citado convênio com vista ao ressarcimento do tesouro nacional.</p> <p>Segue em anexo os espelhos de registro do citado convênio no Sistema integrado de Administração Financeira - Siafi.</p>	
10	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício 0478/2014 - TCU/SECEX-RN, de 30/4/2014.	08.05.2014	<p>Encaminhado a Vossa Senhoria, para ciência e/ou eventuais providências, por parte dessa Fundação Nacional de Saúde/RN, cópia do Acórdão nº 1586/2014- TCU-2ª Câmara (acompanhado de cópia do Relatório e do Voto que o fundamentaram), proferido no âmbito do Processo nº 013.616/2013-7 (Tomada de Contas Especial).</p>	<p>Despacho</p> <p>Gabinete Nº 983 - Asplan.</p> <p>Asplan expediu os memo. nºs 45 para Secov, 46 para Diesp e 47 para Tce.</p>	09.05.2014	<p>Encaminhado o Ofício nº 0478/2014-TCU/SECEX-RN, do Tribunal de Contas da União, de 09.05.2014, para conhecimento e providências que o caso requer, observando o prazo para atendimento.</p> <p>Encaminhado em anexo, para conhecimento e possibilitar adoção das medidas que entender cabíveis, cópia do Ofício nº 0478/2014/TCU/SECEX-RN, datado de 30/04/2014, SCDWEB 25255.004.103/2014-91, que apensa cópia do acórdão nº 1586/2014 - TCU - 2ª Câmara, que trata do Processo TC-013.616/2013-7</p>	ATENDIDO

							<p>(Tomada de Contas Especial), instaurada em função de irregularidades na aplicação dos recursos repassados pela Funasa ao Município de Extremoz/RN, por meio do convênio nº 1.342/2004, cujo objeto era a execução de sistema de esgotamento sanitário no município.</p> <p>O TCE (Tomador de Contas Especial), informou que após conhecimento do mesmo foi encaminhado para arquivamento).</p> <p>As medidas foram implementadas para o atendimento da orientação/determinação, mas não existe registro de ofício encaminhado ao TCU/SECEX/RN.</p>	
11	<p>Acórdão Nº 1620/2014 -TCU - 2ª Câmara, Processo TC 046.429/2012-3.</p> <p>(Monitoramento)</p>	<p>Ofício 0508/2014 - TCU/SECEX-RN, de 8/5/2014.</p>	13.05.2014	<p>Encaminho a Vossa Senhoria, para ciência e cumprimento, por parte dessa Fundação Nacional de Saúde/RN, da determinação contida em seu item 1.5.3, cópia do Acórdão nº 1620/2014-TCU-2ª Câmara, proferido nos autos do Processo nº 046.429/2012-3 (Monitoramento), bem como de cópia da instrução (peça 28) contida nos autos.</p> <p>2. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.</p>	<p>Despacho Gabinete Nº 1024 - Asplan.</p> <p>Asplan expediu os memo. nºs 50 para Secov, 51 para Diesp.</p>	<p>13.05.2014</p> <p>20.05.2014</p>	<p>Encaminho Ofício nº 0508/2014-TCU/SECEX-RN, do Tribunal de Contas da União, de 07.03.2014, para conhecimento e providências que o caso requer.</p> <p>Encaminho em anexo, para conhecimento e adoção de medidas que entender cabíveis, cópia do Ofício nº 0508/2014/TCU/SECEX-RN, datado de 08/05/2014, SCDWEB 25255.004.2016/2014-97, que anexa cópia do acórdão nº 1620/2014 - TCU - 2ª Câmara, que</p>	ATENDIDO

					Asplan ainda expediu o memo nº 56 para Diesp.	09.06.2014	<p>apensa cópia da instrução que trata do Processo TC-046.616/2013-7 (Monitoramento), ao Termo de Compromisso TC/PAC-0563/2007 Funasa (Esgotamento Sanitário), firmado com o Município de Viçosa/RN.</p> <p>Para podermos, efetivamente, acompanhar as ações que tratam do atendimento das solicitações dos Órgãos de Controle, solicito apresentar a esta Asplan/Suest/RN, quais as providências que foram implementadas com vistas a atender o Ofício 0508/2014/TCU/SECEX-RN, datado de 08/05/2014, registrado no SCDWEB nº 25255.004.216/2014-97, que foi encaminhado a essa Divisão de Engenharia de Saúde Pública/Diesp/Suest/RN, por meio do Memorando nº 51/ASPLAN, datado de 20 de maio de 2014, SCDWEB nº 25255.004.488/2014-97.</p> <p>Por meio do Parecer Técnico nº 030/2015, encaminhado a Asplan/Suest/RN, por meio do Memorando nº 058/Sacav/Diesp, o Engenheiro Alexandre Marcos Freire da Costa Silva, no item 7, do referido parecer, assim escreveu: <i>"Portanto, conforme apresentado neste presente parecer e exaustivamente relatado nos pareceres nº 258/2012 e 317/2012 identifica-se que as recomendações e determinações feitas pelo Tribunal</i></p>
--	--	--	--	--	---	------------	---

							<p><i>de Contas da União por meio do Acórdão nº 1620/2014 - TCU - 2ª Câmara já foram atendidas desde a aprovação da prestação de contas."</i></p> <p>As medidas foram implementadas para o atendimento da orientação/determinação, mas não existe registro de ofício encaminhado ao TCU/SECEX/RN.</p>	
12	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício 076/2014 - TCU/SECEX-RN, de 23/5/2014.	29.05.2014	<p>Com meus cordiais cumprimentos, apresento-lhe o Auditor Federal de Controle Externo Joel Martins Brasil, Matrícula TCU 2627-1, designado pela Portaria. de Fiscalização Secex - PB nº 451, de 30 de abril de 2014, para realizar Acompanhamento de Natureza Operacional, com o objetivo de colher informações e/ou documentos com vistas a subsidiar fiscalizações nos convênios/contratos de repasses e outros instrumentos congêneres firmados com a União, para repasse de recursos a serem utilizados nos sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Norte, associados ao Programa de Integração do Rio São Francisco - Pisf.</p> <p>2 Agradeço, antecipadamente, a colaboração que for prestada ao Auditor, facultando-lhe livre acesso às instalações dessa Unidade e aos documentos por ele solicitado, bem como provendo os meios necessários à execução dos trabalhos.</p> <p>3. Ressalto que a obstrução ao livre exercício das auditorias, bem como a sonegação de</p> <p>processo, documento ou informação, poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 268, incisos V e VI, do Regimento Interno -TCU e art. 58, incisos V e VI, da Lei 8.443/1992.</p>	<p>Despacho</p> <p>Gabinete Nº 1145 - Asplan.</p>	29.05.2014	<p>Encaminho o Ofício nº 076/2014-TCU/SECEX-RN, do Tribunal de Contas da União, de 29.05.2014, para conhecimento e providências que o caso requer.</p> <p>(O Auditor se apresentou e informou que, quem daria continuidade aos trabalhos seria outro Auditor, o qual se apresentou por meio do Ofício nº 083/2014-TCU/SECEX-RN, datado de 04.06.2014, que apresenta a Auditora Federal de Controle Externo, Francisca Eronailde Aires, matrícula TCU 1569-1, Portaria de Fiscalização 638, de 02.07.2014).</p> <p>As medidas foram implementadas para o atendimento da orientação/determinação, mas não existe registro de ofício encaminhado ao TCU/SECEX/RN.</p>	ATENDIDO
13	Não se trata de Acórdão com determinação do	Ofício 083/2014 - TCU/SECEX-RN,	05.06.2014	<p>Com meus cordiais cumprimentos, apresento-lhe a Auditora Federal de Controle Externo Francisca Eronailde Aires, Matrícula TCU 1569-1, designado pela Portaria de</p>	<p>Despacho</p> <p>Gabinete Nº 1208 -</p>		<p>Encaminho o Ofício nº 083/2014-TCU/SECEX-RN, do Tribunal de Contas da União, de 04.06.2014,</p>	ATENDIDO

	TCU.	de 4/6/2014.		<p>Fiscalização nº 638, de 02 de junho de 2014, para realizar Acompanhamento de Natureza Operacional, com o objetivo de colher informações e/ou documentos com vistas a subsidiar fiscalizações nos convênios/contratos de repasses e outros instrumentos congêneres firmados com a União, para repasse de recursos a serem utilizados nos sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Norte, associados ao Programa de Integração do Rio São Francisco- Pisf.</p> <p>2. Agradeço, antecipadamente, a colaboração que for prestada ao Auditor, facultando-lhe livre acesso às instalações dessa Unidade e aos documentos por ele solicitado, bem como provendo os meios necessários à execução dos trabalhos.</p>	Asplan.	06.06.2014	<p>para conhecimento e providências que o caso requer.</p> <p>(Apesar deste documento ter sido despachado pelo Sr. Superintendente, para a Asplan ter conhecimentos e providências que o caso requer, na realidade, quem está com a interlocução junto a Auditora Federal de Controle Externo, é o Servidor José de Anchieta Oliveira, por se trata do sistema SIGESAN).</p> <p>As medidas foram implementadas para o atendimento da orientação/determinação, mas não existe registro de ofício encaminhado ao TCU/SECEX/RN.</p>	
14	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício 089/2014 - TCU/SECEX-RN, de 1/7/2014.	01.07.2014	<p>Com o objetivo de realizar Acompanhamento de Natureza Operacional nas obras de esgotamento sanitário em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, associados ao Programa de Integração do Rio São Francisco -Pisf, solicitamos conceder à Auditora Federal de Controle Externo, Francisca Eronilde Aires, Matrícula 4.569-1, acesso aos seguintes sistemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento - Sigesan; e ➤ Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras - Sogob. <p>2 Requisição visa a subsidiar fiscalizações nos convênios/contratos de repasses e outros instrumentos congêneres firmados entre a União e/ou Estados e municípios, destinados a financiar obras de esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Norte, associados ao</p>	<p>Despacho Gabinete Nº 1377 - Asplan.</p> <p>E-mail Semin, em 01.07.2014, para Central de Suporte ao Usuário - CSU.</p>	02.07.2014 01.07.2014	<p>Encaminho o Ofício nº 089/2014-TCU/SECEX-RN, do Tribunal de Contas da União, de 01.07.2014, para conhecimento e providências que o caso requer.</p> <p>A Asplan/Suest/RN, por meio do Semin/RN, enviou para Central de Suporte ao Usuário/Csu, e-mail datado de 01/07/2014, com anexos do ofício TCU e das fichas de cadastramento nos sistemas Sigesan e Sigob.</p> <p>(a Central de Suporte ao Usuário/CSU, atendeu a solicitação de cadastramento para liberação das senhas de acesso aos sistemas Sigob e Sigesan, em 02/07/2014).</p> <p>As medidas foram implementadas para o atendimento da</p>	ATENDIDO

				Programa de Integração do Rio São Francisco - Pisf.			orientação/determinação, mas não existe registro de ofício encaminhado ao TCU/SECEX/RN.	
15	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	TC 001.634/2014-3 Apenso: TC 002.767/2014-7. SCDWEB 25255.008.922/2014-16, de 15/7/2014.	06.08.2014	<p>1. Tratam os autos de representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 1/2013, promovido pela Superintendência da Fundação Nacional de Saúde no Estado do rio Grande do Norte (Suest/RN).</p> <p>2. A licitação teve por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra: arquivista de documentos (CBO 4151-05), bombeiro hidráulico (CBO 7241-10), carregador (CBO 7832-10), contínuo (CBO 4122-05), copeira (CBO 5134-25), eletricitista (CBO 9511-05), jardineiro (CBO 6220-10) com fornecimento de ferramenta, lavador de carros (CBO 5199-35), motorista (CBO 7823-05), recepcionista (CBO 4221-05), operador de máquina copiadora (CBO 4251-30), secretária executiva (CBO 3515-05) e técnico em secretariado (3515-05).</p> <p>3. O valor estimado para a aquisição é de R\$ 1.331.300,16 (peça 1, p.25).</p>	Ofício/Suest/RN Nº 1448/2014 - Salog/Diadm.	06.08.2014	<p>Objetivando a subsidiar nosso processo nº 25255.008.284/2013-44, que trata sobre o Pregão Eletrônico 01/2013, solicito os préstimos de Vossa Senhoria para encaminhar cópia a parti da peça 45, referente ao TC 001.634/2014-3</p> <p>2. Destarte, a documentação servirá para dá continuidade as nossas diligências junto à empresa D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.</p> <p>3. Encontramo-nos a disposição para saneamento de qualquer informação.</p>	ATENDIDO
16	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício 0886/2014 - TCU/SECEX-RN, de 14/8/2014, Natureza: Diligência.	19.08.2014	Conforme delegação de competência conferida pelo Relator para realização de diligência, e com vistas ao saneamento do processo de Tomada de Contas Especial, TC 001.503/2014-6, que trata de TCE instaurada em desfavor do Sr. José de Nicodemo Ferreira Júnior, pela omissão no dever de prestar contas relativas ao Termo de Compromisso TCIPAC 501/2009, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 157 do Regimento Interno do TCU, manifeste-se de forma conclusiva acerca da aprovação ou não dos documentos apresentados a título de prestação de contas pelo Sr. José de Nicodemo Ferreira Júnior, CPF 050.824.054-97, Prefeito de Rafael Fernandes/RN, relativamente aos recursos recebidos por meio do Termo de Compromisso TC/PAC 501/2009, tendo por objeto a execução da ação de sistema de abastecimento de água, considerando, inclusive, os termos do	03.09.2014		<p>Em resposta ao Ofício nº 0886/2014-TCU/SECEX-RN, datado de 14 de agosto de 2014, registrado no SCDWEB nº 25255.010.02212014-21, encaminho em anexo:</p> <p>Cópia do memorando nº 113/2014 - Serviço de Convênios - SECOV, datado de 25/08/2014, registrado no SCDWEB nº 25255.010.363/2014-04, que cita o Parecer Financeiro nº 33/2014 (cópia em anexo), referente aos processos nºs 25100.059.879/2009-45 e 25255.010.982/2013-18, emitido em 27/03/2014, pelo servidor</p>	ATENDIDO

			<p>Ofício 55/2014/PMRF, de 2/5/2014, que comunicou à Funasa a regularização da prestação de contas e solicitou a realização de nova visita técnica.</p> <p>2. Para subsidiar a resposta, segue em anexo cópia da peça 9 deste processo.</p> <p>3. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.</p>	10.09.2014	<p>Humberto Vieira de Andrade Filho/Contador/Funasa/Suest/RN e, conta com o de acordo do Senhor Arnaldo Vital da Silva/Chefe do Secov/Funasa/Suest/RN e com o ciente do Senhor Antônio Barbosa, Superintendente Estadual da Funasa/Suest/RN. Consta também, do memorando nº 113/2014-Serviço de Convênios - SECOV, que houve equívoco por parte do Setor de Prestação de Contas/Sopre/Secov/Suest/RN, pois, não encaminhou o processo de contas ao Tomador, para emissão do Relatório Complementar de TCE e, posterior envio a COTCE. Cópia do despacho nº 073/2014, emitido em 28/08/2014, assinado pelo Senhor Carlos Augusto Calixto dos Santos, Tomador de Contas/Funasa/Suest/RN que, respondendo o memorando nº 067/Asplan, presta esclarecimentos/informações para serem prestadas a esse Tribunal de Contas, em resposta ao Ofício nº 0886/2017-TCU/SECEX-RN.</p> <p>Senhor Secretário, em aditamento ao Ofício nº 1593/14-Suest/RN - Asplan, datado de 03 de setembro de 2014, que responde ao Ofício nº 0886/2014 TCU/SECEX-RN, datado de 14/08/2014, registrado no SCDWEB nº 25255.010.022/2014-24, encaminhado em anexo, cópia do Memorando nº 111/2014/Sapro/Diesp e seus anexos, datado de 08 de setembro de 2014, registrado no SCDWEB nº</p>
--	--	--	--	------------	--

							25255.011.570/2014-78, entregue a esta Asplan/Funasa/Suest/RN, hoje, dia 09 de setembro de 2014.	
17	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício 144/2014 - TCU/SECEX-RN, de 11/9/2014.	11.09.2014	Com o objetivo de realizar Acompanhamento de Natureza Operacional nas obras de esgotamento sanitário em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, associados ao Programa de Integração do Rio São Francisco (Pisf), solicitamos, no Prazo de 05 (cinco) dias , informar a esta Secretária de Controle externo do TCU-Secex/RN os números das Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's (ART's de projeto, execução e fiscalização) e das Licenças Ambientais relativas às obras de esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Norte dos Convênios relacionados no anexo deste ofício. 2. Tais documentos/informações visam subsidiar fiscalizações nos convênios /contratos de repasse e outros instrumentos congêneres firmados entre a União e o Estado do RN/Municípios, destinados a financiar obras de esgoto e saneamento sanitário no Estado do Rio Grande do Norte, associados ao programa de Integração do Rio São Francisco (Pisf). 3. certo de contar com a colaboração dessa Superintendência, nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas sobre o assunto, através da auditoria Francisca Eronailde Aires. 4. Ressalto que a obstrução ao livre exercício das auditorias, bem como a sonegação de processo, documento ou informação, poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 265, incisos V e VI, do regimento Interno - TCU e art. 58, incisos V e VI, da Lei 8.443/1992.	Ofício/Suest/RN N° 1689/2014 - Sacav/Diesp.	15.09.2014	Em atenção ao Ofício n° 144/2014 - TCU/SECEX-RN, encaminhamos em anexo, planilha contendo as informações solicitadas, para conhecimento.	ATENDIDO
18	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício 1038/2014 - TCU/SECEX-RN, de 23/9/2014, Natureza: Diligência.	29.09.2014	Ofício/Suest/RN N° 1805/2014 - Asplan.	Ofício/Suest/RN N° 1805/2014 - Asplan.	07.10.2014	Em resposta ao Ofício n° 1038/2014-TCU/SECEX-RN, datado de 23 de setembro de 2014, registrado no SCDWEB n° 25255.013.177/2014-19, encaminho em anexo, cópia do Memorando n° 038/2014/TCE/2014 - Setor de Tomada de Contas Especial/TCE, datado de 06/10/2014, registrado no SCDWEB n° 25255.013.862/2014-45, que anexa cópia do Parecer Financeiro n° 107/2014.	ATENDIDO

19	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício 1090/2014 - TCU/SECEX-RN , de 7/10/2014, Natureza: Envio Cópia de Processo.	13.10.2014	Senhora Superintendente Substituta, com meus cordiais cumprimentos, e em resposta à solicitação objeto do Ofício nº 1775/14 - Salog/Diadm, de 29/9/2014, dessa procedência, encaminho a Vossa Senhoria, em mídia digital, cópia das peças 53 e 54, contidas no Processo nº 001.634/2014-3, conforme requerido.	Ofício/Suest/RN nº 1775/2014 - Salog/Diadm.	29.09.2014	Objetivando a subsidiar nosso processo nº 25255.008.284/2013-44, que trata sobre o Pregão Eletrônico nº 01/2013, solicito os préstimo de Vossa Senhoria para encaminhar cópia a parti das peças 53 e 54, referente ao TC 001.634/2014-3. Destarte, documentação servirá para dá continuidade as nossas diligências junto à empresa D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Encontramo-nos a disposição para saneamento de qualquer informação.	ATENDIDO
20	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	Ofício nº 160/2014 -TCU/SECEX-RN, de 17/10/2014.	17.10.2014	Com meus cordiais cumprimentos, apresento-lhe o Auditor Federal de Controle Externo Célio da Costa Barros, Matrícula TCU 2514-7, responsável pela instrução do Processo e Contas Anuais, exercício 2012 - TC 024.423/2013-0, que necessita de esclarecimentos e informações adicionais, para sanar o referido processo.	Despacho Gabinete Nº 2317 - Asplan.	17.10.2014	Encaminho o Ofício nº 0160/2014-GAB-TCU/SECEX-RN, do Tribunal de Contas da União, de 17.10.2014, para conhecimento e providências que o caso requer. O Senhor Auditor se apresentou em 17/10/2014, ao senhor Assistente de Planejamento, o qual lhes prestou informações e disponibilizou cópias dos documentos por ele requerido In Loco. Apesar de todas as medidas terem sido implementadas para o atendimento, não encontramos registro de ofício encaminhado ao TCU/SECEX/RN.	ATENDIDO

21	Acórdão Nº 5218/2014 -TCU - 1ª Câmara, Processo TC 023.086/2014-9, (Pensão Civil)	Ofício 11025/2014 -TCU/SEFIP-RN, de 7/10/2014. Natureza: Notificação.	27.10.2014	1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e anotação na(s) respectiva(s) pasta(s) funcional(is), cópia do Acórdão 5218/2014 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 23/9/2014, mediante o qual foi (ram) considerado(s) Prejudicado(s) por Perda de Objeto, para fins de registro, o(s) ato(s) do(a,s) interessado(a,s) nele especificado(a,s), nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24.10.2007.	Despacho Gabinete Nº 2400 - Sereh. Despacho Sereh s/n - Socad.	29.10.2014 31.10.2014	Encaminho o Ofício nº 11025/2014-TCU/SEFIP-RN, do Tribunal de Contas da União, de 07.10.2014, para conhecimento e providências que o caso requer. Encaminho para conhecimento e providências cabíveis, Ofício nº 11025/2014-TCU/SEFIP-RN, do Tribunal de Contas da União, de 7/10/2014, referente ao Acórdão Prolatado na sessão de 23.09.2014, em face do processo TC TC 023.086/2014-9 (Pensão Civil). Neste caso, existe ausência de respostas por meio de ofício, tendo em vista recomendação oriunda do Órgão de Controle, definindo que as respostas se dariam apenas por meio do Sistema, tipo Trilhas de Auditoria e Sistema SIAPECAD. Fato este, registrado por meio do memorando nº 24/Sereh, datado de 20 de março de 2015.	ATENDIDO
22	Acórdão Nº 5770/2014 -TCU - 1ª Câmara, Processo TC 022.759/2014-0, (Pensão Civil)	Ofício 12416/2014 -TCU/SEFIP-RN, de 23.10/2014. Natureza: Notificação.	04.11.2014	1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e anotação na(s) respectiva(s) pasta(s) funcional(is), cópia do Acórdão 5770/2014 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 7/10/2014, mediante o qual foi(ram) considerado(s) legal(is), para fins de registro, o(s) ato(s) do(a,s) interessado(a,s) nele especificadora, s), nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24. 10.2007.	Despacho Gabinete Nº 2466 - Sereh. Despacho	05.11.2014	Encaminho o Ofício nº 12416/2014-TCU/SEFIP-RN, do Tribunal de Contas da União, de 23.10.2014, para conhecimento e providências que o caso requer. Encaminho para conhecimento e providências cabíveis, Ofício nº 11025/2014-TCU/SEFIP-RN, do Tribunal de Contas da União, de 7/10/2014, referente ao Acórdão	ATENDIDO

					Sereh s/n - Socad	06.11.2014	<p>Prolatado na sessão de 23.09.2014, em face do processo TC TC 023.086/2014-9 (Pensão Civil).</p> <p>Neste caso, existe ausência de respostas por meio de ofício, tendo em vista que recomendação oriunda do Órgão de Controle, definindo que as respostas se dariam apenas por meio do Sistema de Trilhas de Auditoria e Sistema SIAPECAD.</p>	
23	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU.	<p>Ofício 018/2014 - TCU/SECEX/PB - Fiscalis 688/2014, de 10/11/2014, Natureza: Requisição de documentos e informações.</p>	20.11.2014	<p>Com fundamento no art. 71, incisos IV e VI da Constituição Federal dos artigos 41, 42 e 87 da Lei 8.443/1992, e tendo em vista o trabalho de auditoria decorrente da 1ª portaria de fiscalização na 1469/2014, solicitamos a Vossa Senhoria que sejam disponibilizados, no prazo de 5 (cinco) dias, os documentos e informações (preferencialmente em arquivo digital), dos convênios abaixo relacionados:</p> <p>1. Obras: ,</p> <p>a) Siafi na 557728 - CV na 2284/05, no município de Ceará-Mirim;</p> <p>b) Siafi na 575579 - CV na 1310/06, no município de Serra Caiada;</p> <p>c) Siafi na 671749 - TCP AG na 0238/2012, no município de Baía Formosa;</p> <p>d) Siafi na 627921 -CV na 1022/07, no município de Upanemã; e</p> <p>e) Siafi na 669491 - TCPAC na 0298/2011, no município de Sítio Novo.</p> <p>2. Documentos, em cópias digitalizadas, de cada uma das obras:</p> <p>a) relatórios de análise/aprovação do projeto e do orçamento: da obra;</p> <p>b) relatórios de andamento (RA);</p> <p>c) relatórios de avaliação de andamento (RAA)</p> <p>d) relatórios de visitas técnicas (RVT);</p>	Ofício/Suest/RN N° 2077/2014 - Asplan.	01.12.2014	<p>Em resposta ao Ofício nº 018 - Fiscalis 688/2014-TCU/SECEX-PB, datado de 10 de novembro de 2014, registrado no Sistema de Controle de Documentos/SCDWEB nº 25255.018.627/2014-60, encaminhado em anexo, CD gravado, com cópias das informações/documentações solicitadas por esse Órgão de Controle.</p> <p>2. Conforme solicitado no parágrafo segundo do Ofício acima mencionado, informo os nomes, e-mails e telefones dos responsáveis pela informações:</p> <p>Nome e-mail Telefone</p> <p>Arnaldo Vital da Silva arnaldo.silva@funasa.gov.br (84)3220-4755 Emanuel Gurgel Linhares emanuel.linhares@funasa.gov.br</p>	ATENDIDO

			<p>e) portaria de designação do Superintendente Estadual;</p> <p>3. Informações: "</p> <p>a) quantitativo de fiscais da superintendência (efetivos e temporários) se possível, dos últimos 10anos;</p> <p>b) razão social e CNPJ da empresa gerenciadora contratada pela superintendência, data de início da prestação do serviço e relação de Convênios TC/PAC abrangidos;</p> <p>c) com relação à análise e aprovação dos projetos, no caso: projeto apresentado pelo município não contemplar todos elementos necessários para que o sistema entre em: operação (por exemplo: projeto sem previsão orçamentária para rede de energia elétrica, subestação etc.), quais os procedimentos e exigências adotados pela Funasa.</p> <p>d) Das obras citadas acima, relacionar individualmente os motivos que! " acarretaram no atraso do cronograma físico-financeiro estabelecido inicialmente, se for o caso.</p> <p>Solicitamos ainda que seja informado, nos endereços de e-mail: ronildofn@tcu.gov.br e valberls@tcu.gov.br , o nome, telefone (fixo ou celular), e e-mail do(s) funcionário(s) responsável(is) pelo fornecimento da documentação e das informações requisitadas. Científico Vossa Senhoria, em observância ao disposto no art. 268, VI e § 3º do Regimento Interno do TCU, de que o não atendimento à presente solicitação. no prazo fixado, sem causa justificada, sujeita o responsável à multa prevista no art. 58, inciso VI da Lei n.08.443/92.</p> <p>O Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.</p>			(84) 3220-4762 ou 322-4770.	
<p>OBSERVAÇÕES: É importante registrar que consta da coluna PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, os registros dos documentos (Ofícios, Despachos, Memorandos), que visam consolidar o atendimento da determinação/recomendação, bem como, as informações enviadas ao Órgão de Controle, à Departamentos da Funasa e/ou a Servidores designados para conhecer e tomar medidas para a resolução das determinações/orientações do Órgão de Controle.</p>							

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.11.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Não Existe nesta Funasa/Suest/RN, deliberações do TCU pendentes de atendimentos no exercício de 2014.

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte - UG: 255020/CÓDIGO SIORG: 36211								
Período: 02/01/2014 - 31/12/2014								
ITEM	UF	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			STATUS
		DOCUMENTAÇÃO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	INFORMAÇÃO ENVIADA Á DEPARTAMENTOS; AO ÓRGÃO DE CONTROLE E A SERVIDORES.	
1	RN	Ofício N° 4852/CGU-R/RN/CGU-PR, de 24/02/2014. Assunto: Solicitação de Processos.	26.02.2014	1. Informo a Vossa Senhoria que esta Controladoria realizará ações de controle no município de Marcelino Vieira/RN, tendo como objeto os convênios abaixo: *SICONV n° 658565, TC/PAC 0243/09 e Objeto do Convênio -Reconstrução de Casas no Valor R\$ 164.372,40; *SICONV n° 728804, TC/PAC 0583/09 e Objeto do Convênio -Aquisição Veículo manejo de Resíduos Sólidos no Valor R\$ 207.168,00.	Ofício/Suest/RN N° 333/2014 - Equipe de Convênios.	06.03.2014	Atendendo ao Ofício n° 4852/2014/CGU-R/RN/CGU-PR , encaminhado por Vossa Senhoria no dia 24.02.2014, envio os Processos originais dos convênios n°. TC/PAC 0243/2009, processo n° 25100.052.269/2009-11 (II volumes), visando Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas e TC/PAC 0583/2009, processo n° 25100.068.114/2009-04 (II volumes), visando Resíduos Sólidos, firmado com a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN. Os processos acima citados, foram devolvidos a esta Superintendência Estadual, por meio do Ofício n° 8455/2014/CGU/R/RN/CGU-PR, datado de 04.04.2014, registrado no Scdweb n° 25255.003.072/2014-51, recebido nesta Superintendência no dia 04.04.2014.	ATENDIDO

2	RN	<p>Ofício nº 5100/2014/CGU-R/RN/CGU-PR, de 26/02/2014.</p> <p>Assunto: Solicitação de Processo.</p>	26.02.2014	<p>Informo a Vossa Senhoria que esta Controladoria realizará ações de controle no município de Apodi/RN, tendo como objeto os convênios abaixo:</p> <p>*SICONV nº 659142, TC/PAC 0014/09 e Objeto do Convênio - Abastecimento de Água no Valor R\$ 1.615.946,82;</p> <p>*SICONV nº 658670, TC/PAC 0590/09 e Objeto do Convênio - Abastecimento de Água no Valor R\$ 649.950,76;</p> <p>*SICONV nº 649456, TC/PAC 0616/08 e Objeto do Convênio - Melhorias Sanitárias no Valor R\$ 537.090,23.</p> <p>2. Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria que disponibilize a esta Regional, até o dia 05/03/2014, a documentação relativa aos convênios acima identificados, inclusive os processos relativos à área de engenharia.</p>	<p>Ofício/Suest/RN</p> <p>Nº 331/2014 - Asplan.</p>	05.03.2014	<p>Em resposta ao Ofício nº 5100/2014/CGU-R/RN/CGU-PR, encaminho os convênios solicitado, conforme segue:</p> <p>*SICONV 669142, TC/PAC 0014/09, Objeto do Convênio - Abastecimento de Água, Processo nº 25100.043.475/2009-30;</p> <p>*SICONV 669142, TC/PAC 0014/09, Objeto do Convênio - Abastecimento de Água, Processo nº 25255.002.093/2008-10;</p> <p>*SICONV 658670, TC/PAC 0590/09 Objeto do Convênio - Abastecimento de Água, Processo nº 25100.061.002/2009-14;</p> <p>*SICONV 658670, TC/PAC 0590/09, Objeto do Convênio - Abastecimento de Água, Processo nº 25255.016.571/2009-41;</p> <p>*SICONV 649456, TC/PAC 0616/08, Objeto do Convênio - Melhorias Sanitárias, Processo nº 25100.047.068/2008-11;</p> <p>*SICONV 649456, TC/PAC 0616/08, Objeto do Convênio - Melhorias Sanitárias, Processo nº 25255.018.187/2009-83.</p> <p>Os processos acima citados, foram devolvidos a esta Superintendência Estadual, por meio do Ofício nº 8839/2014/CGU/R/RN/CGU-PR, datado de 08.04.2014, registrado no Scdweb nº 25255.003.172/2014-88, recebido nesta Superintendência no dia 09.04.2014.</p>	<p>ATENDIDO</p>
---	----	---	------------	--	---	------------	---	------------------------

3	RN	<p>Ofício Circular nº 120/2014/CGU-R/RN/CGU-PR, de 09/05/2014.</p> <p>Assunto: Realização de Capacitação (Atos de Pensão).</p>	12.05.2014	<p>1. Cumprimentando-o, faço referência à Portaria CGU nº 1.965, de 4/10/2010, que normatiza Programa de Orientação e Capacitação dos Gestores Públicos Federais - CAPACITA, para convidar a equipe envolvida com a área de altos de pessoal desse Unidade/Entidade, juntamente com os auditores internos, a participarem de treinamento voltado para área de cadastramento de atos de concessão de Pensão Civil no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SisacNet/TCU).</p> <p>2. O evento, utilizando-se da metodologia de exposição dialogada combinadas com dinâmica de grupos, será realizado no Auditório da Procuradoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte (Av. Prudente de Moraes, 2.134 - Barro Vermelho, Natal-RN, CEP 59022-545 - Fone (84) 3092-9700), durante o dia 3 de junho de 2014, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.</p> <p>3. Dessa forma e, havendo interesse, solicito seja enviados até o dia 23/05, a esta Controladoria, dos dados dos servidores dessa instituição (nome, CPF, telefone e e-mail) que participarão do evento sobredito, onde, por questões de logística, deverá ser observado o limite de até 3 (três) participantes.</p> <p>4. Por fim, disponibilizamos o seguinte correio eletrônico: capacitacgurn@cgu.gov.br, com vistas a tornar mais célebre à troca de mensagens e arquivos (onde essa instituição, por exemplo, poderá enviar os dados dos servidores, requerer em meio digital os arquivos pertinentes ao tema, tais como material didático, transparência etc.).</p>	<p>Ofício/Suest/RN Nº 939/2014 - Asplan.</p>	21.05.2014	<p>Em resposta ao Ofício Circular nº 120/2014/CGU-R/RN/CGU-PR, datado de 09 de maio de 2014, registrado no Scdweb nº 25255.004.185/2014-74, informo os nomes dos servidores desta Fundação/Suest/RN, que participarão do treinamento voltado para área de cadastramentos de atos de concessão de Pensão Civil no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão (SisacNet/TCU), no dia 03/06/2014, no Auditório da Procuradoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte, conforme segue:</p> <p>*Maria do Socorro Barbosa Chaves, CPF 106.447.684-87, email maria.b.chaves@funasa.gov.br;</p> <p>*Célia Maria Gomes de Medeiros, CPF 107.966.734-20, email celia.medeiros@funasa.gov.br;</p> <p>*Edyvania Tércia Dutra Araújo, CPF 664.867.004-59, email edyvania.araujo@funasa.gov.br.</p>	ATENDIDO
---	----	--	------------	--	--	------------	--	-----------------

4	RN	<p>Solicitação de Auditoria nº201409111/001/2014/CGU-R/RN/CGU-PR, de 18/08/2014.</p> <p>Assunto: Solicitação de Auditoria.</p>	18.08.2014	<p>Com vistas a subsidiar os trabalhos de Acompanhamento da Gestão - Monitoramento do Plano de Providências Permanente - PPP, a serem realizados nesta Unidade, e em consonância ao disposto no artigo 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/2001, solicitamos a V.Sa. a gentileza de determinar aos gestores envolvidos fornecer no prazo estipulado os documentos e/ou informações abaixo solicitadas.</p> <p style="text-align: center;">Prazo de atendimento: 20/08/2014</p> <p>1 - Solicitamos informar a situação atual das medidas mencionadas no Anexo ao Ofício Suest/RN nº 1804/13, de 12/09/2013, adotadas em decorrência da Recomendação 01, Constatações 4.1.1.2, gerada pelos apontamentos do relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306044, citadas a seguir:</p> <p>4.1.1.2 CONSTATAÇÃO</p> <p>Pensionista, filha maior solteira com outro vínculo registrado no SIAPE, em que o seu estado civil é de separada judicialmente.</p> <p>Recomendação 1:</p> <p>Rever o pagamento do benefício à pensionista matrícula SIAPE nº 4759672, uma vez que existem dúvidas tanto quanto a comprovação de dependência econômica como também do estado civil da pensionista à época da concessão do benefício.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>A ausência do documentos, bem como as informações não atendidas devem ser devidamente justificadas;</p> <p>Responder também por meio eletrônico.</p>	<p>Ofício/Suest/RN Nº 1490/2014 - Socad/Sereh.</p>	19.08.2014	<p>Em atenção a Solicitação de Auditoria nº 201409111/001, de 18.08.2014, informo que as providências adotadas por esta Suest-RN, referentes a situação da beneficiária de pensão CRISTINA DE FREITAS BARRETO, matrícula SIAPE nº 04759672, constam do processo nº 25255.010.633/2013-98, encaminhado para análise por essa Controladoria através do ofício nº 1969/2013/Suest/Rn de 07/10/2013, tendo sido recebido nesse órgão em 08/10/2013 por Lucélia Lima da Silva, conforme carimbo na segunda via do ofício (cópia em anexo).</p>	ATENDIDO
---	----	--	------------	---	--	------------	---	-----------------

5	RN	Ofício nº 27356/2014/CGU-R/RN/CGU-PR, de 24/10/2014. Assunto: Encaminhamento da Nota Técnica nº 2183/CGU-R/RN/CGU-PR e Devolução de Processos.	29/10/2014	Encaminha, para ciência e providências pertinentes, Nota Técnica nº. 2183/CGU-R/RN/CGU-PR, de 23/10/2014, referente à análise realizada em função do Despacho nº 1728/2012/Colep/Cgerh, de 25/9/2013 e Despacho Socad/Sereh, de 2/10/2013, citados no Ofício nº 1969/13/Suest/RN, de 07/10/2013. Restituo o Processo Administrativo nº 25255.010.633/2013-98 (I volume), objeto do Ofício nº 1969/13/Suest/RN, de 07/10/2013, encaminhado para esta CGU.	Despacho Gabinete nº 2411, assinado pelo Superintendente Estadual do RN, encaminhando ao Serviço de Recursos Humanos/Sereh	29.08.2014	Encaminha em anexo, o Ofício nº 27356/2014?CGU-R/RN/CGU-PR - Controladoria-Geral da União, para conhecimento e providências que o caso requer.	ATENDIDO
6	RN	Ofício nº 29080/2014/CGU-R/RN/CGU-PR, de 03/11/2014. Assunto: Acompanhamento Permanente da Gestão - Plano de Providências Permanente.	06/11/2014	Encaminho, para ciência, o resultado das análises das providências adotadas em atenção ao Plano de Providências Permanente (PPP) dessa Unidade, conforme Anexo I.	Ofício/Suest/RN Nº 343/2015 - Asplan.	06.03.2015	Em atenção ao Ofício nº 343/15, datado de 03 de novembro de 2014, registrado no Sistema de Controle de Documentos/SCDWEB-Funasa, sob nº 25255.016.927/2014-12, encaminho, em anexo, resposta ao Plano de Providência Permanente/Atualização, composto por oito folhas e por dois anexos (Anexo I e Anexo II).	ATENDIDO
Observações:								

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Não existe nesta Funasa/Suest/RN, deliberações do CGU pendentes de atendimentos no exercício de 2014.

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	01	-	-
	Entregaram a DBR	01	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	18	-	-
	Entregaram a DBR	18	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: SACAD

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Em síntese, esta unidade de Recursos Humanos realiza as atividades de acompanhamento da entrega dos DBR pelos servidores, nos termos da lei nº 8.730/93, assim como de acordo as determinações do decreto nº 5.483/2005 e portaria interministerial MP/CGU nº 298/2007.

Saliente que todos os servidores foram informados quanto ao cumprimento legal da entrega da DBR.

O Setor de cadastro e pagamento do Serviço de Recursos Humanos é incumbido de gerenciar a recepção das DBR, são recebidas em formulários próprios, sendo mantida junto às respectivas pastas funcionais.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				Remetidas ao TCU
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento		Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*		
			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
28	08	-	08	-	-	03	01	08

Dos processos de prestação de contas analisados em 2014, após as medidas administrativas saneadoras, restaram 28 (vinte e oito) sem aprovação total, com dano ao erário, dessas: 08(oito) foram enviadas para instauração de cobrança administrativas, 06(seis) para instauração de Tomada de contas especial e 14(catorze) estão em diligência, tendo sido notificado os gestores para sanar as pendências, 03(três)apresentaram razões de defesa e foram para área técnica para análise, os demais estão aguardando termino do prazo para seguir a instrução ou para instaurar TCE ou Cobrança administrativa. Cabe esclarecer que a Suest-RN, tem obedecido os preceitos da Ordem de Serviço nº 02/12.

É conveniente informar que no exercício de 2014, foram enviados para instauração de cobrança administrativa 15(quinze) processos de convênio, sendo originários do exercício somente 08(oito), desses foram instaurados processos de cobrança de 07(sete), restando 08(oito) a serem instaurados.

As Tomadas de Contas Especiais instauradas em 2014, foram em número de 08(oito), todas já enviadas a CGU, as demais foram remanescente de exercícios anteriores.

O processo de TCE instaurada a mais de 180 (cento e oitenta)dias, refere-se ao convênio do Município de Serrinha nº 0052/08, instaurada em 2012, enviada para Divisão de engenharia desde 26.10.12, retornando ao convênio 27.12.13, sendo devolvido no mesmo dia para emissão de parecer técnico conclusivo, permanecendo até 02.07.14, retornando ao convênio que retornou novamente a Diesp em 03.07.14 para conclusão do parecer técnico, ficando até a data deste relatório sem parecer técnico conclusivo.

Conforme determinação exarada pelo Acórdão 407/2015 - TCU - 1ª Câmara, apresento planilha com o desembolso financeiro dos recursos descentralizados para esta SUEST/RN no ano de 2014.

DESEMBOLSO 2014- SUEST/RN

CONVENENTE	PAC/CONVÊNIO	SIAFI/SICONV	VALOR	OBSERVAÇÕES
Alexandria	0648/2011	765.335	219.000,00	-
Angicos	0156/2011	759.749	100.000,00	-
Antonio Martins	0494/2009	659.381	150.000,00	-
Baía Formosa	0238/2012	671.749	490.818,50	-
Caraúbas	0344/2010	666.291	189.150,00	-
Coronel Ezequiel	0694/2011	672.356	187.383,44	-
Encanto	0165/2012	777.295	167.614,10	-
Governo Estadual	0309/2011	668.731	812.444,50	-
Lajes Pintadas	0156/2007	632.931	175.000,00	-
Luís Gomes	0243/2011	671.576	250.000,00	-
Major Sales	0157/2007	632.921	175.000,00	-
Messias Targino	0625/2008	649.458	225.000,00	-
Olho D'água	0278/2012	627.555	634.399,00	-
Olho D'água	0346/2010	666.290	218.250,00	-
Olho D'água	0386/2010	751.260	96.765,54	-
Parauí	1190/2008	650.531	1.439.996,86	02 PARCELAS
Parelhas	0097/2011	759.775	95.043,40	-
Porto Do Mangue	0512/2010	751.841	50.000,00	-

Riachuelo	0660/2011	671.268	236.739,55	-
Ruy Barbosa	0292/2010	667.367	95.375,32	-
Ruy Barbosa	0503/2009	659.376	250.000,00	-
São Francisco do Oeste	1160/2009	659.488	175.000,00	-
São Vicente	0091/2009	659.382	250.000,00	-
S. José Campestre	0668/2011	671.269	250.000,00	-
Tenente Ananias	0167/2012	777.262	127.400,00	-
Upanema	0161/2011	668.668	1.127.121,97	-
Upanema	1022/2007	627.921	450.000,00	-
TOTAL			8.547.502,18	-

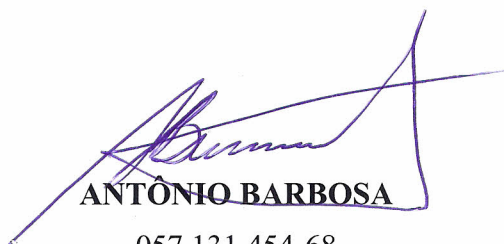
11.5 Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Antônio Barbosa, CPF nº 057.131.454-68, Superintendente Estadual, exercido na Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Natal, 02 de Abril de 2015.



ANTÔNIO BARBOSA

057.131.454-68

Superintendente Estadual do Rio Grande do Norte

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Para efeito de implementação do disposto nas Resoluções CFC n.º 1.136/08 e 1.137/08, que aprovam as NBC T 16.9 e 16.10, têm-se:

Avaliação de Ativos e Passivos

1. Os elementos do Ativo da FUNASA são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, produção ou construção;
2. Para efeito de avaliação pós-reconhecimento de alguns ativos, há procedimentos previstos nas normas em epígrafe que conflitam com outras normas existentes que norteiam as atividades da instituição, a título de exemplo:
 - Os créditos administrativos por dano ao patrimônio, que classificam-se como recebíveis, devem ser avaliados quanto ao risco de recebimento, inclusive baixados quando não houver expectativas de liquidez. Este procedimento esbarra no art. 16 da IN/TCU n.º 71/2012, que prejudica a tempestividade do reconhecimento dessas avaliações, uma vez que condiciona à apreciação o TCU as hipóteses de baixa dos créditos a receber.
3. Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição, produção ou construção por ocasião do reconhecimento, que são consumidos na consecução dos serviços afetos à atividade fim da instituição. Deste modo, não são avaliados sob o valor de realização, pois não são mantidos para venda;
4. Os elementos do Ativo Imobilizado são reconhecidos inicialmente pelo custo. Adotou-se o modelo de reavaliação menos a depreciação e a redução ao valor recuperável para mensurações posteriores para imobilizados e intangíveis. No entanto este procedimento está em curso pela empresa contratada LINK DATA INFORMÁTICA E SERVICOS S/A, contrato número 89/2012.

Depreciação, Amortização e Exaustão

1. Atualmente, estão sendo depreciados os bens móveis adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os ativos adquiridos em datas anteriores a este período estão em processo de reavaliação, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data, estão sujeitos a variações constantes no valor justo;
2. O modelo de depreciação adotado é o método das quotas constantes, previsto na alínea "a" do item 14 da NBC T 16.9;

3. Os valores residuais dos bens, assim como seus períodos de vida útil foram definidos com base na tabela constante da Macrofunção n.º 020330 do Manual SIAFI;
4. Os cálculos são realizados no sistema de gestão patrimonial e em data oportuna registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), observando-se o regime de competência para reconhecimento dos decréscimos patrimoniais.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

A Funasa esta enviando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas, bem como não utiliza o sistema de custos do Governo Federal

12.3 Conformidade Contábil

Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, contemplando:

- a) A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pela Setorial Contábil de Órgão-UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanços Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da unidade jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição;
- b) Foram registrada 6(seis) ocorrências durante o exercício a Unidade foi alertada por meio de memorandos emitidos pela Setorial Contábil responsável pelo registro da Conformidade Contábil:

RESTRICÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO Sem conformidade no mês de: junho(18.06.2014)	Ocorridas em junho
606	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE - 11.219.61.01 - GRU - Valores a Receber p/ Estorno Despesa	Ocorridas em fevereiro e outubro
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE	Ocorridas de

	C/RMB Divergências em várias contas do grupo 14.212.xx.xx	janeiro a julho
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. - 19.972.02.00 - Contrato de Serviços - 19.991.02.01 - Bens Móveis a Receber - 19.993.01.00 - Obras em Favor de Entidades	Ocorridas de janeiro a dezembro
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE - 11.264.04.01 - Limite de Saque c/ Vinc. de Pagamento	Ocorrida em fevereiro e novembro
705	FALTA COMPROVAÇÃO E PREST. CONTAS SUPRIMENTO DE FUNDOS - 19.911.06.00 - Suprimentos de Fundos	Ocorrida em outubro

c) Ocorrências não sanadas até o final do exercício:

RESTRICÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. - 19.972.02.00 - Contrato de Serviços	Contratos em Andamento
	- 19.993.01.00 - Obras em Favor de Entidades	Estamos Aguardando os termos de Encerramento e de entrega para tornamos as providências de baixa no SIAFI.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 Declaração com Ressalva

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Rio Grande do Norte			255020
Declaro que as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico), previstas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2014, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: <u>RESTRIÇÃO</u> <u>TÍTULO</u> 653 SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF.	Data	30/01/2015
Contador Responsável	 Evanice Camargo Cardoso	CRC-DF n.º	4763
Ordenador de Despesas	 Antonio Barbosa Superintendente Estadual FUNASA/SUESTERN Assinatura/carimbo		

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

" NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA "

12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

" NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA "

12.7 Relatório de Auditoria Independente

" NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA "

13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

1º TRIMESTRE / 2014

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE - 6151	339000	6.000,00	0,00		339000	6.000,00	0,00		339000	6.000,00	0,00		18.000,00	0,00
	339014	0,00	0,00		339014	0,00	0,00		339014	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
	339039	0,00	0,00		339039	0,00	0,00		339039	0,00	0,00		0,00	0,00
	339139	0,00	0,00	NÃO SE APLICA		0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339139	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
	TOTAIS	6.000,00	0,00			6.000,00	0,00			6.000,00	0,00		18.000,00	0,00

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Recebido			Recebido	Recebido			
FONTE - 6151		Recebido	Aplicação			Recebido	Recebido			Recebido	Recebido			
	339000	200.000,00	0,00	NÃO SE APLICA	339000	200.000,00	0,00	NÃO SE APLICA	339000	200.000,00	0,00	NÃO SE APLICA	600.000,00	0,00
	339014	0,00	12.431,00	PREGÃO	339014	0,00	12.396,00	PREGÃO	339014	0,00	6.568,70	PREGÃO	0,00	31.395,70
	339030	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	300,00	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	11.235,87	SUP. DE FUNDOS	0,00	11.535,87
	339030	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339030	0,00	300,00	NÃO SE APLICA	339030	0,00	-39,00	NÃO SE APLICA	0,00	261,00
	339036	0,00	1.593,00	NÃO SE APLICA	339036	0,00	1.593,00	NÃO SE APLICA	339036	0,00	442,50	NÃO SE APLICA	0,00	3.628,50
	339008	0,00	0,00	PREGÃO	339008	0,00	0,00	PREGÃO	339008	0,00	0,00	PREGÃO	0,00	0,00
	339037	0,00	0,00	INEXEGIBILIDADE	339037	0,00	132.676,85	INEXEGIBILIDADE	339037	0,00	132.676,85	INEXEGIBILIDADE	0,00	265.353,70
	339039	0,00	6.354,05	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	15.238,81	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	28.956,53	DISP. DE LICITAÇÃO	0,00	50.549,39
	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	421,72	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	0,00	421,72
	339039	0,00	0,00	PREGÃO	339039	0,00	500,00	PREGÃO	339039	0,00	-500,00	PREGÃO	0,00	0,00
	339039	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339039	0,00	8.271,05	NÃO SE APLICA	339039	0,00	8.237,43	NÃO SE APLICA	0,00	16.508,48
	339047	0,00	0,00	PREGÃO	339047	0,00	31.585,86	PREGÃO	339047	0,00	165,81	PREGÃO	0,00	31.751,67
	339092	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339092	0,00	162 0,00	NÃO SE APLICA	339092	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
	339093	0,00	0,00		339093	0,00	0,00		339093	0,00	0,00		0,00	0,00

	TOTAIS	200.000,00	20.378,05			200.000,00	203.283,29			200.000,00	187.744,69		600.000,00	411.406,03
--	---------------	-------------------	------------------	--	--	-------------------	-------------------	--	--	-------------------	-------------------	--	-------------------	-------------------

1º TRIMESTRE / 2014

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE - 6151	339000	6.000,00	0,00		339000	6.000,00	0,00		339000	6.000,00	0,00		18.000,00	0,00
	339014	0,00	0,00		339014	0,00	0,00		339014	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
	339039	0,00	0,00		339039	0,00	0,00		339039	0,00	0,00		0,00	0,00
	339139	0,00	0,00	NÃO SE APLICA		0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339139	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
	TOTAIS	6.000,00	0,00			6.000,00	0,00			6.000,00	0,00		18.000,00	0,00

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Recebido			Recebido	Recebido			
FONTE - 6151														
	339000	200.000,00	0,00	NÃO SE APLICA	339000	200.000,00	0,00	NÃO SE APLICA	339000	200.000,00	0,00	NÃO SE APLICA	600.000,00	0,00
	339014	0,00	12.431,00	PREGÃO	339014	0,00	12.396,00	PREGÃO	339014	0,00	6.568,70	PREGÃO	0,00	31.395,70
	339030	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	300,00	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	11.235,87	SUP. DE FUNDOS	0,00	11.535,87
	339030	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339030	0,00	300,00	NÃO SE APLICA	339030	0,00	-39,00	NÃO SE APLICA	0,00	261,00
	339036	0,00	1.593,00	NÃO SE APLICA	339036	0,00	1.593,00	NÃO SE APLICA	339036	0,00	442,50	NÃO SE APLICA	0,00	3.628,50
	339008	0,00	0,00	PREGÃO	339008	0,00	0,00	PREGÃO	339008	0,00	0,00	PREGÃO	0,00	0,00
	339037	0,00	0,00	INEXEGIBILIDADE	339037	0,00	132.676,85	INEXEGIBILIDADE	339037	0,00	132.676,85	INEXEGIBILIDADE	0,00	265.353,70
	339039	0,00	6.354,05	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	15.238,81	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	28.956,53	DISP. DE LICITAÇÃO	0,00	50.549,39
	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	421,72	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	0,00	421,72
	339039	0,00	0,00	PREGÃO	339039	0,00	500,00	PREGÃO	339039	0,00	-500,00	PREGÃO	0,00	0,00
	339039	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339039	0,00	8.271,05	NÃO SE APLICA	339039	0,00	8.237,43	NÃO SE APLICA	0,00	16.508,48
	339047	0,00	0,00	PREGÃO	339047	0,00	163 31.585,86	PREGÃO	339047	0,00	165,81	PREGÃO	0,00	31.751,67
	339092	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339092	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339092	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
	339093	0,00	0,00		339093	0,00	0,00		339093	0,00	0,00		0,00	0,00

	TOTAIS	200.000,00	20.378,05			200.000,00	203.283,29			200.000,00	187.744,69		600.000,00	411.406,03
--	--------	------------	-----------	--	--	------------	------------	--	--	------------	------------	--	------------	------------



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (0001) AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE - 6151	339000	10.863,00	0,00		339000	3.508,19	0,00		339000	0,00	0,00		14.371,19	0,00
	339008	0,00	10.863,00	NÃO SE APLICA	339008	0,00	3.508,19	NÃO SE APLICA	339008	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00	14.371,19
	TOTAIS	10.863,00	10.863,00			3.508,19	3.508,19			0,00	0,00		14.371,19	14.371,19

1º TRIMESTRE / 2014														
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20Q8) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE 151	339000	8.000,00	0,00		339000	8.000,00	0,00		339000	12.000,00	0,00		28.000,00	0,00
	339008	0,00	0,00		339008	0,00	0,00		339008	0,00	0,00		0,00	0,00
	339036	0,00	0,00		339036	0,00	0,00		339036	0,00	0,00		0,00	0,00
	339039	0,00	0,00		339039	0,00	0,00		339039	0,00	0,00		0,00	0,00
	339014	0,00	3.429,40	NÃO SE APLICA	339014	0,00	8.473,45	NÃO SE APLICA	339014	0,00	9.637,80	NÃO SE APLICA	0,00	21.540,65
	339047	0,00	0,00		339047	0,00	0,00		339047	0,00	0,00		0,00	0,00
	TOTAIS	8.000,00	3.429,40			8.000,00	8.473,45			12.000,00	9.637,80		28.000,00	21.540,65

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20T6) FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Fevereiro		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE - 151	339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		0,00	0,00
	339139	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339139	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339139	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
	TOTAIS	0,00	0,00		TOTAIS	0,00	0,00		TOTAIS	0,00	0,00		0,00	0,00

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.7656) IMPLANT. AMPL. AÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERV. SUST. DE SANEAMENTO EM COMUNIDADES RURAIS	Elemento de despesa	Janeiro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	fevereiro		MODALIDA DE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Março		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE - 6151	449051	0,00	0,00		449051	7.796.107,52	0,00		449051	0,00	0,00		7.796.107,52	0,00
	TOTAIS	0,00	0,00			7.796.107,52	0,00			0,00	0,00		7.796.107,52	0,00



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

2º TRIMESTRE / 2014

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE - 6151	339000	92.540,00	0,00		339000	-15.890,00	0,00		339000	0,00	0,00		76.650,00	0,00
	339014	6.000,00	4.365,90	NÃO SE APLICA	339014	10.000,00	2.482,85	NÃO SE APLICA	339014	-623,25	623,25	NÃO SE APLICA	15.376,75	7.472,00
	339036	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339036	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339036	0,00	0,00		0,00	0,00
	339039	3.460,00	0,00		339039	5.890,00	0,00	INEXIGIBILIDADE	339039	-3.160,00	3.160,00	INEXIGIBILIDADE	6.190,00	3.160,00
	339091	0,00	0,00		339139	0,00	0,00		339139	0,00	0,00		0,00	0,00
	339014	0,00	0,00		339014	0,00	0,00		339014	2.820,00	0,00		2.820,00	0,00
	TOTAIS	102.000,00	4.365,90			0,00	2.482,85			-963,25	3.783,25		101.036,75	10.632,00

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE - 6151	339000	112.105,68	0,00		339000	-6.400,00	0,00		339000	0,00	0,00		105.705,68	0,00
	339008	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339008	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339008	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
	339014	12.558,00	13.214,50	NÃO SE APLICA	339014	8.000,00	14.350,90	NÃO SE APLICA	339014	1.972,35	6.527,65	NÃO SE APLICA	22.530,35	34.093,05
	339030	109.106,67	1.000,00	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	-33,93	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	109.106,67	966,07
	339030	0,00	0,00	PREGÃO	339030	0,00	2.659,70	PREGÃO	339030	-20.056,96	19.330,96	PREGÃO	-20.056,96	21.990,66
	339030	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	339030	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	339030	0,00	1.026,00	DISP. DE LICITAÇÃO	0,00	1.026,00
	339030	0,00	0,00	INEXIGIBILIDADE	339030	0,00	3.819,30	INEXIGIBILIDADE	339030	0,00	0,00	INEXIGIBILIDADE	0,00	3.819,30
	339036	0,00	1.947,00	NÃO SE APLICA	339036	2.433,33	885,00	NÃO SE APLICA	339036	-1.052,83	619,50	NÃO SE APLICA	1.380,50	3.451,50
	339036	1.080,50	0,00		339036	0,00	0,00		339036	0,00	0,00		1.080,50	0,00
	339037	0,00	0,00	PREGÃO	339037	0,00	105.194,94	PREGÃO	339037	-105.194,94	105.194,94	PREGÃO	-105.194,94	210.389,88
	339037	1.158.069,65	0,00		339037	0,00	0,00		339037	0,00	0,00		1.158.069,65	0,00
	339039	0,00	0,00	INEXIGIBILIDADE	339039	0,00	6.066,53	INEXIGIBILIDADE	339039	-38.439,79	28.996,43	INEXIGIBILIDADE	-38.439,79	35.062,96
	339039	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	0,00	0,00

	339039	366.079,50	1.000,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	-200,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	366.079,50	800,00
	339039	0,00	8.150,46	PREGÃO	339039	-3.600,00	4.023,39	PREGÃO	339039	0,00	10.143,36	PREGÃO	-3.600,00	22.317,21
	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	339047	834,19	165,81	NÃO SE APLICA	834,19	497,43
	339092	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339092	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339092	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
		0,00	0,00		449052	0,00	0,00		449052	0,00	0,00		0,00	0,00
	TOTAIS	1.759.000,00	25.477,77			433,33	136.931,64			-161.937,98	172.004,65		1.597.495,35	334.414,06

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.6908) FOMENTO A EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE 6151	339000	15.000,00	0,00		339000	-5.000,00	0,00		339000	0,00	0,00		0,00	0,00
	339014	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339014	5.000,00	1.374,00	NÃO SE APLICA	339014	-975,30	975,30	NÃO SE APLICA	4.024,70	2.349,30
	TOTAIS	15.000,00	0,00			0,00	1.374,00			-975,30	975,30		14.024,70	2.349,30

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2008) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE - 151	339000	128.000,00	0,00		339000	-14.000,00	0,00		339000	0,00	0,00		114.000,00	0,00
FONTE - 151	339014	27.000,00	14.834,05	NÃO SE APLICA	339014	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339014	-2.171,50	7.171,50	NÃO SE APLICA	24.828,50	22.005,55
FONTE - 6151	339014	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339014	14.000,00	15.749,31		339014	0,00	0,00		14.000,00	15.749,31
FONTE - 151	339030	34.353,03	0,00		339030	0,00	0,00		339030	0,00	0,00			0,00
	TOTAIS	189.353,03	14.834,05			0,00	15.749,31			-2.171,50	7.171,50		187.181,53	37.754,86

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.7656) AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE 6100	449051	0,00	389.323,20	RDC	449051	0,00	359.513,88	RDC	449051	-524.466,68	524.466,68	RDC	-524.466,68	1.273.303,76
FONTE 6151	449051	0,00	0,00		449051	0,00	0,00		449051	0,00	0,00	CONCORRÊNCIA	0,00	0,00

	TOTAIS	0,00	389.323,20		0,00	359.513,88		-524.466,68	524.466,68		-524.466,68	1.273.303,76
--	---------------	-------------	-------------------	--	-------------	-------------------	--	--------------------	-------------------	--	--------------------	---------------------

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.6881) MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE E APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE 6151	339000	15.000,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		15.000,00	0,00
	TOTAIS	15.000,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		15.000,00	0,00

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.20AG) APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE E APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE 151	339000	10.000,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		10.000,00	0,00
	TOTAIS	10.000,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		10.000,00	0,00

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (0001) AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	Elemento de despesa	Abril		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Maio		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Junho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE 6151	339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		0,00	0,00
	339008	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339008	7.825,34	7.825,34	NÃO SE APLICA	339008	0,00	4.350,00	NÃO SE APLICA	7.825,34	12.175,34
	TOTAIS	0,00	0,00			7.825,34	7.825,34			0,00	4.350,00		7.825,34	12.175,34



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

3º TRIMESTRE / 2014

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2008) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES - 151	339000	0,00	0,00		339000	-108.000,00	0,00		339000	0,00	0,00		-108.000,00	0,00
	339014	-4.519,59	9.519,59	NÃO SE APLICA	339014	80.000,00	11.693,85	NÃO SE APLICA	339014	0,00	15.377,11	NÃO SE APLICA	75.480,41	36.590,55
	339030	16.501,53	0,00		339030	0,00	163,53	PREGÃO	339030	0,00	1.853,06		16.501,53	2.016,59
	339039	0,00	0,00		339039	28.000,00	0,00		339039	0,00	0,00			
	TOTAIS	11.981,94	9.519,59			0,00	11.857,38			0,00	17.230,17		-16.018,06	38.607,14

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 6151	339000	0,00	0,00		339000	-32.666,36	0,00		339000	-9.777,19	0,00		-42.443,55	0,00
	339008	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339008	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339008	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
	339014	-269,70	8.269,70	NÃO SE APLICA	339014	63.700,00	8.506,85	NÃO SE APLICA	339014	0,00	19.520,95	NÃO SE APLICA	63.430,30	36.297,50
	339030	0,00	0,00		339030	0,00	5.420,00	DISP. DE LICITAÇÃO	339030	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	0,00	5.420,00
	339030	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	500,00	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	0,00	500,00
	339030	-15.681,41	15.681,41	PREGÃO	339030	-613,50	29.832,00	PREGÃO	339030	15.310,40	4.703,60	PREGÃO	-984,51	50.217,01
	339036	-796,50	796,50	NÃO SE APLICA	339036	3.000,00	1.593,00	NÃO SE APLICA	339036	2.000,00	2.832,00	NÃO SE APLICA	4.203,50	5.221,50
	339037	-28.887,95	270.793,00	PREGÃO	339037	21.376,90	178.435,26	PREGÃO	339037	0,00	0,00	PREGÃO	-7.511,05	449.228,26
	339039	-17.242,41	11.655,06	INEXEGIBILIDADE	339039	-56.296,56	38.840,20	INEXEGIBILIDADE	339039	-9.856,17	35.868,26	INEXEGIBILIDADE	-83.395,14	86.363,52
	339039	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	7.190,00	DISP. DE LICITAÇÃO	0,00	7.190,00
	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	500,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	0,00	500,00
	339039	0,00	12.777,35	PREGÃO	339039	0,00	11.709,22	PREGÃO	339039	0,00	9.668,35	PREGÃO	0,00	34.154,92
	339047	-165,81	165,81	NÃO SE APLICA	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	-165,81	497,43
	339092	0,00	0,00		339092	0,00	0,00		339092	2.213,20	0,00		2.213,20	0,00
	339093	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339093	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339093	109,76	109,76	NÃO SE APLICA	109,76	109,76
	449052	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	449052	4.000,00	0,00		449052	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	4.000,00	0,00
	449092	0,00	0,00		449092	1.499,52	1.499,52	PREGÃO	449092	0,00	0,00		1.499,52	1.499,52
	TOTAIS	-63.043,78	320.138,83			4.000,00	277.001,86			0,00	80.058,73		-59.043,78	677.199,42

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.20AF) APOIO AO CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 6151	339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		0,00	0,00
	449052	0,00	0,00		449052	0,00	0,00		449052	6.000,00	0,00		0,00	0,00
	TOTAIS	0,00	0,00			0,00	0,00			6.000,00	0,00		6.000,00	0,00

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) APOIO AO CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 6151	339000	0,00	0,00		339000	-11.370,14	0,00		339000	-18.250,00	0,00		-29.620,14	0,00
	339014	811,20	4.188,80	NÃO SE APLICA	339014	14.000,00	4.918,50	NÃO SE APLICA	339014	0,00	2.256,80	NÃO SE APLICA	14.811,20	11.364,10
	339039	12.424,65	0,00		339039	-3.629,86	5.240,00	INEXIGIBILIDADE	339039	16.630,00	5.180,00	CORRENTE	25.424,79	10.420,00
	339048	0,00	0,00		339048	1.000,00	0,00		339048	-1.000,00	0,00		0,00	0,00
	339139	0,00	0,00		339139	0,00	0,00		339139	2.620,00	0,00		0,00	0,00
	TOTAIS	13.235,85	4.188,80			0,00	10.158,50			0,00	7.436,80		10.615,85	21.784,10

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.7656) AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 6100	339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		0,00	0,00
	449051	-619.016,60	619.016,60	RDC	449051	0,00	849.606,77	RDC	449051	0,00	1.232.427,98	RDC	-619.016,60	2.701.051,35
	TOTAIS	-619.016,60	619.016,60			0,00	849.606,77			0,00	1.232.427,98		-619.016,60	2.701.051,35

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.6908) FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			



FONTES	6151	339000		0,00		339000	-10.000,00	0,00		339000	0,00	0,00		-10.000,00	0,00
		339014	-1.130,40	1.130,40	NÃO SE APLICA	339014	10.000,00	3.309,70	NÃO SE APLICA	339014	0,00	1.374,00	NÃO SE APLICA	8.869,60	5.814,10
		TOTAIS	-1.130,40	1.130,40			0,00	3.309,70			0,00	1.374,00		-1.130,40	5.814,10

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (0001) AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	Elemento de despesa	Julho		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Agosto		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Setembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE	6151	339000	0,00	0,00	339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		0,00	0,00
		339008	0,00	0,00	339008	4.865,44	4.865,44	NÃO SE APLICA	339008	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	4.865,44	4.865,44
		TOTAIS	TOTAIS	TOTAIS		4.865,44	4.865,44			0,00	0,00		4.865,44	4.865,44



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS RECEBIDOS E RESPECTIVAS APLICAÇÕES NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

4º TRIMESTRE / 2014

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.20Q8) APOIO AOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 151	339000	2.254,00	0,00		339000	3.120,88	0,00		339000	-5.374,88	0,00		0,00	0,00
	339014	0,00	12.655,50	NÃO SE APLICA	339014	39.825,00	13.443,90	NÃO SE APLICA	339014	-59.158,78	13.680,86	NÃO SE APLICA	-19.333,78	39.780,26
	339030	0,00	2.114,00		339030	-3.120,88	0,00		339030	0,00	27.101,56	PREGÃO	-3.120,88	29.215,56
	339039	-2.254,00	0,00	NÃO SE APLICA	339039	0,00	0,00		339039	0,00	25.746,00	PREGÃO	-2.254,00	25.746,00
	TOTAIS	0,00	14.769,50			39.825,00	13.443,90			-64.533,66	66.528,42		-24.708,66	94.741,82
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (0001) AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
FOUNTE 6151	339000	Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
	339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	18.566,30	0,00		18.566,30	0,00
	339008	6.925,70	6.925,70	NÃO SE APLICA	339008	3.376,99	3.376,99	NÃO SE APLICA	339008	0,00	18.566,30	NÃO SE APLICA	10.302,69	28.868,99
	TOTAIS	6.925,70	6.925,70			3.376,99	3.376,99			18.566,30	18.566,30		28.868,99	28.868,99
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.2000) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
FONTES 6151	339000	Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
	339000	-59.639,50	0,00		339000	-8.140,80	0,00		339000	-44.049,80	0,00		-111.830,10	0,00
	339008	0,00	0,00		339008	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	339008	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
	339014	0,00	15.142,55	NÃO SE APLICA	339014	-3.204,83	15.602,60	NÃO SE APLICA	339014	-2.434,47	4.587,30	NÃO SE APLICA	-5.639,30	35.332,45
	339030	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	339030	4.673,76	3.580,00	DISP. DE LICITAÇÃO	339030	-3.052,47	4.255,77	DISP. DE LICITAÇÃO	0,00	0,00
	339030	0,00	144,00	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339030	0,00	-580,00	SUP. DE FUNDOS	0,00	-436,00
	339030	10.790,31	30.094,25	PREGÃO	339030	0,00	8.239,08	PREGÃO	339030	0,00	26.569,75	PREGÃO	10.790,31	64.903,08
	339036	2.119,50	1.858,50	NÃO SE APLICA	339036	3.000,00	1.416,00	NÃO SE APLICA	339036	-565,50	1.858,50	NÃO SE APLICA	4.554,00	5.133,00
	339037	25.438,29	296.974,86	PREGÃO	339037	5.882,38	51.786,46	PREGÃO	339037	11.768,29	275.260,36	PREGÃO	43.088,96	624.021,68
	339039	21.291,40	36.618,67	INEXIGIBILIDADE	339039	-7.797,31	39.229,05	INEXIGIBILIDADE	339039	5.112,56	58.018,81	INEXIGIBILIDADE	18.606,65	133.866,53
	339039	0,00	369,15	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	339039	0,00	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	0,00	369,15
	339039	0,00	200,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	0,00	SUP. DE FUNDOS	339039	0,00	23,00	SUP. DE FUNDOS	0,00	223,00
	339039	0,00	4.451,42	PREGÃO	339039	7.800,00	13.855,62	PREGÃO	339039	0,00	12.829,88	PREGÃO	7.800,00	31.136,92
	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	339047	0,00	165,81	NÃO SE APLICA	339039	0,00	0,00	NÃO SE APLICA	0,00	331,62

	449092	0,00	0,00		449092	-2.213,20	0,00	DISP. DE LICITAÇÃO	339047	-176,09	165,81	NÃO SE APLICA	-2.389,29	165,81
		0,00	0,00			0,00	0,00		449052	-47.600,20	1.950,00	DISP. DE LICITAÇÃO	-47.600,20	1.950,00
		0,00	0,00			0,00	0,00		449052	0,00	64.449,80	PREGÃO	0,00	64.449,80
	TOTAIS	0,00	386.019,21			0,00	133.874,62			-80.997,68	449.388,98		-80.997,68	969.282,81

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.4572) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 6151	339000	-8.372,69	0,00		339000	-15.333,00	0,00		339000	-22.727,21	0,00		0,00	0,00
	339014	4.952,69	7.656,70	NÃO SE APLICA	339014	22.720,00	15.106,30	NÃO SE APLICA	339014	0,00	9.282,90	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
	339036	0,00	0,00		339036	0,00	0,00		339036	0,00	0,00		0,00	0,00
	339039	0,00	12.514,79	INEXIGIBILIDADE	339039	-6.460,00	7.640,00	INEXIGIBILIDADE	339039	0,00	7.940,00	INEXIGIBILIDADE	0,00	0,00
	339139	3.420,00	1.000,00	INEXIGIBILIDADE	339139	-927,00	540,00	INEXIGIBILIDADE	339139	0,00	3.176,00	INEXIGIBILIDADE	0,00	0,00
	TOTAIS	0,00	21.171,49			0,00	23.286,30			-22.727,21	20.398,90		-22.727,21	64.856,69

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.6908) FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 6151	339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	-653,60	0,00		-653,60	0,00
	339014	0,00	3.435,00	NÃO SE APLICA	339014	0,00	2.061,00	NÃO SE APLICA	339014	0,00	687,00	NÃO SE APLICA	0,00	6.183,00
		0,00	0,00			0,00	0,00		449051	0,00	0,00	CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
	TOTAIS	0,00	3.435,00			0,00	2.061,00			-653,60	687,00		-653,60	6.183,00

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2115.6881) MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTE 6151	339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	-15.000,00	0,00		-15.000,00	0,00
	339030	0,00	0,00		339030	0,00	0,00		339030	0,00	0,00		0,00	0,00
	TOTAIS	0,00	0,00			0,00	0,00			-15.000,00	0,00		-15.000,00	0,00

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO	Elemento de	Outubro		MODALIDADE	Elemento de	Novembro		MODALIDADE	Elemento de	Dezembro		MODALIDADE	Total	Total de
--------------------	-------------	---------	--	------------	-------------	----------	--	------------	-------------	----------	--	------------	-------	----------

(2068.20AG) APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	despesa	Recebido	Aplicação	APLICAÇÃO	despesa	Recebido	Aplicação	APLICAÇÃO	despesa	Recebido	Aplicação	APLICAÇÃO	Recebido	Aplicação
FONTE 151	339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	-10.000,00	0,00		-10.000,00	0,00
	TOTAIS	0,00	0,00			0,00	0,00			-10.000,00	0,00		-10.000,00	0,00

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.7656) AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 6100	339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		0,00	0,00
	449051	0,00	1.276.952,39	RDC	449051	-1.327,70	659.971,28	RDC	449051	-	764.608,80	RDC	-1.120.219,94	2.701.532,47
	TOTAIS	0,00	1.276.952,39			-1.327,70	659.971,28			1.118.892,24	764.608,80		-1.120.219,94	2.701.532,47

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO (2068.20AF) APOIO AO CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	Elemento de despesa	Outubro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Novembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Elemento de despesa	Dezembro		MODALIDADE APLICAÇÃO	Total Recebido	Total de Aplicação
		Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			Recebido	Aplicação			
FONTES 6151	339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		339000	0,00	0,00		0,00	0,00
	449052	0,00	0,00		449052	6.000,00	0,00		449052	-12.000,00	0,00		0,00	0,00
	TOTAIS	0,00	0,00			6.000,00	0,00			-12.000,00	0,00		-6.000,00	0,00

**14 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO ESTADO DO CEARÁ
(SUEST/CE)**

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

**15 UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS
DA LEI 9.790/99**

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

O conjunto de medidas, que tratam das ações e atividades desenvolvidas no transcorrer do exercício de 2014, pactuadas, de forma colegiada, com o corpo gerencial e técnico da Funasa/Presidência e da Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, registrada e acompanhada na ferramenta de gestão MS Project, promoveu e proporcionou condições de acompanhar o efetivo alcance dos resultados pretendidos.

Tal condição possibilitou, por meio do acompanhamento sistemático, que as gerências e técnicos da Suest/RN, programasse o estabelecimento de estratégias e de tomadas de decisões, com vistas a manter ou ajustar o caráter dinâmico do processo de planejamento da Suest/RN.

Para o efetivo desempenho técnicos das áreas finalísticas e meio da Funasa/Suest/RN, foram definidos previamente: prazos e recursos técnicos e financeiros necessários, levando-se em conta a realidade da infraestrutura da Suest/RN. Para isto, contamos com a valorosa cooperação de todos servidores/colaboradores e gerentes das áreas técnicas da Suest/RN.

Apesar das dificuldades no andamento do desenvolvimento dos processos de trabalho, a Fundação Nacional de Saúde, por meio da Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte/SUEST/RN, no exercício de 2014, cumpriu a missão institucional, promovendo as ações de inclusão social, para promoção da saúde, realizadas por meio da constante busca da prevenção e do controle das doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequações nas condições de saneamento básico.

A Divisão de Engenharia de Saúde Pública, O Serviço de Saúde Ambiental e as diversas áreas meios desta Suest/RN (Divisão de Administração, Serviços de Convênios, Serviços de Recursos Humanos, suas respectivas seções e setores) no desenvolvimento de suas ações junto ao Estado e aos municípios do Rio Grande do Norte, desempenharam os seus papéis promovendo a melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a redução de riscos à saúde, proporcionando o incentivo do acesso da população aos serviços de saneamento, focado no princípio da universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos.

Nesse sentido, a confecção deste Relatório de Gestão, demonstra as ações e o comprometimento do corpo técnico/operacional da Funasa/Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, no cumprimento de sua missão institucional.

No que se refere ao desempenho físico das ações de saneamento ambiental é importante esclarecer que as metas programadas, geralmente, ultrapassam o exercício atual, por trata-se de obras que necessitam de dois ou mais exercícios para serem concluídas. A conclusão da execução física dessas metas depende da complexidade da obra, levando em média dois anos entre a aprovação dos projetos e a efetivação da melhoria para a população.

A consolidação deste documento demonstra o conjunto de informações inerentes às ações programas e executadas no exercício de 2014, por tudo que compõe a Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, ao tempo em que demonstra também, os avanços que foram consolidados e a necessidade da busca de melhorias a serem implementadas, visando contribuir para o cumprimento da missão no exercício de 2014.

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

Ética;
Eqüidade;
Transparência;
Eficiência, Eficácia e Efetividade;
Valorização dos servidores;
Compromisso socioambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

